

PORTUGAL 2020

Proposta de

PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

VERSÃO TÉCNICA DE TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO E QUE SERVE DE
SUPORTE À NEGOCIAÇÃO INFORMAL EM CURSO COM A COMISSÃO EUROPEIA

19 FEVEREIRO 2014

[De acordo com guia desenvolvido pela COM – VERSÃO 2014]

Sumário Executivo

[a apresentar em versão posterior]

Versão de Trabalho

ÍNDICE GERAL

Sumário Executivo	2
ÍNDICE GERAL	3
ÍNDICES DE CAIXAS, FIGURAS E QUADROS.....	6
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	8
Introdução.....	9
1 A estratégia de contribuição do PO Inclusão Social e Emprego com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a Coesão económica, social e territorial	13
1.1 A estratégia do PO Inclusão Social e Emprego com vista a contribuir para a estratégia da união para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.....	13
1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial [35000 caracteres].....	13
1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação <i>ex ante</i>	23
1.1.3 Fundamentação da alocação financeira [7000 caracteres].....	30
2 Eixos prioritários	37
2.1 Eixo prioritário 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores [500 caracteres].....	37
2.1.1 Prioridade de investimento 8.1 - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores.....	39
2.1.2 Prioridade de investimento 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual.....	44
2.1.3 Prioridade de investimento 8.5 – Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	48
2.1.4 Prioridade de investimento 8.6 – Envelhecimento ativo e saudável.....	52
2.1.5 Prioridade de investimento 8.7 - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	54
2.1.6 Inovação social, cooperação transnacional e contributos para os OT 1 a 7	62
2.1.7 Quadro de desempenho	64
2.1.8 Categorias de intervenção	64
2.1.9 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários	65
2.2 Eixo prioritário 2 – Iniciativa Emprego Jovem.....	66
2.2.1 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo	67
2.2.2 Prioridade de investimento 8.2 - A integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	68
2.2.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributos para os OT 1 a 7	75

2.2.4	Quadro de desempenho	77
2.2.5	Categorias de intervenção	77
2.2.6	Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários	78
2.3	Eixo prioritário 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	79
2.3.1	Prioridade de investimento 9.1 - Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	82
2.3.2	Prioridade de investimento 9.3 do Eixo prioritário 3: Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	95
2.3.3	Prioridade de investimento 9.4 do Eixo prioritário 3: Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	100
2.3.4	Prioridade de investimento 9.5 do Eixo prioritário 3: Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	111
2.3.5	Inovação social, cooperação transnacional e contributos para os OT 1 a 7	115
2.3.6	Quadro de desempenho	117
2.3.7	Categorias de intervenção	118
2.3.8	Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários	118
2.4	Eixo prioritário 4 – Assistência técnica.....	118
2.4.1	Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região.....	120
2.4.2	Fundo e categoria de região (repetido para cada combinação ao abrigo do eixo prioritário)	120
2.4.3	Objetivos específicos e resultados esperados.....	120
2.4.1	Tipos de ações a financiar	121
2.4.2	Categorias de intervenção	122
3	Plano de financiamento	123
3.1	Montante da dotação financeira total de cada fundo e montante da reserva de eficiência	123
3.2	Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (EUR).....	124
4	Abordagem integrada ao desenvolvimento territorial [3500 caracteres]	127
4.1	A abordagem para a mobilização de fundos no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) [7000 caracteres	127
4.2	A abordagem para a mobilização de fundos no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS) [3500 caracteres].....	127
4.3	A abordagem para a mobilização de fundos no âmbito de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) [5000 caracteres]	127
4.4	Modalidades de ações inter-regionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, com os beneficiários localizados em pelo menos um outro Estado-Membro (se for caso disso) [3500 caracteres]	128
4.5	Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas, dependentes das necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro [3500 caracteres]	128
5	Necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em maior risco de discriminação ou exclusão social.....	129
5.1	Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social [7000 caracteres]	129
5.2	Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria [7000 caracteres]	132
6	Autoridades e organismos responsáveis pela gestão, controlo e auditoria e o papel dos parceiros relevantes	136
6.1	Autoridades e organismos relevantes.....	136

6.2	Ações de envolvimento dos parceiros relevantes.....	136
6.2.1	Papel dos parceiros relevantes na preparação, implementação, acompanhamento e avaliação do PO [14000 caracteres].....	136
6.2.2	Subvenções globais do FSE [5000 caracteres se for caso disso].....	139
6.2.3	<i>Earmarking</i> para capacitação institucional no âmbito do FSE [14000 caracteres].....	139
7	Coordenação entre fundos (incluindo FEADER, FEAMP e outros instrumentos financeiros nacionais, da UE e do BEI) [14000 caracteres].....	142
8	Condicionalidades ex ante	146
8.1	Condicionalidades <i>ex ante</i>	146
8.2	Identificação das condicionalidades ex ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento	148
8.3	Ações para o cumprimento das condicionalidades ex ante aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas ..	148
9	Redução da carga administrativa para os beneficiários [7000 caracteres]	149
10	Princípios horizontais	150
10.1	Desenvolvimento sustentável [5500 caracteres]	150
10.2	Igualdade de oportunidades e não discriminação [5500 caracteres]	151
10.3	Igualdade entre homens e mulheres [5500 caracteres]	153
11	ANEXOS	156
11.1	Quadro de desempenho do PO.....	156
11.2	Lista dos parceiros relevantes envolvidos na preparação do PO [10500 caracteres].....	156

ÍNDICES DE CAIXAS, FIGURAS E QUADROS

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento.....	23
Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego.....	33
Quadro 3: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 1 no âmbito da PI 8.1.....	39
Quadro 4: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 2 no âmbito da PI 8.1.....	39
Quadro 5: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.1.....	44
Quadro 6: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 3 no âmbito da PI 8.4.....	45
Quadro 7: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 4 no âmbito da PI 8.4.....	45
Quadro 8: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.4.....	48
Quadro 9: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 5 no âmbito da PI 8.5.....	49
Quadro 10: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.5.....	52
Quadro 11: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 6 no âmbito da PI 8.6.....	52
Quadro 12: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.6.....	54
Quadro 13: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 7 no âmbito da PI 8.7.....	55
Quadro 14: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 8 no âmbito da PI 8.7.....	56
Quadro 15: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.7.....	61
Quadro 16: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores.....	64
Quadro 17: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção.....	64
Quadro 18: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)...	65
Quadro 19: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território.....	65
Quadro 20: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial.....	65
Quadro 21: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE.....	65
Quadro 22: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 1 no âmbito da PI 8.2, por categoria de região.....	69
Quadro 23: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.2, por categoria de região.....	75
Quadro 24: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário: Iniciativa Emprego Jovem.....	77
Quadro 25: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção.....	77
Quadro 26: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento.....	77
Quadro 27: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território.....	78
Quadro 28: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial.....	78
Quadro 29: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE.....	78
Quadro 30: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 1 no âmbito da PI 9.1.....	82
Quadro 31: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 2 no âmbito da PI 9.1.....	83
Quadro 32: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 3 no âmbito da PI 9.1.....	83
Quadro 33: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 4 no âmbito da PI 9.1.....	84
Quadro 34: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.1.....	95
Quadro 35: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 5 no âmbito da PI 9.3.....	96
Quadro 36: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 6 no âmbito da PI 9.3.....	96
Quadro 37: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.3.....	100

Quadro 38: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 7 no âmbito da PI 9.4.....	101
Quadro 39: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.4	110
Quadro 40: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 8 no âmbito da PI 9.5.....	111
Quadro 41: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.5	115
Quadro 42: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação ..	117
Quadro 43: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção	118
Quadro 44: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento intervenção	118
Quadro 45: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território	118
Quadro 46: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial	118
Quadro 47: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE	118
Quadro 48: Indicadores de resultado para FSE do eixo prioritário 4 – Assistência Técnica (por objetivo específico)	120
Quadro 49: Indicadores de resultado para FSE do eixo prioritário 4 – Assistência Técnica (por objetivo específico)	121
Quadro 50: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção	122
Quadro 51: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento intervenção: forma de financiamento	122
Quadro 52: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território	122
Quadro 53: Dotações financeiras totais e anuais por fundo e categoria de região.....	123
Quadro 54: Plano financeiro do PO.....	124
Quadro 55: Repartição das alocações financeiras referentes ao eixo prioritário dedicado à Iniciativa Emprego Jovem, por região.....	125
Quadro 56: Repartição dos eixos multiobjectivos (se necessário)	125
Quadro 57: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas.....	126
Quadro 58: Alocação indicativa de fundos para as AIDUS (se relevante)	127
Quadro 59: Alocação indicativa de fundos para as ITI (se relevante).....	127
Quadro 60: Identificação e contactos das autoridades e organismos relevantes	136
Quadro 61: Condicionalidades ex ante aplicáveis.....	148
Quadro 62: Ações a desenvolver para cumprir as condicionalidades ex ante aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas.....	148
Quadro 636: Quadro de desempenho do PO.....	156

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

3T2013 – 3º trimestre de 2013

AP – Acordo de Parceria

CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

COM – Comissão Europeia

DLBC –

e.g. – por exemplo (exempli gratia)

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FMC – Formações Modulares Certificadas

FSE – Fundo Social Europeu

ICR – Indicador Comum de Resultado

IEJ – Iniciativa Emprego Jovem

M€ - Milhões de Euros

n.a. – não aplicável

n.d. – não disponível

NEET - Not in Education, Employment or Training

OES – Organizações da Economia Social

ONG – Organizações Não Governamentais

OT – Objetivo Temático

p.p – pontos percentuais

PI – Prioridade de investimento

PNI-GJ – Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem

PO – Programa Operacional

PO ISE – Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego

POR – Programas Operacionais Regionais

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)

R. A. – Região(ões) Autónoma(s)

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RDC – Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro dos FEEI

Regulamento do FSE – Regulamento (UE) n.º 1304/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao FSE

SPE – Serviço Público de Emprego

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UE – União Europeia

UE2020 – Estratégia Europa 2020

Introdução

O Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa o *“reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social”*¹. O PO ISE prossegue, assim, dois dos objetivos temáticos previstos no artigo 9º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, doravante designado Regulamento das Disposições Comuns (RDC) dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - o Objetivo Temático 8 (OT8), Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores e o Objetivo Temático 9 (OT 9), Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação – contando para o efeito com uma dotação do FSE de 1 969 milhões de Euros, a que acresce a contrapartida nacional e a dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), atendendo a que a mesma é programada como eixo autónomo deste PO. O PO ISE abrange em regra² as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo - sendo a prossecução da sua ação no território complementado pela ação dos Programas Operacionais Regionais (POR), nos termos previstos no Acordo de Parceria.

As ações a financiar por este PO, no âmbito do OT 8 serão desenvolvidas no quadro das seguintes prioridades de investimento previstas no Regulamento (UE) n.º 1304/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao FSE, doravante designado por Regulamento do FSE:

- Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;
- Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem³;
- Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;
- Envelhecimento ativo e saudável;

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2012, de 26 de novembro, alínea c), n.º 2.

² O eixo da IEJ irá ser uma exceção a esta regra, uma vez que abrangerá a totalidade das regiões do país, atendendo a que todas elas são elegíveis, nos termos previstos no artigo 16 do regulamento do FSE – ou seja, todas elas registavam no final de 2012 uma taxa de desemprego jovem (15-24 anos) superior a 25%.

³ Concretizada em Portugal através do Plano de Implementação de uma Garantia Jovem aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro.

- Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.

O PO visa assim dar resposta neste OT, não só ao elevado nível de desemprego jovem, mas também ao nível crescente de desemprego de longa duração, à incidência territorialmente diferenciada do desemprego e às baixas qualificações da maioria dos desempregados. Procura igualmente dar resposta ao elevado peso de empregados com “vínculos instáveis”, à elevada desigualdade social, designadamente entre homens e mulheres e entre os mais e os menos qualificados, aos constrangimentos à conciliação da atividade profissional com a vida privada e familiar, ao acesso limitado dos empregados menos qualificados a oportunidades de formação e de aprendizagem ao longo da vida.

Neste âmbito serão prosseguidos os seguintes objetivos estratégicos no contexto do OT 8:

- Aumentar as condições de empregabilidade dos desempregados, aumentando as suas competências em particular dos menos qualificados;
- Reforçar os mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de emprego;
- Ajustar as políticas de emprego às necessidades diferenciadas dos territórios e dos públicos-alvo;
- Estimular a criação líquida de empregos sustentáveis e duradouros;
- Promover a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios do emprego, incluindo o da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- Dinamizar o emprego a tempo parcial, designadamente como forma de promover o envelhecimento ativo e uma maior e melhor conciliação da vida profissional e pessoal;
- Aumentar o acesso à formação dos empregados menos qualificados;
- Melhoria da capacidade de resposta do serviço público de emprego e das suas estruturas de suporte

No que se refere ao OT 9, as intervenções a financiar integram-se nas seguintes prioridades de investimento previstas igualmente no regulamento do FSE:

- Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;
- Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades;
- Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral;
- Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego.

Em matéria de OT9 destacam-se como objetivos estratégicos a prosseguir por este PO:

- O reforço da intervenção precoce e da prevenção como instrumentos de quebra do ciclo de transmissão intergeracional da pobreza, pressupondo um equilíbrio adequado entre políticas de promoção de bem-estar das crianças e medidas específicas de apoio às mais desfavorecidas, numa atuação estratégica e integrada de combate à pobreza infantil;
- A promoção da autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade social, por via da capacitação e promoção de competências pessoais e sociais;
- Aumentar as respostas de parcerias locais e as abordagens integradas de desenvolvimento social;
- A consolidação e qualificação da rede institucional e de respostas sociais e de saúde, segundo uma lógica de serviços de proximidade e enquanto suporte fundamental de uma maior e melhor capacidade de resposta dessa rede e das respostas que desenvolvem;
- O reforço da capacidade de intervenção no domínio do combate às discriminações com base no sexo, orientação sexual, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade.

Deste modo, com este PO pretende reforçar-se a intervenção das políticas públicas em prol da inclusão social e do emprego, em particular de pessoas com dificuldades de (re)integração profissional e em risco ou em situação de pobreza ou exclusão social, num contexto económico e social reconhecidamente difícil, incidindo em duas grandes vertentes de intervenção: i) na capacitação ou apoio direto a essas pessoas, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade; ii) e na promoção da melhoria e qualidade dos serviços (públicos, privados/associativos ou sem fins lucrativos) mais diretamente implicados nessas ações de capacitação, designadamente como condição de maior eficácia e eficiência das intervenções a desenvolver na primeira vertente.

O PO ISE estrutura-se, assim, nos seguintes eixos:

- Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- Iniciativa Emprego Jovem;
- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
- Assistência Técnica.

O Programa que a seguir se apresenta, numa primeira versão de trabalho respeita as opções estratégicas definidas no Acordo de Parceria, estando por sua vez estas em plena articulação com os programas e iniciativas do Governo em matéria de políticas de inclusão social e emprego e tem igualmente em conta as orientações Europeias (nomeadamente no que concerne às prioridades da Estratégia Europa 2020) e as principais conclusões neste domínio apresentadas no *Position Paper* para Portugal da Comissão Europeia. Beneficiou, também, das lições da experiência dos ciclos de programação anteriores neste domínio, em particular do QREN (2007-2013), mantendo e melhorando aspetos que demonstraram ser adequados aos desafios (e.g. a mobilização de algumas das políticas ativas de emprego que demonstraram desempenhar um papel relevante no apoio à entrada ou reintegração de pessoas desempregadas no mercado de trabalho) e introduzindo ou reforçando áreas onde a resposta ficou aquém das necessidades, atendendo também à evolução desfavorável do contexto socioeconómico (e.g. na área

da inclusão social). O desenvolvimento do PO contou ainda com a participação pública e auscultação dos parceiros económicos e sociais, designadamente no âmbito dos debates efetuados para a preparação do Acordo de Parceria.

A versão agora apresentada constitui, assim, um primeiro esboço do PO ISE, sendo que existem matérias que necessitam, ainda, de consolidação adicional por parte das Autoridades Nacionais (e.g. indicadores e respetivas metas).

Versão de Trabalho

1 A ESTRATÉGIA DE CONTRIBUIÇÃO DO PO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 A estratégia do PO Inclusão Social e Emprego com vista a contribuir para a estratégia da união para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial

1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial [35000 caracteres]

O contexto de crise económica e social que Portugal tem vindo a enfrentar nos últimos anos, tem colocado desafios acrescidos às intervenções públicas nos domínios do combate à pobreza, da promoção da inclusão social e do emprego, não só no curto mas também no médio prazo. Neste âmbito, tem vindo a assistir-se a um aumento da exposição dos agregados familiares a situações de risco de pobreza e/ou exclusão social, decorrente, em primeira instância, de uma menor participação no mercado de trabalho, resultante do aumento do desemprego e da sua duração. De facto, o acréscimo do desemprego, tanto na sua componente conjuntural como estrutural, conjugado com os baixos níveis de educação e qualificação certificada da população, tem conduzido a uma maior fragilização de vários segmentos da sociedade portuguesa. Portugal continua, assim, a apresentar elevados níveis de pobreza monetária e de exclusão social, os quais se refletem em aspetos como:

- Incidência da pobreza infantil, conjugada tanto com elevados níveis de persistência, como de intensidade, potenciando a reprodução intergeracional da pobreza;
- Vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças, em particular as famílias monoparentais e as numerosas;
- Situações de insuficiência de recursos em agregados com adultos que trabalham, tipicamente associados a níveis de escolaridade muito reduzidos e que se refletem em desigualdades salariais acentuadas;
- Crescente número de famílias com baixa intensidade de trabalho, traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária e de desigualdade de rendimentos;
- Existência de grupos específicos particularmente vulneráveis, como os desempregados de longa e muito longa duração, as pessoas com deficiência e/ou incapacidade, os imigrantes e minorias étnicas (com destaque para as comunidades ciganas) ou os sem-abrigo.
- Crescimento do fenómeno do sobre-endividamento, um dos fatores emergentes de empobrecimento e de agravamento das situações de pobreza monetária, com eventual reflexo sobre a capacidade dos agregados fazerem face a situações de crédito, designadamente do crédito à habitação;

- Potencial agudização das discriminações e estereótipos sociais.

Por outro lado, o mercado de trabalho nacional tem sido caracterizado por elevados níveis de segmentação, designadamente em matéria de acesso dos jovens e de outros grupos mais vulneráveis ao emprego, bem como no peso dos contratos temporários e outras modalidades contratuais atípicas nas dinâmicas de criação e destruição de emprego, que afeta mais esses segmentos. O acréscimo do número de desempregados e da taxa de desemprego tem sido acompanhado por alterações na composição do universo de desempregados, em termos de distribuição por sexo, nível de habilitações, escalões etários e tempo de permanência no desemprego. A evolução observada aponta para um crescimento substancial:

- Do número de jovens que não estão em situação de emprego, de ensino nem de formação (designados no quadro das políticas comunitárias, de NEET – «*Young people not in employment, education or training*»);
- Do desemprego de longa e muito longa duração, que atinge atualmente mais de metade dos desempregados e é particularmente preocupante nos grupos com níveis etários mais elevados (para os quais se torna mais premente o problema das qualificações e da adaptabilidade face às novas exigências do mercado);
- Do desemprego da população com níveis de habilitação mais elevados – reflexo do aumento da oferta num período de contenção da procura deste tipo de qualificações – embora se deva sublinhar que foi precisamente na população mais qualificada que se registou uma criação líquida de emprego positiva em 2011 e 2012.

Face aos constrangimentos identificados, a estratégia de atuação deverá ter presente, entre outros aspetos, uma efetiva articulação das políticas setoriais relevantes e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais, seguindo uma abordagem multidimensional e territorializada da intervenção social alicerçada em dois grandes vetores de atuação, que se complementam e reforçam:

- **Políticas preventivas e/ou de intervenção precoce** que visam prevenir o surgimento e a agudização dos constrangimentos, agindo antecipadamente e de forma estrutural, concebendo e desenvolvendo condições que permitam melhorar o acesso à qualificação, ao emprego, à saúde, à cultura e ao apoio social. Estas incluem dimensões como a criação de mais e melhores condições de acesso a bens e serviços de qualidade, o combate ao insucesso e à saída precoce da educação e formação, a promoção da empregabilidade, o apoio às transições entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho, a promoção da mobilidade laboral setorial e geográfica (incluindo a transnacional) e o estímulo à criação de emprego e à participação em atividades de voluntariado, enquanto fator de inserção socioprofissional dos cidadãos. Os serviços públicos, em geral, e os de emprego e de educação em particular, assumem, neste âmbito, um papel primordial;
- **Políticas reparadoras e/ou de ativação** que visam corrigir os problemas já existentes, através da garantia de recursos mínimos (nomeadamente pela melhoria do rendimento dos indivíduos e das famílias, no essencial suportado por fundos nacionais no âmbito do sistema de proteção social) e da satisfação de necessidades básicas. Estas políticas deverão estar em articulação direta e em complementaridade com as de prevenção e/ou intervenção precoce, visando criar condições para a integração dos segmentos populacionais mais vulneráveis em iniciativas de política pública que não se lhes dirigem exclusivamente.

Neste âmbito, é importante o aprofundamento do trabalho de parceria entre as instituições responsáveis pelas políticas de solidariedade e as que têm responsabilidades, essencialmente, ao nível das políticas de emprego, educação, formação e saúde.

A superação dos constrangimentos identificados requer **intervenções de política pública**, a diferentes níveis e articuladas entre si, algumas das quais o apoio dos fundos não é possível ou está muito limitado, nomeadamente no que se refere:

- À garantia do acesso a recursos mínimos e satisfação de necessidades básicas;
- Ao reforço da intervenção precoce em áreas como a saúde e a educação, em particular junto das crianças;
- À facilitação do acesso dos grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho, por via do desenvolvimento de respostas integradas no domínio das medidas ativas de emprego;
- À promoção de oportunidades de alojamento a indivíduos e famílias de baixos rendimentos;
- À promoção da autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade social, por via da capacitação e promoção de competências pessoais e coletivas;
- À consolidação e qualificação da rede institucional e de respostas sociais, numa lógica de serviços de proximidade.

A operacionalização da estratégia de combate à pobreza e à exclusão social tem vindo a ter lugar num quadro particularmente exigente para o modelo de proteção social nacional, resultante tanto do aumento das despesas, como da redução das receitas, desafiando o nível da prestação de serviços em áreas como a saúde, a solidariedade social, a educação e o emprego (em particular no que diz respeito às políticas públicas de ativação que promovam a inserção das pessoas no mercado de trabalho e na sociedade). A eficácia na resposta aos desafios depende, em larga medida, do reforço da descentralização de políticas e medidas, da melhoria da eficiência na aplicação dos recursos, da desburocratização, simplificação e otimização dos processos.

Neste contexto, as intervenções públicas de combate ao desemprego e à pobreza e exclusão social deverão adotar, cumulativamente, uma abordagem transversal que tenha em consideração:

- A complementaridade e interação entre as diversas áreas setoriais de política pública;
- A incorporação de um modelo de governação multinível, que incentive a dinamização da rede solidária nacional, valorizando a cooperação entre as Administrações Públicas, as empresas e o setor social;
- A qualificação do quadro institucional, reconhecendo a diversidade das competências e recursos dos atores envolvidos; a promoção da eficiência da despesa social, assegurando mais proteção social efetivamente a quem mais precisa, combatendo a fraude e o abuso;
- A melhoria da eficiência contributiva do sistema público de segurança social, tornando-o mais justo e universal;
- O voluntariado;

- A atividade socialmente útil;
- A mobilidade geográfica dos cidadãos, enquanto fator relevante para o acesso e manutenção do emprego, assim como para o acesso a equipamentos, bens e serviços.

A economia social, nas suas múltiplas vertentes de promotores de intervenção social e agentes económicos geradores de riqueza, assume papel relevante na combinação dos objetivos de combate à exclusão social, de acesso a bens e serviços e de promoção de emprego. O potencial de inovação e de empreendedorismo social de que muitas organizações da economia social se revelam portadoras, tanto nas principais áreas urbanas mais dinâmicas, como nas regiões de baixa densidade do interior, são cruciais para fazer face aos desafios da coesão social e do emprego no conjunto do território nacional e, conseqüentemente, à coesão territorial.

As políticas de promoção da empregabilidade e de reforço da criação de emprego enfrentam, nos próximos anos, o desafio associado ao acréscimo significativo das taxas de desemprego (com destaque para o desemprego de longa duração), bem como à redução do emprego. Sendo conhecido que o desemprego surge fortemente associado às baixas qualificações e a processos de transição da educação e formação para a atividade profissional (sobretudo nos jovens), as políticas de promoção da empregabilidade são fortemente tributárias das intervenções direcionadas para a melhoria (quantitativa e qualitativa) do capital humano, contribuindo desta forma para melhorar a mobilidade e o funcionamento do mercado de trabalho. Neste contexto, as medidas de promoção do emprego cofinanciadas pelos FEEI no período 2014-2020 deverão prosseguir os seguintes objetivos:

- Reforço da formação profissional para jovens, nomeadamente da formação dual ou vocacional que respondam a expectativas pessoais de educação e formação e proporcionem níveis adequados de empregabilidade, por via de uma adequada articulação com o tecido económico e social;
- Promoção do investimento na aprendizagem ao longo da vida de forma a dotar os adultos e as pessoas em situação de vulnerabilidade (em particular os desempregados) de novas competências mais apropriadas ao padrão produtivo em que muitas empresas se especializam, possibilitando igualmente a mobilidade profissional e setorial, designadamente através da aposta na reconversão dos desempregados e das pessoas em risco de desemprego;
- Melhoria do ajustamento do mercado de trabalho, atuando junto dos desempregados com mais dificuldades de reinserção (como os desempregados de longa e muito longa duração) e das empresas;
- Reforço da eficácia, pertinência, adequação e operacionalização das políticas ativas de emprego, nomeadamente as de proximidade com as autarquias e outras instituições locais, e incentivo a uma maior proatividade do Serviço Público de Emprego nesta área.

O PO ISE concentrará a sua intervenção nos três últimos objetivos, sendo o primeiro prosseguido essencialmente no quadro do domínio temático do capital humano. Nesse contexto, refira-se que a formação de adultos, designadamente de maior duração e igualmente de dupla certificação, passará pelo PO do Capital Humano, estando a qualificação dos mesmos mais ligada à resposta a necessidades de melhoria da competitividade das entidades empregadoras, em especial das micro, pequenas e médias empresas, apoiada no domínio da competitividade e internacionalização.

A intervenção deste PO tem ainda de ser vista em complemento com a ação dos POR, na perspetiva dos FEEI, bem como com a relevância que o financiamento nacional assumirá no contexto de cada região, atendendo às dotações disponíveis para as mesmas.

O reforço da capacidade de resposta e a reconversão ou melhoria de equipamentos e serviços sociais e de saúde surgem igualmente como um desafio na resolução dos desequilíbrios decorrentes do envelhecimento populacional, devendo ser privilegiada a geração de sinergias entre os recursos institucionais (infraestruturas e pessoal especializado) e os recursos da comunidade (e.g. rede familiar e de vizinhança), bem como a promoção das dinâmicas intergeracionais características de tais contextos, numa perspetiva de renovação do contrato social entre gerações.

O investimento e a qualificação das respostas existentes ao nível da prestação de cuidados às crianças poderão contribuir para a promoção da natalidade, por via da conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar dos agregados. Devem ainda ser potenciadas as oportunidades proporcionadas pelas tecnologias de informação (e.g. teleassistência, marcação de serviços por via eletrónica) enquanto instrumentos para a melhoria do acesso dos cidadãos aos serviços, designadamente na área da saúde, contribuindo para melhorar a eficácia e a eficiência dos sistemas.

De forma similar, uma nova abordagem à problemática das pessoas com deficiência e/ou incapacidade exige a combinação de medidas de política de carácter específico em vários domínios (e.g. educação e formação, saúde), com a observação de novos requisitos de natureza transversal (como a acessibilidade), indispensáveis à promoção de maior igualdade de oportunidades na sociedade portuguesa.

O PO ISE constitui, deste modo, um instrumento central de apoio à estratégia enunciada e de minimização dos constrangimentos elencados, mobilizando um conjunto de medidas de política pública cuja implementação será apoiada pelo FSE (atendendo a que este PO é cofinanciado apenas por esse FEEI⁴), sendo de relevar:

- Os apoios à transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, bem como à criação líquida de emprego e à manutenção no mercado de trabalho, em especial dos trabalhadores “seniores”;
- Os apoios à integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, no contexto mais alargado de concretização da Garantia Jovem;
- Os apoios à qualificação da população adulta, em especial dos desempregados ou empregados em risco de desemprego, na perspetiva de que possibilitem o desenvolvimento de competências certificadas orientadas para responder às necessidades do mercado de trabalho e que melhorem a sustentabilidade e progressão socioprofissional dessa população;
- As intervenções específicas em favor de territórios ou grupos-alvo onde é mais severa a incidência do desemprego e/ou em que são mais cumulativas as situações ou os riscos de pobreza e exclusão social;

⁴ Sem prejuízo do financiamento de ações no âmbito da PI 8.7 através de *crossfunding*.

- A promoção da igualdade de género, não discriminação e acessibilidade, no que se prende em particular com a dinamização de intervenções específicas para esse efeito;
- Apoio à provisão das respostas sociais e de saúde;
- Qualificação da economia social.

A estratégia constante do PO ISE procura igualmente dar resposta a um conjunto de compromissos assumidos por Portugal no quadro da Estratégia Europa 2020, em particular no pilar relativo ao crescimento inclusivo, e vertidos no Plano Nacional de Reformas atualmente em vigor.

No domínio do crescimento inclusivo, a UE pretende promover uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, a melhoria das qualificações e a luta contra a pobreza e a exclusão social, de modo a assegurar uma maior coesão económica, social e territorial. Nesta linha, a União Europeia propôs-se intervir em três grandes áreas, que se reforçam mutuamente:

- **Emprego** – de molde a enfrentar a pressão demográfica que empurra os Estados Membros para a diminuição da população ativa (por via da diminuição da natalidade e do aumento da população idosa em inatividade), mas também harmonizar a estrutura da própria população ativa, promovendo elevados níveis de participação das mulheres e das pessoas mais velhas, assim como resolvendo as dificuldades estruturais acrescidas na transição dos jovens para a vida ativa que, com a persistência dos efeitos da crise económica e financeira nos mercados de trabalho, têm resultado em elevados níveis de desemprego e inatividade desta população, com todos os riscos de exclusão associados ao afastamento ou deficiente integração no mercado de trabalho;
- **Luta contra a pobreza** – tendo em vista promover a coesão e a inclusão social através de estratégias que permitam o acesso de todos os cidadãos, sobretudo os mais vulneráveis, ao mercado de trabalho, a um rendimento e a serviços no âmbito da proteção social e dos cuidados de saúde. Neste âmbito, foi proposto um quadro de ação dinâmico para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade e na economia;
- **Qualificações** – numa dupla perspetiva de promover não só o desenvolvimento das qualificações e das competências necessárias à economia e à sociedade europeias, assegurando a indispensável correspondência de necessidades e de expectativas entre os vários intervenientes, mas também melhoria dessas qualificações e competências através de práticas efetivas de aprendizagem ao longo da vida.

Para tal foram adotadas explicitamente três **iniciativas emblemáticas** no contexto da UE, com as quais o PO ISE se articula fortemente:

- *«Agenda para novas competências e empregos»*, cuja finalidade é *“criar as condições para a modernização dos mercados de trabalho com vista a aumentar os níveis de emprego e assegurar a sustentabilidade dos nossos modelos sociais”*, sendo necessário *“capacitar as pessoas, facultando-lhes a aquisição de novas qualificações que permitam à mão-de-obra de hoje e do futuro adaptar-se às novas*

condições e eventuais mudanças de carreira, reduzir o desemprego e aumentar a produtividade do trabalho”.

- *«Plataforma europeia contra a pobreza e exclusão social», cujo objetivo “é assegurar a coesão económica, social e territorial, (...), por forma a sensibilizar o público e reconhecer os direitos fundamentais das pessoas em situação de pobreza e exclusão social, permitindo-lhes viver dignamente e ter um papel ativo na sociedade” e estabelece “um quadro de ação dinâmico para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade”.*
- *«Juventude em movimento», com o propósito “de melhorar o nível de ensino e a empregabilidade dos jovens, reduzir o elevado desemprego juvenil e aumentar a taxa de emprego dos jovens em consonância com o objetivo mais geral da UE de obter uma taxa de emprego de 75% para a população em idade ativa (20 - 64 anos). Para esse efeito, propõe-se: i) fazer com que a educação e a formação sejam mais consentâneas com as verdadeiras necessidades dos jovens; ii) incentivar os jovens a utilizar bolsas de estudo da UE para prosseguir os estudos ou uma formação noutro país; iii) incentivar os países da UE a tomar medidas que contribuam para simplificar a transição do ensino para o mercado de trabalho.”*

Estas iniciativas emblemáticas visam contribuir para a prossecução das seguintes metas constantes na UE2020: redução da pobreza, aumento do emprego e a redução da taxa de abandono precoce de educação e formação. Estão também acauteladas ligações com as outras iniciativas emblemáticas promovidas no âmbito da UE, como «Uma Agenda Digital para a Europa», «União da Inovação» e «Uma política industrial para a era da globalização».

Em relação à iniciativa emblemática «Agenda para novas competências e empregos», a intervenção do PO ISE, abrangendo basicamente as regiões menos desenvolvidas do território do continente, contribuirá sobretudo para as duas primeiras áreas de intervenção a seguir mencionadas:

- O apoio a políticas ativas de emprego e de aprendizagem ao longo da vida, assim como a serviços públicos de emprego, a parceiros sociais para a concretização de reformas na área do emprego e do reforço da capacidade administrativa para implementar abordagens integradas de flexisegurança;
- A conceção e disseminação de formas de organização do trabalho mais inovadoras e produtivas, assim como práticas de saúde e segurança no trabalho; o apoio a medidas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, assim como a intervenções de combate à discriminação com base no género, na idade, na etnia, na deficiência, etc.;
- O investimento em atividades de antecipação de necessidades e desenvolvimento de competências, o apoio à reforma dos sistemas de educação e formação de modo a aproximá-los do mercado de trabalho, o apoio aos empregos relacionados com a ecologização da economia com as áreas da saúde e serviços sociais, ou ainda das tecnologias de informação e comunicação - essencialmente abrangida no contexto do PO Capital Humano;

- A promoção do empreendedorismo, criação de empresas e apoio à criação do próprio emprego - exclusivamente abrangida pelos POR, visando explorar as vantagens de uma gestão de maior proximidade nesses PO.

Já no que concerne à «*Plataforma europeia contra a pobreza e exclusão social*» este PO articular-se-á com praticamente todas áreas desta iniciativa nas regiões menos desenvolvidas, sendo ainda complementado por ações específicas a desenvolver pelos POR dessas regiões, para além do financiamento que será assegurado exclusivamente pelos PO das Regiões de Lisboa e Algarve e das Regiões Autónomas:

- O reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e de apoio direto aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, em todo o território nacional;
- A dinamização de abordagens integradas de luta contra a pobreza e para o desenvolvimento de intervenções inovadoras que complementem os instrumentos existentes e ajudem a garantir uma utilização das despesas sociais públicas que seja mais eficaz, eficiente e equitativa;
- O desenvolvimento de uma estratégia de atuação que permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade.

As iniciativas aqui referenciadas servem de enquadramento ao desenvolvimento de atividades conjuntas entre a UE e as autoridades nacionais, sendo que os FEEI apoiam, nos Estados Membros, a conceção e a execução das políticas e prioridades que visam atingir o pleno emprego, melhorar a qualidade e a produtividade no trabalho, aumentar a mobilidade geográfica e profissional, melhorar os sistemas de ensino e formação, promover a inclusão social e, assim, contribuir para a coesão económica, social e territorial.

Em termos nacionais o PO ISE concorre para um conjunto de prioridades e metas nacionais, relativas à mobilização dos recursos humanos, à escolaridade e ao combate à pobreza, constantes do seu Plano Nacional de Reformas (PNR) e que se propõe prosseguir com recurso aos FEEI. No caso específico das metas mais diretamente ligadas às temáticas abrangidas por este PO, assumiu-se a redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até 2020 e o aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 anos para os 75%. Dada a situação atual, qualquer destas metas é bastante exigente e conta com o recurso aos FEEI para a sua prossecução e, nesse contexto, o PO ISE assume um papel particularmente relevante.

Portugal tem utilizado, e prevê continuar a utilizar os FEEI, nomeadamente o FSE, em particular através deste PO, para alcançar estas metas e para melhorar os níveis de qualificação da sua população ativa, dando aos candidatos a emprego e aos trabalhadores com baixas qualificações a possibilidade de melhorarem as suas perspetivas através de diversas oportunidades de capacitação, educação e formação. A redução do número de pessoas em risco de pobreza continuará, igualmente, a constituir uma questão prioritária e as ações inseridas no PO ajudarão muitos candidatos a emprego em situação de maior desfavorecimento a encontrarem trabalho. Também as estruturas de acolhimento de crianças e outros dependentes permitirão aos cuidadores regressarem ao mercado

de trabalho, acedendo a um rendimento e contribuindo para a melhoria dos seus padrões de vida. Na mesma linha, os imigrantes e minorias étnicas (com especial enfoque na comunidade cigana) e outros grupos em situação de maior vulnerabilidade poderão aceder a formação, melhorar as suas competências e, conseqüentemente, a sua empregabilidade.

Em síntese, face aos constrangimentos referidos, aos objetivos europeus e nacionais neste domínio temático e, em particular, no que se refere à **dimensão do emprego**, ressaltam as preocupações com os elevados níveis de desemprego, em particular de longa duração, que representa presentemente mais de metade do desemprego total, e da população mais jovem, mas também com as questões da segmentação e os ainda baixos níveis de qualificações da população portuguesa, muitas vezes associados a padrões organizativos de baixa produtividade e competitividade, assim como à fraca mobilidade setorial e geográfica. Para enfrentar estas preocupações, foi elencado pela política pública um conjunto de reformas e de medidas de intervenção de curto e médio prazo, articuladas com outras de cariz mais estrutural, que gerem um ambiente propício ao crescimento sustentado da economia e da oferta de empregos, designadamente:

- A implementação de políticas ativas de emprego mais eficazes e eficientes na prevenção e no combate ao desemprego, em particular do desemprego jovem e do desemprego de longa duração, ancoradas em práticas de intervenção que promovam uma maior correspondência entre a oferta e a procura de emprego, com o objetivo de acelerar o acesso e/ou a reinserção no mercado de trabalho dos desempregados e inativos, nomeadamente dos que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade;
- O reforço das estratégias de desenvolvimento de qualificações tanto dos jovens, por via da aposta na formação dual (a financiar no domínio do capital humano), como de adultos, por via designadamente das formações modulares certificadas (financiadas neste PO), numa perspetiva alargada de aprendizagem ao longo da vida;
- A implementação de reformas da legislação laboral e do acesso às profissões regulamentadas, que promovam uma maior flexibilidade (sem descurar as questões da segurança do emprego) e mobilidade no mercado de trabalho (intervenção esta que extravasa o âmbito de atuação deste PO).

No âmbito da **promoção da inclusão social e do combate à pobreza**, foram assumidas pela política pública como preocupações a salvaguarda dos públicos mais vulneráveis, a promoção do acesso desses grupos ao mercado de trabalho, bem como o acesso a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade. Para enfrentar estas preocupações, tal como no domínio do emprego e em estreita articulação com este, foi elencado um conjunto de reformas e de medidas de intervenção de curto e médio prazo, articuladas com outras de cariz mais estrutural, que gerem um ambiente propício à **promoção da inclusão social e do combate à pobreza** e em que este PO irá intervir, designadamente:

- O desenvolvimento de respostas integradas no domínio da formação e emprego, facilitando a articulação entre o conteúdo dessas ações propostas e as especificidades desses grupos, em particular os desempregados de longa duração, os jovens em situação de maior risco e os trabalhadores desempregados mais velhos, as pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas desempregadas com baixos níveis de

habilitações, desempregados de agregados monoparentais ou pertencentes a agregados com ambos os adultos nessa situação, os beneficiários de Rendimento Social de Inserção, entre outros;

- A qualificação e a diversificação da oferta de serviços e equipamentos sociais e de saúde de qualidade, de preferência flexibilizando e maximizando a capacidade instalada, em particular das estruturas residenciais ou de apoio para idosos e crianças e jovens, reforçando as respostas às pessoas com deficiência e tirando partido da sua proximidade aos cidadãos e às famílias;
- O reforço da intervenção infantil precoce em áreas como a saúde e a educação, no investimento na qualidade e disponibilidade dos serviços de apoio às crianças, priorizando o acesso às famílias mais vulneráveis, na garantia de recursos mínimos às famílias através da combinação eficaz de prestações pecuniárias e em espécie;
- A promoção da economia social assente em boa medida em protocolos de cooperação, instrumentos contratuais entre o Estado e as organizações do setor de economia social que vem reforçar a lógica da parceria como forma de gestão social participada, com metodologias de ação mais ativas, mais descentralizadas e próximas dos cidadãos e das famílias e baseadas na partilha de responsabilidades comuns.

A intervenção do PO ISE nestas grandes áreas de intervenção de promoção da inclusão social estará articulada com a salvaguarda das pessoas com rendimentos mais baixos, como por exemplo: i) os idosos (atualização das pensões mínimas, rurais e sociais, a isenção das taxas moderadoras na saúde e o Complemento Solidário para Idosos, bem como o Banco de Medicamentos, o que poderá contribuir para elevar os níveis de rendimento disponível dos idosos); e as famílias, nomeadamente às famílias monoparentais, as famílias numerosas e os agregados com adultos desempregados, além de outros grupos específicos (a majoração do subsídio de desemprego de famílias com filhos a cargo ou a extensão do subsídio de desemprego a trabalhadores independentes e a empresários em nome individual, além de outras medidas como o Rendimento Social de Inserção, as tarifas sociais de transportes, gás e eletricidade, a isenção das taxas moderadoras na saúde e a isenção das mais recentes alterações em sede de IRS).

Dada a diversidade de problemáticas, o PO ISE estrutura-se em quatro grandes eixos prioritários:

- 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- 2 – Iniciativa Emprego Jovem
- 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
- 4 - Assistência Técnica

Cada eixo prioritário agrega um conjunto de prioridades de investimento, que visa enquadrar a prossecução dos respetivos objetivos específicos.

1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação *ex ante*.

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção [máximo 500 caracteres]
<p>8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>Contribui para a meta de emprego da UE2020, 75% da população empregada (20-64 anos), por via do apoio à criação de novos empregos, combatendo o desemprego (16,3% em 2013), sobretudo o de longa duração (62,1% dos desempregados).</p> <p>Os desempregados com 25 e + anos constituem 83,1% do total dos desempregados (2013). Sublinham-se entre estes os desempregados com 45 e mais anos, que representam 31,8% do total de desempregados, por colocarem em regra maiores dificuldades de reintegração profissional.</p> <p>O agravamento da situação de desemprego e das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho refletem-se, ainda, no aumento do tempo de permanência no desemprego: tanto maior quanto menores as qualificações obtidas e maior a idade.</p> <p>As políticas ativas de emprego apresentam-se como um instrumento fundamental no apoio à melhoria da empregabilidade e sustentabilidade do emprego, servindo a política pública de mediadora num contexto de forte procura de emprego e retração das ofertas de emprego.</p> <p>São privilegiados públicos com maiores dificuldades no acesso ao emprego nas modalidades de intervenção-tipo (e.g. estágios profissionais e apoios à contratação) que favorecem fortemente a integração profissional, como atestam as avaliações contrafactuais realizadas.</p> <p>Note-se que no período subsequente à conclusão (em termos de compromisso) da IEJ, a generalidade das modalidades de apoio à realização de estágios e os apoios à contratação dirigidos aos jovens NEET previstos na PI 8.2 serão enquadrados nesta PI.</p>

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção [máximo 500 caracteres]
<p>8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem</p>	<p>Contribui para a meta de emprego do PNR, 75% da população empregada (20-64 anos), por via do combate ao desemprego jovem (37,7% em 2013) e do apoio à sua integração no mercado de emprego, através da criação de novos empregos.</p> <p>Os jovens (15 a 24 anos) constituem 16,9% do total dos desempregados apurados pelo INE e 13% dos desempregados inscritos no SPE (Outubro 2013). Neste contexto de elevado desemprego jovem, tem aumentado o número dos que se não se encontram nem empregados, nem a frequentar o sistema de educação ou formação (jovens NEET).</p> <p>A aposta neste segmento permite, designadamente, combater a emigração de jovens qualificados ("<i>brain drain</i>"). Acresce ainda que o desemprego dos jovens (ou uma situação de inatividade que não esteja associada ao seu prosseguimento de estudos ou formação) tem impactos demográficos significativos, adiando o processo de constituição familiar, potenciando os riscos de exclusão social desta geração e comprometendo a sua participação ativa na sociedade e na economia.</p> <p>As políticas ativas de emprego dirigidas a este escalão etário promovem a transição dos jovens desempregados e/ou inativos do sistema de educação e formação ou da inatividade para o mercado de trabalho. A política pública atenua as dificuldades estruturais presentes nessa fase de transição, faculta uma experiência de trabalho e favorece, por essa via, a empregabilidade deste grupo, como atestam as avaliações realizadas.</p> <p>Prioridade mobilizada no contexto da Iniciativa Emprego Jovem, enquadrada no âmbito do Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem.</p>
	<p>8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual</p>	<p>Contribui para a meta do PNR, 75% da população empregada (20-64 anos), por via da dinamização do emprego, promovido em particular por mulheres e/ou ocupado sobretudo por mulheres. As mulheres assumem um papel socioeconómico de relevo na sociedade portuguesa como atestam os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de metade da população portuguesa (51,8% em 2013); - 47,6% da população ativa; - Mais de metade da população portuguesa com qualificação académica de nível superior. <p>Pese embora a realidade descrita, as mulheres continuam a enfrentar maiores dificuldades no acesso ao emprego e na progressão profissional, permanecendo situações de segregação sexual do mercado de trabalho (horizontal e vertical) com a consequente desigualdade salarial entre homens e mulheres (o "<i>gender pay gap</i>" foi de 12,5% em 2011 e a taxa de emprego das mulheres (20-64 anos) foi de 62,4% (2013), menos 6,4 p.p. do que a dos homens).</p> <p>Por outro lado, as dificuldades com que tradicionalmente se deparam na conciliação das suas responsabilidades familiares e laborais podem contribuir para uma participação irregular no emprego e na atividade económica ou provocar o adiamento (ou até desistência) da maternidade (agravando, por sua vez, o envelhecimento demográfico da sociedade portuguesa). De sublinhar que as dificuldades de conciliação tendem a afetar quer homens quer mulheres, ainda que tradicionalmente afetem mais as mulheres.</p>

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção [máximo 500 caracteres]
8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	<p>Contribui para a meta de emprego do PNR, 75% da população empregada (20-64 anos), por via da criação e manutenção do emprego. Visa melhorar a empregabilidade, através do reforço das qualificações, dos ativos empregados e desempregados e reduzir os obstáculos à mobilidade profissional e setorial, em parte responsável pelo desajustamento entre a oferta e a procura de emprego. A estrutura de qualificações da população ativa portuguesa é dominada por baixos níveis escolares – 58,9% da população desempregada e 55,6% da população empregada com os níveis ISCED 0-2 (2013), aumentando para 62% em relação aos desempregados registos no SPE (Outubro 2013).</p> <p>O investimento no reforço e atualização das competências dos ativos habilita-os a acompanhar a evolução das tecnologias, dos mercados, das formas de gestão e de organização do trabalho, o que potencia a sua adaptabilidade, competitividade e empregabilidade. Visa o investimento em formação profissional (essencialmente modular certificada) dos ativos desempregados e de empregados de modo a garantir a manutenção do emprego.</p>
	8.6. Envelhecimento ativo e saudável	<p>Contribui para a meta de emprego do PNR, 75% da população empregada (20-64 anos), por via da manutenção no emprego da população sénior, combatendo o abandono precoce do mercado de trabalho. A população sénior assume um peso relevante no emprego como atestam os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A taxa de emprego da população entre os 45 e os 64 anos é de 60,9% (2013), sendo inferior ao valor para o conjunto da população e tem vindo a baixar a um ritmo superior à média; - A população empregada entre os 45 e os 64 anos representa 38% do total de empregados (1726 mil pessoas em 2013); - O número de pensionistas com reforma antecipada tem vindo a crescer substantivamente: 175 mil em 2012, 112 mil em 2005 e 51 mil em 2000. <p>Visa, assim, prolongar a participação ativa no mercado de trabalho dos trabalhadores seniores e, paralelamente, a criação de emprego para a população jovem, designadamente através do trabalho a tempo parcial - 14% do total do emprego é a tempo parcial (2013).</p> <p>A promoção do envelhecimento ativo no meio laboral, eventualmente recorrendo ao emprego parcial, permite garantir a manutenção no mercado de trabalho da população sénior que de outro modo o abandonaria. Ao favorecer a transição entre a vida ativa e a inatividade possibilita, simultaneamente, que a experiência adquirida ao longo do percurso profissional possa ser gradualmente transmitida, em particular aos trabalhadores mais jovens.</p>

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção [máximo 500 caracteres]
<p>8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes</p>	<p>Num contexto em que o desemprego atingiu níveis históricos - a taxa de desemprego mais que duplicou no espaço de cinco anos (de 7,3% para 16,3% entre 2008 e 2013) assim como o volume de desempregados inscritos no Serviço Público de Emprego (SPE) verificou-se simultaneamente uma redução dos efetivos desse serviço (em 2006 esse número ultrapassava ligeiramente as 4 mil pessoas ao serviço, quando em 2012 não chega às 3 mil e 200), o que tendo em conta o aumento do volume de desempregados inscritos, constitui um grande desafio à capacidade de resposta do SPE.</p> <p>Esta realidade exige um aumento ou melhoria da capacidade de resposta desse serviço designadamente no quadro do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (RCM n.º 20/2012, de 9 de março) em duas vertentes fundamentais: i) reforço das estruturas públicas de emprego ao nível local e sub-regional de modo a contribuírem para uma (re)integração mais célere no mercado de trabalho, assim como para um melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego; ii) reestruturação do serviço público de emprego com a criação dos gestores de carreira e dos gestores de ofertas.</p> <p>Visa, assim, também contribuir para a meta de emprego do PNR, 75% da população empregada (20-64 anos) por via de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço da capacidade de intervenção local e de melhoria da organização das instituições que atuam no mercado de trabalho em várias dimensões (aconselhamento e orientação profissional, promoção de um melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, entre outras); • Consolidação da rede e dos serviços que promovem a mobilidade laboral no espaço europeu.

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção
<p>9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</p>	<p>9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</p>	<p>Contribui para a meta de redução da pobreza em 200 mil pessoas prevista no PNR.</p> <p>A problemática da pobreza e exclusão social encontra na atual conjuntura nacional uma particular relevância, fruto do agravamento da situação socioeconómica das famílias portuguesas. Vários indicadores podem ser convocados para explicar esta realidade, merecendo natural relevo a taxa de risco de pobreza e exclusão social (25,3% da população total - 2012 ou seja 2,6 milhões de portugueses).</p> <p>O risco de pobreza não se distribui de forma homogénea pela população portuguesa, existindo grupos nos quais se manifesta com maior acuidade. É o caso dos: i) imigrantes; ii) comunidades ciganas e outras minorias étnicas; iii) pessoas com deficiências e/ou incapacidades; iv) idosos; v) desempregados de longa e, sobretudo, de muito longa duração; vi) pessoas sem-abrigo; vii) famílias monoparentais e famílias numerosas, afetando sobretudo nesse âmbito as mulheres.</p> <p>Estes subgrupos vivem num contexto de sobreposição de várias desigualdades sociais, nomeadamente relativas ao acesso à escolarização, às qualificações profissionais, ao trabalho (qualificado), aos rendimentos ou à habitação.</p> <p>A persistência destas desigualdades sociais em Portugal exige uma intervenção estratégica e concertada em frentes de trabalho distintas (públicas, privadas e do setor solidário) e em diversas áreas, tais como: i) promoção do emprego; ii) qualificação escolar e profissional da população; iii) envelhecimento saudável; iv) expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde; e v) qualificação das cidades e dos territórios mais vulneráveis.</p> <p>As questões do desemprego devem ser tidas em conta na temática da inclusão social no que se refere à redução das oportunidades de emprego e à alteração das condições de acesso e manutenção das prestações sociais de suporte ao desemprego.</p>

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção [máximo 500 caracteres]
<p>9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</p>	<p>9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades</p>	<p>A temática da igualdade de oportunidades e da não discriminação é assumida como uma questão central no contexto da política pública em Portugal, designadamente em matéria de: i) igualdade de género; ii) combate à violência doméstica; iii) combate ao tráfico de seres humanos; iv) igualdade de oportunidades para não nacionais; v) igualdade de oportunidades e combate a estereótipos relacionados com comunidades ciganas e outras minorias étnicas.</p> <p>De facto, apesar dos progressos registados em Portugal, persiste um conjunto de constrangimentos ou fatores de risco que põem em causa esses princípios e aos quais importa dar uma resposta eficaz e eficiente. São eles: i) fenómenos da pobreza e exclusão social, que atingem de forma mais intensa alguns segmentos da população (mulheres, imigrantes e seus descendentes, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, bem como as comunidades ciganas, etc.), a par da persistência de elevados níveis de desigualdade de rendimentos; ii) níveis ainda elevados de insucesso e abandono escolar precoce, que afetam sobretudo crianças e jovens de agregados familiares com maiores vulnerabilidades (entre outros, com especial incidência nas comunidades ciganas); iii) persistência de desigualdades na integração no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego por conta de outrem, assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (e.g. menor empreendedorismo feminino); iv) disparidades entre homens e mulheres em matéria de conciliação entre a vida privada e profissional; v) persistência de estereótipos sociais em função, nomeadamente, do género, etnia, nacionalidade, orientação sexual, deficiências ou incapacidades, de comportamentos aditivos e dependências etc. e que geram discriminações; vi) presença muito desequilibrada, designadamente entre homens e mulheres, em órgãos de decisão ou representação política; vii) incidência das situações de violência de género, particularmente sobre as mulheres, que configura uma grave violação dos direitos humanos; viii) o tráfico de seres humanos, seja na sua vertente de género (já que uma parte importante do tráfico se destina à exploração sexual, predominantemente de mulheres), seja os que se prendem com a exploração laboral.</p> <p>Assim, e tendo em conta o diagnóstico apresentado e a avaliação positiva que o papel dos fundos, em particular do FSE, tem tido no apoio a ações neste domínio, justifica-se o investimento da política pública nestas matérias.</p>

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção [máximo 500 caracteres]
9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	<p>A emergência de um conjunto de fenómenos sociais, políticos e económicos coloca importantes desafios ao Estado português, que se viu forçado a repensar o seu papel na sociedade e a forma como proporciona aos cidadãos serviços e bens públicos mais eficazes e eficientes, qualificados e acessíveis, e que garantam níveis elevados de satisfação dos cidadãos.</p> <p>Importa, ainda, nomear as mudanças tecnológicas, designadamente as tecnologias de informação e comunicação (TIC), potenciadoras de políticas públicas mais interativas e de novos métodos de prestação de serviços, mas também as mudanças de expectativas sobre a qualidade e adaptabilidade dos serviços sociais de interesse geral, pelo seu papel chave na promoção de uma sociedade mais inclusiva.</p> <p>Neste quadro, Portugal elegeu como um dos seus grandes desígnios apoiar a modernização, qualificação e consolidação da rede de serviços coletivos através de duas prioridades estratégicas – a eficiência da governação e a coesão social.</p> <p>Destaca-se, a título de exemplo, o trabalho desenvolvido em matéria de imigração, em que Portugal tem sido reconhecido pelas suas políticas de acolhimento e integração dos imigrantes, nomeadamente pelo modelo seguido nos "one-stop-shop", que constitui aliás uma boa prática recomendada nomeadamente nos documentos orientadores da COM neste domínio.</p>
	9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	<p>Contribui para as metas do emprego da UE2020, 75% da população empregada (20-64 anos), por via do papel da economia social na criação de emprego e, em especial, na integração socioprofissional de grupos populacionais particularmente vulneráveis, contribuindo desse modo para a redução das pessoas em risco de pobreza e também por via da qualificação da rede institucional de apoio às respostas e serviços sociais e de saúde baseada neste setor.</p> <p>Em Portugal as entidades de economia social assumem particulares responsabilidades na implementação da estratégia nacional de proteção e inclusão social. A Economia Social é geradora de valor e emprego e determinante na dinamização das economias regionais e locais, representando em 2010 4,7% do emprego, 2,8% do VAB nacional e 5,5% das remunerações, num total de mais de 55 mil Instituições, que se distribuíam por um conjunto diversificado de atividades, entre as quais se destacam os serviços de solidariedade social.</p> <p>O atual contexto de crise em que Portugal tem vivido e as medidas/reformas em curso no quadro do PAEF, coloca também a este setor desafios acrescidos, em particular no que diz respeito à sua sustentabilidade financeira e capacitação institucional, para assegurarem uma resposta mais eficaz e eficiente a esses desafios. Pelo exposto, a política pública promove a capacitação e qualificação destas organizações e dos seus recursos humanos, de modo a reforçar a capacidade de intervenção, a qualidade e a sustentabilidade das respostas sociais prestadas.</p>

1.1.3 Fundamentação da alocação financeira [7000 caracteres]

A intervenção dos fundos comunitários para o período 2014-2020, em Portugal, encontra-se subordinada às prioridades de promoção da competitividade da economia, de formação de capital humano, de promoção do emprego, de combate à pobreza e promoção da coesão social e da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável, que, em conjunto, deverá contribuir para a recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego sustentável, em sintonia com as orientações estratégicas enunciadas na Estratégia Europa 2020 e no PNR e com as exigências do processo de consolidação orçamental.

O PO ISE, em estreita articulação e complementaridade com os restantes PO temáticos e regionais, visa o *“reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social”*. O PO ISE prossegue dois dos objetivos temáticos previstos no artigo 9 do RDC dos FEEL - o OT8, Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores e OT 9, Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação. De referir, que estes objetivos mobilizam 45,4% do total de Fundo Social Europeu do envelope financeiro nacional para o período 2014-2020, entre o PO ISE, os restantes PO temáticos e os PO regionais, contando o OT 9 com uma afetação de 21,3% de FSE.

O PO ISE mobiliza, assim, uma dotação de FSE de 1 969 Milhões de Euros, a que acresce a contrapartida nacional e a dotação específica (161 Milhões de Euros) atribuída a Portugal no contexto da IEJ, atendendo a que a mesma é programada como eixo autónomo deste PO. A dotação financeira comunitária do PO corresponde assim a 2 130 Milhões de Euros. O PO ISE abrange, em regra, as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo - sendo a prossecução da sua ação no território complementada pela ação dos POR, nos termos previstos no Acordo de Parceria.

Tendo em consideração o contexto socioeconómico e a necessidade de dar resposta à degradação da situação do mercado de trabalho e ao aumento dos riscos de pobreza e exclusão social, as políticas de promoção da empregabilidade, de combate ao desemprego, de reforço da criação e manutenção de emprego sustentável e de qualidade, bem como as medidas de promoção da inclusão social e combate à pobreza enfrentam, nos próximos anos, um desafio acrescido e exigem um esforço crescente em termos de qualidade e complementaridade das ações a desenvolver, assim como, de otimização dos recursos disponíveis. Também os constrangimentos estruturais e os compromissos assumidos, nomeadamente no âmbito da Estratégia Europa 2020, sustentam o alinhamento entre os objetivos estruturais e conjunturais de política e a mobilização de um conjunto diversificado de instrumentos de intervenção que, de forma coerente e devidamente coordenada, vieram fortalecer a necessidade de reforçar e focar os fundos estruturais nos principais constrangimentos ao desenvolvimento sustentável do país e à promoção da inclusão social e do emprego.

De facto, no âmbito da Estratégia Europa 2020, Portugal assumiu como meta nacional alcançar, até 2020, uma taxa de emprego de 75% entre a população dos 20 aos 64 anos. A evolução deste indicador tem vindo a ser

desfavorável, tendo-se situado em 65,6 por cento em 2013, o que implica um crescimento de cerca de 9,4 p.p. até 2020. Esta evolução é, em grande parte, explicada pela crise económica e financeira e por via do seu impacto negativo na capacidade das empresas manterem ou criarem emprego. Assim sendo, as ações a financiar por este PO, mobilizarão cerca de 732 Milhões de euros (aos quais acresce 161 milhões de euros de alocação específica IEJ), no quadro do OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores e serão desenvolvidas de acordo com as seguintes prioridades de investimento previstas no RDC, prevendo-se a concentração desses recursos nas três primeiras prioridades, assumindo as restantes um papel mais específico e/ou complementar:

- Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;
- Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem;
- Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;
- Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- Envelhecimento ativo e saudável;
- Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.

Também ao nível da pobreza, Portugal assumiu como meta nacional a redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de risco de pobreza até 2020, constituindo a proteção acrescida dos membros mais vulneráveis da sociedade um imperativo nacional. Também, neste domínio, o esforço a desenvolver para alcançar a meta proposta é exigente e, embora o combate à pobreza e às desigualdades sociais seja uma preocupação permanente, a atuação rápida e decisiva com medidas de efeito mais imediato, complementadas por outras de natureza mais estrutural tem assumido um carácter decisivo. No contexto do OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, que mobilizará cerca de 1 178 Milhões de euros, o PO ISE incidirá nas seguintes prioridades de investimento previstas no RDC, estimando-se uma forte concentração desses recursos nas duas primeiras prioridades que se seguem:

- Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade;
- Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral;

-
- Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades;
 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego, desempenhando o PO um papel de suporte à capacitação institucional nesta área.

O montante do PO programado para Assistência Técnica corresponde a 59 Milhões de euros do financiamento comunitário do PO, estando inscrito no Eixo Prioritário 4 – Assistência Técnica.

Versão de Trabalho

Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo ⁵ (EUR)	Parcela do total de apoio da UE ao PO	OT	PI	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridades de Investimento (PI)	Indicadores de resultado comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
1	FSE	571.356.396	27%	OT8	8.1	Integrar, de forma sustentada, desempregados ou inativos no mercado de trabalho	% de Estagiários empregados 6 meses após o final do estágio
						Integrar, de forma sustentada, desempregados nos serviços da administração central do Estado no âmbito do programa de renovação seletiva de quadros	% de trabalhadores empregados 6 meses após o final do período de apoio
					8.4	Melhorar a integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando nomeadamente reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens, promovendo simultaneamente a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho.	% de abrangidos pelo programa de renovação seletiva de quadros empregados no final do estágio
						Aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio emprego.	% de abrangidos em sede de incentivo à natalidade que aumentaram o nº de filhos
							% de Ministérios e empresas do setor empresarial do Estado, municípios e empresas cotadas em Bolsa abrangidos por planos para a igualdade
					8.5	Melhorar a empregabilidade da população ativa (empregados, empregados em risco de desemprego e desempregados), através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.	% de mulheres apoiadas que criaram uma empresa
	% de empregados abrangidos que mantêm ou melhoram a sua situação laboral, 6 meses após a conclusão da formação						
8.6	Aumentar a permanência na vida ativa de adultos seniores (i.e. de níveis etários mais elevados).	% de desempregados abrangidos empregados 6 meses após a conclusão da formação					
		% de abrangidos seniores que permanecem empregados 6 meses após o apoio					

⁵ Total do apoio da União (incluindo dotação principal e reserva de eficiência).

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo ⁵ (EUR)	Parcela do total de apoio da UE ao PO	OT	PI	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridades de Investimento (PI)	Indicadores de resultado comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
						Aumentar a eficiência e a eficácia das instituições e estruturas de apoio ao mercado de trabalho, incluindo através da construção, remodelação ou adaptação de espaços físicos e/ou da aquisição de equipamentos.	<p>% de candidatos e empregadores que utilizam serviços online (inscrição e registo de oferta)</p> <p>% de abrangidos pela rede de apoio que após 6 meses estão empregados ou numa medida ativa de emprego</p> <p>% de infraestruturas de serviço de emprego Intervencionadas.</p>
						Melhorar a capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS.	% de entidades apoiadas que concluem com sucesso o processo de capacitação
2	FSE+ dotação específica	321.544.338	15%	OT8	8.2	Aumentar a empregabilidade e integrar no mercado de trabalho, de forma sustentada, os jovens, em especial os que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.	<p>% de Pessoas que participam em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, 6 meses depois de terminada a sua participação</p> <p>% de Pessoas com emprego, 6 meses depois de terminada a sua participação</p> <p>% de Pessoas que trabalham por conta própria, 6 meses depois de terminada a sua participação (ICR)</p> <p>% de Desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ</p> <p>% de Desempregados que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação</p> <p>% de Desempregados que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação</p> <p>% de Desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ</p>

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo ⁵ (EUR)	Parcela do total de apoio da UE ao PO	OT	PI	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridades de Investimento (PI)	Indicadores de resultado comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
							<p>% de Desempregados de longa duração que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação</p> <p>% de Desempregados de longa duração que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação</p> <p>% de Inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ</p> <p>% de Inativos que não estudam nem seguem uma formação que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses subsequentes à participação numa operação da IEJ, uma vez terminada a participação</p> <p>% de Inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação, que prosseguem estudos/ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação</p>
3	FSE	1.178.280.000	55%	OT9	9.1	<p>Promover o desenvolvimento e o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural.</p> <p>Aumentar o número de territórios vulneráveis abrangidos e reforçar a coesão social.</p> <p>Reforçar a abordagem da intervenção social com base no voluntariado.</p> <p>Promover iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa.</p>	<p>% de pessoas empregadas 6 meses após o apoio</p> <p>% de abrangidos que foram certificados (relativos ao nível de conhecimento de língua portuguesa)</p> <p>% de territórios vulneráveis cobertos por intervenções apoiadas</p> <p>% de abrangidos com sucesso escolar ou reintegrados na escola, formação ou emprego</p> <p>Taxa de cobertura de agentes multisetoriais que aderem a iniciativas de voluntariado</p> <p>% de novas soluções desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social objeto de utilização por outras entidades não envolvidas</p>

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo ⁵ (EUR)	Parcela do total de apoio da UE ao PO	OT	PI	Objetivos Específicos correspondentes à Prioridades de Investimento (PI)	Indicadores de resultado comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
					9.3	Sensibilizar a população, as instituições e formar os seus quadros para o combate à discriminação, a desconstrução de preconceitos e estereótipos, o combate à violência de género, doméstica e ao tráfico de seres humanos, a promoção da igualdade de género, a promoção da educação, o diálogo intercultural, e inter-religioso, a igualdade de oportunidades e a inclusão de comunidades marginalizadas.	% de abrangidos por ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação
					9.3	Reforçar a capacidade de intervenção das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, bem como reforçar a capacidade de resposta ao nível da proteção das vítimas de violência de género, doméstica e de tráfico de seres humanos.	Variação do n.º de aparelhos de vigilância eletrónica e de teleassistência disponíveis e do n.º de estruturas de acolhimento de vítimas apoiadas
					9.4	Diversificar a oferta de serviços sociais e de saúde e aumentar a qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis.	% de entidades que criaram novos serviços % de abrangidos que concluem ações de formação/capacitação
					9.5	Melhorar a capacidade de resposta das Organizações da Economia Social (OES) e a sua sustentabilidade. Inclui a melhoria da capacitação institucional dos Parceiros do CNES.	% de entidades apoiadas que concluem o processo de capacitação
4/AT	FSE	59.000.000	3%			Garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO	N.º de análises, estudos, estatística, avaliações realizadas N.º de ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa N.º de ações de controlo
Total PO	FSE+ dotação específica	2.130.180.734	100%				

2 EIXOS PRIORITÁRIOS

2.1 Eixo prioritário 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores [500 caracteres]

Fundo	FSE
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de Cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa pública elegível

Num contexto fortemente caracterizado pela destruição de empregos e por elevados níveis de desemprego, a taxa de emprego tradicionalmente elevada em Portugal – associada a elevados níveis de participação de homens e mulheres no mercado de trabalho – tem vindo a diminuir de forma acentuada na sequência da crise económica e financeira. Em 2012, a taxa de emprego nacional para o grupo etário dos 20-64 anos foi de 66,5%, tendo diminuído 2,6 p.p. em relação ao ano anterior e ficado, pela primeira vez, abaixo da média da União Europeia (UE28 – 68,4%) e voltando a reduzir-se para 65,6% em 2013. Esta situação é tanto mais preocupante quando se verifica que esta diminuição foi generalizada entre os vários grupos etários, com particular destaque para os grupos mais jovens, mas também entre homens e mulheres. Acresce ainda que a participação no mercado de trabalho se tem vindo a fragilizar por via do recurso a modalidades contratuais mais inseguras, de menor duração e menor remuneração, e que afetam principalmente a população mais jovem.

Por outro lado, quer o desemprego quer a inatividade têm vindo a crescer desde o início do século XXI, afetando sobretudo a população mais jovem (desemprego) e a população mais idosa (inatividade). O crescimento do desemprego foi acompanhado por alterações na composição do universo dos desempregados, em termos de distribuição por sexo, nível de habilitações, escalões etários e tempo de permanência no desemprego. A evolução observada aponta para um aumento substancial do número de jovens que não estão em situação de ensino e/ou de formação, nem empregados, o que os vai afastando progressivamente do mercado de trabalho, potenciando os riscos de exclusão social e comprometendo a sua participação ativa na sociedade ao longo do ciclo da vida. Regista-se ainda um crescimento do desemprego em ativos com níveis de habilitação mais elevados, reflexo de um aumento da oferta em período de contenção da procura de altas qualificações. O desemprego de longa duração atinge sobretudo os grupos etários de maior idade e as pessoas detentoras de mais baixas qualificações.

Verifica-se, assim, uma maior exposição dos indivíduos e das famílias a situações de pobreza e de exclusão social decorrente de uma menor participação no mercado de trabalho e do aumento do desemprego, sobretudo o de longa e muito longa duração. Associados estes factos a situações de baixos níveis de educação e formação de uma boa parte da população ativa, que afetam sobretudo a população mais velha, e a um crescente afastamento da população mais jovem e qualificada por via de movimentos migratórios, assiste-se a uma efetiva e crescente depreciação da estrutura do mercado de trabalho que urge inverter, numa perspetiva de dinamizar a criação e a manutenção de emprego sustentável, através de estratégias de reforço da empregabilidade dos grupos mais frágeis aliadas a práticas efetivas de melhoria da qualidade do emprego.

Neste contexto, o eixo prioritário «Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores» tem como principal objetivo apoiar a criação e a manutenção de emprego através de instrumentos orientados para a integração no mercado de trabalho de desempregados e/ou inativos, para a transição para a vida ativa de jovens desempregados e/ou inativos, assim como para a qualificação e prolongamento da vida ativa da população empregada, assentes em apoios às empresas, aos desempregados e a outros grupos específicos, e à mobilidade laboral, assim como em modalidades diversificadas de desenvolvimento de competências de jovens e adultos empregados, desempregados e inativos.

Também no âmbito da Administração Pública se pretende apoiar a criação de novos empregos, repondo por essa via o nível de tecnicidade das organizações, contrariando a diminuição do número de trabalhadores verificada na sequência da implementação de processos de racionalização de estruturas. Efetivamente, através de um programa de renovação seletiva de quadros, concretizado através do desenvolvimento e implementação de um sistema de recrutamento centralizado, é prosseguido o objetivo de integração definitiva de novos trabalhadores na administração central do Estado. Este processo incluirá uma fase de estágio em posto de trabalho como forma de facilitar e reforçar a sua integração na administração pública central.

Pretende-se ainda consolidar e requalificar a rede de serviços que apoiam a criação e a manutenção de emprego, aumentando e melhorando a sua intervenção no mercado de trabalho, de forma a potenciar melhores níveis de eficácia e de eficiência das políticas públicas neste domínio, bem como contribuir para a capacitação dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), atendendo ao seu papel chave como atores no âmbito da modernização do mercado de trabalho.

Para tal, este eixo integra as seguintes prioridades de investimento previstas no Regulamento FSE em relação ao OT 8, sendo certo que os recursos do mesmo se concentrarão em particular nas duas primeiras:

- Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;
- Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;
- Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- Envelhecimento ativo e saudável;
- Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.

2.1.1 Prioridade de investimento 8.1 - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.1.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 1

Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.

Resultados esperados

Ao longo do programa, espera-se aumentar a empregabilidade dos abrangidos pelas ações apoiadas, após o final das mesmas e seis meses depois dessa data, em linha com os indicadores comuns de resultados previsto no regulamento do FSE.

Quadro 3: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 1 no âmbito da PI 8.1

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de Estagiários empregados 6 meses após o final do estágio	Regiões menos desenvolvidas	%	N.º de estagiários abrangidos					SI (FSE)	Anual
2	% de trabalhadores empregados 6 meses após o final do período de apoio	Regiões menos desenvolvidas	%	N.º de trabalhadores abrangidos					SI (FSE)	2019/2022

Objetivo específico 2

Integrar, de forma sustentada, desempregados nos serviços da administração central do Estado no âmbito do programa de renovação seletiva de quadros

Resultados esperados

Ao longo do programa pretende-se integrar a grande maioria dos abrangidos nos serviços da administração pública central, após o final do estágio.

Quadro 4: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 2 no âmbito da PI 8.1

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de abrangidos pelo programa de renovação seletiva de quadros empregados no final do estágio	Regiões menos desenvolvidas	%	N.º de abrangidos pelo programa de renovação seletiva de quadros					SI (FSE)	Anual

2.1.1.2 Tipos de ações a financiar

Para responder ao **objetivo específico 1**, serão financiados os estágios e os apoios à contratação. Este tipo de ações contribui para integrar no mercado de trabalho os candidatos a emprego e os inativos, como atesta a recente avaliação de impacto sobre esta temática (ver caixa), razão pela qual se opta por estas medidas de forma a garantir o aumento do emprego, preferencialmente sustentável, dos desempregados e inativos no mercado de trabalho. A aposta na discriminação positiva de certos grupos, como os desempregados de longa duração, os adultos seniores ou as pessoas afastadas do mercado de trabalho visa responder ao contexto socioeconómico recente de agravamento do desemprego nestes segmentos.

Estágios

Esta tipologia inclui ações que visam criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de desempregados e de jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego. Apoia a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, bem como a integração profissional de desempregados com particulares dificuldades no acesso ao mercado, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho. Decorrido o período de implementação da IEJ, as modalidades de Estágios Emprego e Emprego Jovem Ativo (previstas na IEJ, no eixo 2) serão integradas nestas ações.

Grupos alvo:

- Pessoas em situação de desemprego (ou equiparados)⁶, privilegiando os jovens à procura de primeiro ou novo emprego (após em particular o término da IEJ, no que concerne às modalidades previstas nessa iniciativa) e os desempregados de longa duração, em particular com níveis etários mais elevados.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos⁷;
- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central, incluindo Institutos Públicos.

Apoios à contratação

Enquadram-se nesta tipologia um conjunto de ações que visam estimular a criação líquida de emprego, mediante o apoio à celebração de novos contratos de trabalho com públicos específicos, por via direta ou através do reembolso das contribuições pagas pelo empregador para a Segurança Social, no sentido de promover a integração profissional de desempregados ou de jovens à procura do primeiro ou novo emprego.

⁶ São equiparadas a desempregados, as pessoas inscritas nos centros/serviços de emprego como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição.

⁷ Tendo em conta o disposto no artigo 4º da Lei de Bases da Economia Social, nº 30/2013, de 8 de maio.

Pode ainda ser apoiada a conversão de contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo, no sentido de salvaguardar a sustentabilidade dos postos de trabalho criados por via do apoio à contratação. Inclui as seguintes ações-tipo:

- **Apoios a encargos salariais** (e.g. Estímulo 2013) - consistem no apoio financeiro a empregadores que celebrem contratos de trabalho a tempo completo ou a tempo parcial, sem termo ou a termo certo, de duração igual ou superior a 6 meses, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados. No âmbito desta ação é majorado o apoio nos casos de celebração de contrato com desempregado que se encontre, nomeadamente, numa das seguintes situações: inscrito há pelo menos 12 meses consecutivos; beneficiário do Rendimento Social de Inserção; pessoa com deficiência e incapacidade; idade igual ou inferior a 25 anos; idade igual ou superior a 50 anos; mulher detentora de um nível de habilitações inferior ao 3.º ciclo do ensino básico; o sexo menos representado em setores de atividade que tradicionalmente empregam uma maioria de pessoas do mesmo sexo.
- **Apoios a encargos não salariais** (Reembolso da Taxa Social Única), que consiste no apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo de duração igual ou superior a 6 meses, a tempo completo ou parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.

Grupos alvo:

- Pessoas em situação de desemprego (ou equiparadas)⁸, incluindo os jovens à procura de primeiro ou novo emprego (após o término da IEJ).

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos

⁸ Ver nota anterior.

O **Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego (2012)** - desenvolvido por Mónica Costa Dias e José Varejão, da Faculdade de Economia do Porto - aprofunda o conhecimento sobre os resultados da política pública neste âmbito, não só por produzir resultados a partir de informação mais atual mas sobretudo pelos métodos utilizados (abordagem contrafactual). Os resultados desse estudo, no que diz respeito às medidas de emprego, podem ser sistematizados da seguinte forma:

- As medidas de emprego apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos). Para o conjunto das medidas de emprego (e.g. Estágios, Apoio à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego), estima-se que a probabilidade de emprego dos participantes seja, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante;
- Os estágios profissionais surgem com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego futura: são a medida que, quer a curto, quer a longo prazo, gera os melhores resultados;
- Com efeitos estimados também muito positivos destacam-se os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores.

No âmbito do **objetivo específico 2**, serão desenvolvidas ações que permitem promover a empregabilidade de desempregados e simultaneamente promover o ajustamento das necessidades de recursos humanos dos serviços da Administração Pública, por via do recrutamento de novos quadros.

Programa de Renovação Seletiva de Quadros

Apoiar-se-á no âmbito deste programa a realização de experiência prática em contexto de trabalho através da realização de estágios em serviços da administração central do Estado, na sequência de uma seleção efetuada mediante concurso centralizado e visando a sua integração posterior nos serviços.

Grupos alvo:

- Pessoas em situação de desemprego, privilegiando os jovens à procura de primeiro ou novo emprego e os desempregados de longa duração.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, de acordo com o artigo 70.º do RDC, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa pública elegível, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Serviços integrados na administração central do Estado

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está prevista, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 5: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.1

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de estagiários abrangidos	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI FSE	Anual
2	N.º de abrangidos que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
3	N.º de abrangidos pelo programa de renovação seletiva de quadros	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.1.2 Prioridade de investimento 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

2.1.2.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 3

Melhorar a integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando nomeadamente reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens, promovendo simultaneamente a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho.

Resultados esperados

Ao longo do programa, espera aumentar-se o número de entidades e, por essa via, de trabalhadores abrangidos por planos para a igualdade, nas entidades empregadores do setor público, privado e cooperativo. Espera-se a introdução ou consolidação de práticas promotoras de uma maior igualdade de género no contexto dessas entidades empregadoras, com benefícios económicos e sociais quer para as próprias entidades (e.g. aumento da produtividade, por via da melhoria sustentável e acordada das condições de trabalho e de um melhor ambiente de trabalho, para além do papel desses planos na afirmação da responsabilidade social dos empregadores), quer para os seus trabalhadores e trabalhadoras (por via da melhoria das condições de trabalho).

Por outro lado, ao longo do programa espera aumentar-se a natalidade por via dos instrumentos de conciliação da vida familiar e profissional dos beneficiários desses instrumentos. Simultaneamente espera aumentar-se o número de pessoas a trabalhar a tempo parcial.

Quadro 6: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 3 no âmbito da PI 8.4

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de abrangidos em sede de incentivo à natalidade que aumentaram o nº de filhos	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de trabalhadores abrangidos					SI (FSE)	Anual
2	% de Ministérios e empresas do setor empresarial do Estado, municípios e empresas cotadas em Bolsa abrangidos por planos para a igualdade	Regiões menos desenvolvidas	%	n.d.					SI (FSE)	Anual

Objetivo específico 4

Aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio emprego.

Resultados esperados

Ao longo do programa, espera-se um aumento da criação do próprio emprego ou de empresas por mulheres, atendendo a que em regra ou tradicionalmente é menor a proporção de mulheres que se integram por essa via no mercado de trabalho. Deste modo é ainda possível aumentar a proporção de mulheres com responsabilidades dirigentes no quadro do tecido empresarial, atendendo a que as mesmas estão claramente sub-representadas no mesmo.

Quadro 7: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 4 no âmbito da PI 8.4

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de mulheres apoiadas que criaram uma empresa	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de mulheres abrangidas					SI (FSE)	Anual

2.1.2.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

Para responder ao **objetivo específico 3** destaca-se a formação e apoio técnico à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade nos Ministérios e empresas do setor empresarial do Estado, municípios e empresas cotadas em Bolsa, tendo em vista a concretização de uma verdadeira política de igualdade de oportunidades. Apoiar-se, assim, o desenvolvimento de diagnósticos, formação, implementação e avaliação de Planos para a igualdade nesses setores.

Grupos alvo:

- Trabalhadores/colaboradores e trabalhadoras/colaboradoras das entidades beneficiárias.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local e empresas do setor empresarial do Estado;
- Empresas cotadas em Bolsa;
- Entidades do sector cooperativo.

No que respeita também ao **objetivo específico 3** destaca-se o Programa de Incentivo à Natalidade e Empregabilidade Parcial, que apoia a transição para trabalho a tempo parcial de pais empregados com filhos menores, em articulação com a contratação a tempo parcial de desempregados.

Grupos alvo:

- Pessoas empregadas com filhos menores;
- Pessoas em situação de desemprego, privilegiando os jovens à procura de primeiro e novo emprego e desempregados de longa duração.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Políticas Públicas de Promoção da Natalidade

O Estado português entende que a criação de uma cultura de coesão social, promotora de uma maior qualidade de vida para todos os cidadãos e incentivadora do reforço dos valores da solidariedade, determina a implementação de novas políticas de intervenção, consciente do problema de natalidade que enfrenta e que constitui um grande desafio demográfico, versus ao aumento da esperança média de vida da sua população, urge criar medidas que se pretendem eficazes mas também inovadoras para incentivar o aumento da natalidade e inverter o ciclo. O Estado utiliza as políticas sociais para estruturar o mercado de trabalho, a sociedade e as famílias. Entre as políticas sociais, as políticas de apoio às famílias estruturam as relações privadas, as parcerias e a parentalidade. A democratização da sociedade portuguesa, contribuiu neste âmbito, para uma crescente feminização da população ativa e para a alteração do designado «paradigma reprodutivo», que sendo atualmente “endo-regulado”, permite que a reprodução assuma um estatuto de assunto privado, sem ingerências, cabendo a cada um o seu direito de escolha (face a métodos contraceptivos, aborto, etc.), abrindo caminho a uma diversidade de comportamentos reprodutivos. Assim, ter filhos é, efetivamente, um «direito individual», contudo, é também um «bem social» pois o estado tem uma quota-parte de responsabilidade na criação de condições para tal. Desde 1982, que a população portuguesa deixou de estar em «crescimento natural moderado» e iniciou um processo de envelhecimento progressivo. Enquanto nos anos 60, o indicador de fecundidade apresentava 3 filhos/mulher, da década de 80 para 90 passou de 2,1 a 1,6, estando já atualmente em 1,2.

O Estado tem a responsabilidade de esclarecer/apoiar as famílias a preencher um suposto desvio entre as dimensões familiares desejadas e a criar, sem se intrometer na sua liberdade de opção, mas consagrando formas, de se assim desejarem, poderem exercer essa opção.

Em relação ao **objetivo específico 4** sublinha-se o apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres, tendo em conta o menor nível de empreendedorismo feminino face ao masculino. Integra-se assim neste tipo de ação o desenvolvimento de ações de tutoria, consultoria e assistência técnica com vista à criação e/ ou sustentabilidade de empresas geridas por mulheres, nomeadamente através do desenvolvimento de um Plano de Negócio.

Grupos alvo:

- Mulher que pretendam criar o próprio emprego.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Associações de Mulheres Empresárias, bem como outras Associações Empresariais, Comerciais e ou Industriais, Agências e Sociedades de Desenvolvimento Regional sem fins lucrativos, Cooperativas e outras entidades de economia social, desde que desenvolvam projetos relacionados com as respetivas áreas de atividade.
- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;

- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 8: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.4

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de abrangidos em sede de incentivo à natalidade	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI FSE	Anual
2	N.º de mulheres abrangidas por ações de consultoria e assistência técnica à criação e desenvolvimento de empresas	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI FSE	Anual
3	N.º de ministérios e das empresas do setor empresarial do Estado, municípios e empresas cotadas em Bolsa apoiadas para desenvolverem planos para a igualdade	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI FSE	Anual

2.1.3 Prioridade de investimento 8.5 – Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança

2.1.3.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 5

Melhorar a empregabilidade da população ativa (empregados, empregados em risco de desemprego e desempregados), através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.

Resultados esperados

Ao longo do programa, espera aumentar-se a empregabilidade dos abrangidos, garantindo que os empregados alvo da medida mantêm ou melhoram a sua situação laboral e que os desempregados abrangidos tenham um grau

de integração no mercado de trabalho superior aos não abrangidos. Os resultados das avaliações (ver caixa) referem que a formação, e em particular, as formações modulares certificadas, têm efeitos positivos na empregabilidade dos abrangidos, o que justifica a continuidade da aposta nesta medida ativa, sem prejuízo de ajustamentos que melhorem a sua eficácia e eficiência, na dupla perspetiva que a mesma prossegue: i) desenvolvimento de competências requeridas pelo mercado de trabalho; ii) aumento do nível de qualificação reconhecido dos seus beneficiários.

Os resultados do estudo **Avaliação da operacionalização tipologias de intervenção 2.3, 8.2.3 e 9.2.3 - formações modulares certificadas do POPH** no âmbito da operacionalização do QREN no que diz respeito às medidas de formação podem ser sistematizados da seguinte forma:

- As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos e que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento, dentro duma área de formação alargada pré-definida em sede de candidatura; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo;
- O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. No entanto, as entidades beneficiárias criticavam, na conjuntura atual, não ser possível, regularmente, dar maior relevo, aos adultos que se encontram numa situação de desemprego (o que foi entretanto corrigido);
- Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC.

Quadro 9: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 5 no âmbito da PI 8.5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de empregados abrangidos que mantêm ou melhoram a sua situação laboral, 6 meses após a conclusão da formação	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos (empregados)					SI (FSE)	2019/2022
2	% de desempregados abrangidos empregados 6 meses após a conclusão da formação	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos (desempregados)					SI (FSE)	2019/2022

2.1.3.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

As ações a financiar visam aumentar as condições de empregabilidade dos ativos, tanto dos que estão empregados como, em especial, dos desempregados, por via da melhoria das suas competências e da adequação das mesmas

às necessidades do mercado de trabalho. Privilegiar-se-á a **formação modular certificada**, que visa a melhoria dos níveis de qualificação dos ativos, garantindo-lhes o acesso a módulos de formação de curta duração, capitalizáveis, realizados no quadro de um determinado percurso formativo, com vista à obtenção de uma qualificação correspondente a uma determinada saída profissional. Estas ações podem ser desenvolvidas no quadro de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, e complementadas por formação prática em contexto de trabalho, que aprofundem o percurso de formação modular ou as competências anteriormente adquiridas em diferentes contextos. Enquadram-se, designadamente, as seguintes formas de concretização dessas ações de formação:

- **Cheque formação**, que visa reforçar a qualificação e a empregabilidade, através da concessão de um apoio financeiro às entidades empregadoras, aos ativos empregados e desempregados que frequentem percursos de formação ajustados e direcionados às necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

Pretende-se, ainda, potenciar a procura de formação, coresponsabilizando as entidades empregadoras, os ativos empregados e desempregados na procura de respostas de formação que promovam a melhoria dos desempenhos profissionais, bem como promover o ajustamento entre a oferta e a procura de formação imprimindo uma nova dinâmica nos operadores de formação.

- **Qualificação de trabalhadores de setores afetados por sazonalidade e alterações conjunturais**, que visa combater a sazonalidade do emprego e reforçar a competitividade e a produtividade de alguns setores de atividade, através da concessão, às entidades empregadoras, de um apoio financeiro à formação profissional dos trabalhadores.

Promove assim a manutenção do emprego e a qualificação dos trabalhadores de empresas que são alvo de reduções momentâneas de procura, de redução temporária do período normal de trabalho ou de suspensão dos contratos de trabalho.

Com esta medida pretende contribuir-se para a renovação dos setores estruturantes para a economia nacional mais afetados pela sazonalidade, através do aumento da qualidade, da inovação e da sofisticação de ofertas nestes setores e a sua articulação com outras áreas complementares de modo a gerar sinergias economicamente sustentáveis, que promovam a produtividade e a competitividade e sejam geradoras de emprego.

- **Vida ativa**, que visa reforçar a qualidade e a celeridade das medidas ativas de emprego para desempregados, em particular, no que respeita à qualificação profissional, através do desenvolvimento de percursos de formação modular; formação prática em contexto de trabalho; processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida por vias formais ou informais, na vertente profissional ou de dupla certificação.

Grupos alvo:

- Desempregados e empregados, com especial enfoque neste último grupo para pessoas empregadas em risco de perda de emprego.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos;
- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 10: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.5

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de abrangidos em formação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.1.4 Prioridade de investimento 8.6 – Envelhecimento ativo e saudável

2.1.4.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 6

Aumentar a permanência na vida ativa de adultos seniores (i.e. de níveis etários mais elevados).

Resultados esperados

Ao longo do programa, espera manter-se no mercado de trabalho os adultos seniores abrangidos, medido pela proporção dos mesmos que permanece empregado 6 meses após o apoio.

Quadro 11: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 6 no âmbito da PI 8.6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de abrangidos seniores que permanecem empregados 6 meses após o apoio	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos seniores					SI (FSE)	2019/2022

2.1.4.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

As ações a financiar visam promover o envelhecimento ativo e incentivar os trabalhadores seniores a preparar a sua reforma, através da redução do seu horário de trabalho, bem como permitir a entrada no mercado de trabalho

de desempregados, designadamente jovens, a quem é igualmente dada tutoria pelo trabalhador sénior. Estas ações, desenvolvidas de forma integrada e numa perspetiva de duplo incentivo, são enquadráveis nas seguintes tipologias:

- **Incentivo ao envelhecimento ativo (ou à conversão de contratos)**, que promove o trabalho a tempo parcial de trabalhadores por conta de outrem em idade de pré-reforma e reforma, pertencentes ao regime da Segurança Social, por forma a permitir uma melhor conciliação do tempo no final da carreira profissional, sem perda de retribuição associada.
- **Incentivo à contratação**, que visa compensar a entidade empregadora pela redução do horário de trabalho do trabalhador sénior, através da contratação de desempregados jovens ou de desempregados de longa duração com níveis etários mais elevados;
- **“Coaching” Inter-Gerações**, que visa propiciar a transmissão dos saberes dos trabalhadores mais velhos aos mais jovens, dedicando estes algum do seu tempo a transmitir-lhes os seus conhecimentos e experiência, mediante uma compensação salarial.

Grupos alvo:

- Trabalhadores em idade de pré-reforma e reforma;
- Jovens desempregados;
- Desempregados de longa duração.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 12: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.6

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	Nº de abrangidos pelo programa de incentivo ao envelhecimento ativo, empregabilidade e coaching intergerações	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.1.5 Prioridade de investimento 8.7 - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade

transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

2.1.5.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 7

Aumentar a eficiência e a eficácia das instituições e estruturas de apoio ao mercado de trabalho, incluindo através da construção, remodelação ou adaptação de espaços físicos e/ou da aquisição de equipamentos.

Resultados esperados

Ao longo do programa, pretende-se aumentar a utilização de serviços *online* de emprego, formação e certificação profissional, de melhoria das condições de trabalho, de contratação coletiva e prevenção de conflitos coletivos de trabalho, bem como a proporção de abrangidos pelo serviço público de emprego que são integrados no mercado de trabalho ou numa medida ativa de emprego, aumentando assim a eficácia e eficiência do mesmo. A aposta neste domínio, inserida no quadro do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de março) e prevista quer no Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego celebrado em janeiro de 2012 entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais com assento na CPCS, quer no ponto 4.9 ii) do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, é fundamental na resposta ao aumento muito significativo do número de utentes desse serviço, num contexto de contenção ou mesmo diminuição dos seus recursos humanos permanentes.

Quadro 13: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 7 no âmbito da PI 8.7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade e de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de candidatos e empregadores que utilizam serviços <i>online</i> (inscrição e registo de oferta)	Regiões menos desenvolvidas	%	n.d.					SI (FSE)	Anual
2	% de abrangidos pela rede de apoio que após 6 meses estão empregados ou numa medida ativa de emprego	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos					SI (FSE)	Anual
3	% de infraestruturas de serviço de emprego Intervencionadas	Regiões menos desenvolvidas	%	n.d.					SI (FSE)	2019/2022

Objetivo específico 8

Melhorar a capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS.

Resultados esperados

Espera-se que as ações apoiadas permitam aos Parceiros Sociais com assento na CPCS desenvolver competências para melhor exercerem as suas responsabilidades no âmbito sobretudo das atribuições desse órgão, em especial em matéria de promoção do diálogo e da concertação tripartida entre o Governo e os Parceiros Sociais e de contribuição para a regulamentação das relações de trabalho e para definição das políticas de rendimentos e preços, de emprego, formação profissional e proteção social.

Pretende-se um reforço da sua capacitação institucional, promovendo o trabalho em rede, a nível nacional e europeu, bem como através de ações que reforcem o seu papel na melhoria das condições de trabalho e no funcionamento do mercado de trabalho, promovendo análises, estudos, códigos éticos e de boas práticas.

Quadro 14: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 8 no âmbito da PI 8.7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de entidades apoiadas que concluem com sucesso o processo de capacitação	Regiões menos desenvolvidas	%	n.d.	n.d.				SI (FSE)	Anual

2.1.5.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

Por um lado, **no âmbito do objetivo específico 7**, visa promover-se a modernização das instituições do mercado de trabalho, nomeadamente o Serviço Público de Emprego, com vista a maximizar a sua eficácia e eficiência na prestação de serviços aos clientes internos e externos e a potenciar a sua atuação em cooperação com outras entidades parceiras. As ações a realizar no quadro deste objetivo serão fundamentalmente enquadráveis nas seguintes tipologias:

Desenvolvimento e modernização das instituições

Estas ações visam melhorar a qualidade das respostas e dos serviços prestados por diversas instituições que atuam ao nível do funcionamento e organização do mercado de trabalho, designadamente nos seguintes domínios:

- Na promoção da criação e da qualidade do emprego e do combate ao desemprego
- Na promoção da melhoria das condições de trabalho
- Na conceção das políticas públicas relativas ao emprego, formação e certificação profissional e às relações profissionais
- No fomento da contratação coletiva e na prevenção de conflitos coletivos de trabalho.

Em concreto, os apoios destinam-se a potenciar a organização dos serviços e a simplificação e otimização de processos, através do investimento em sistemas informáticos mais céleres, inovadores e acessíveis a todos, bem

como da disponibilização de novas funcionalidades e serviços à distância e da melhoria do acesso e utilização das tecnologias da informação e da comunicação.

Grupos alvo:

- Utentes dos serviços e instituições que atuam no mercado de trabalho.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos

Investimento na infraestrutura do Serviço Público de Emprego

Estas ações visam apoiar o reequipamento e consolidação infraestrutural da rede de centros do serviço público de emprego por forma a proporcionar uma melhoria da qualidade dos serviços de emprego prestados, através da remodelação e ou adaptação de espaços físicos e/ou aquisição de equipamentos, viabilizando a promoção de respostas que correspondam às necessidades dos diversos atores do mercado de trabalho, candidatos a emprego, trabalhadores e entidades empregadoras, e respondam a preocupações do foro energético, tecnológico, ambiental e de acessibilidade aos equipamentos públicos a pessoas com mobilidade condicionada.

Neste âmbito, visa-se normalizar e melhorar as infraestruturas de comunicação (voz e dados), promover a produção e distribuição de fontes de energias renováveis nas instalações de maior consumo, paralelamente à implementação de soluções de utilização mais eficiente da energia, adaptar as infraestruturas para garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente das respetivas capacidades motoras e modernizar e ajustar às necessidades presentes e futuras as infraestruturas da rede de serviços do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP).

Considerando o princípio da complementaridade dos fundos estruturais prevê-se a utilização do mecanismo de flexibilidade inter-fundos, como seja o uso do FSE em medidas do âmbito de intervenção do FEDER. Tal utilização centra-se em ações que visam apoiar o reequipamento e consolidação infraestrutural da rede de centros do Serviço Público de Emprego, como exposto no descritivo desta ação.

Grupos alvo:

- Utentes do serviço público de emprego

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Rede de centros do Serviço Público de Emprego

Desenvolvimento de estruturas de apoio ao emprego

A atuação do serviço público de emprego é complementada por estratégias de cooperação com outras entidades que têm como objetivo apoiar os jovens e os adultos desempregados na definição e concretização do seu percurso de inserção ou reinserção profissional. O apoio complementar ou em parceria dessas entidades assume especial relevância no atual contexto, atendendo ao elevado volume de utentes do Serviço Público de Emprego, num quadro de redução de efetivos ao serviço regular do mesmo, nomeadamente ao nível local.

Estas estruturas de apoio ao emprego – atualmente denominadas Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) – desenvolvem um conjunto de atividades potenciador de uma inserção mais rápida e sustentada no mercado de trabalho, nomeadamente ao nível do apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora, da captação e divulgação de ofertas de emprego, da divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional, empreendedorismo e mobilidade, entre outras atividades acordadas em sede de contrato de objetivos.

Para tal, o serviço público de emprego constitui e credencia uma rede de estruturas de apoio ao emprego que funciona em todo o território continental. O apoio a esta rede consubstancia-se em apoio técnico, por exemplo ao nível da formação dos animadores e a disponibilização de instrumentos de suporte, bem como ao nível financeiro, nomeadamente para a adaptação de instalações e aquisição de equipamento, para a comparticipação de despesas de funcionamento e para comparticipação na retribuição do animador.

Incluem-se ainda nesta rede respostas inovadoras e adaptadas às necessidades específicas dos cidadãos imigrantes, os seus descendentes e as comunidades ciganas, que muitas vezes se confrontam com barreiras no acesso às instituições públicas e respetivos programas de apoio à empregabilidade. Seja por questões de língua, pela residência em bairros periféricos, de difícil acesso e estigmatizados, pelo desconhecimento e desconfiança das entidades públicas, pela ausência de redes sociais que vão para além da sua comunidade, estes cidadãos sentem dificuldades acrescidas no acesso ao mercado de trabalho. Estas respostas inovadoras e à medida das necessidades do público-alvo são desenvolvidas através da articulação de entidades públicas e privadas do território, envolvendo nomeadamente os serviços de emprego, as associações empresariais e as autarquias, procurando, assim, retirar o máximo proveito das potencialidades de cada território.

Grupos alvo:

- Utes do serviço público de emprego;
- Imigrantes e seus descendentes;
- Comunidades ciganas.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Entidades, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

Mobilidade laboral no espaço europeu

Serão financiadas ações, no quadro dos Serviços Europeus de Emprego (EURES), destinadas a apoiar a mobilidade geográfica transfronteiras de trabalhadores e, simultaneamente, a satisfazer necessidades de mão-de-obra no mercado de trabalho europeu, incluindo ações que se dirijam diretamente aos candidatos a emprego ou a empregadores, designadamente ao nível da informação, aconselhamento e apoio à colocação e recrutamento para cidadãos ou empregadores que pretendam trabalhar ou recrutar noutros Estados Membros.

Estas ações são promovidas pelos parceiros EURES reconhecidos, de que se destaca o serviço público de emprego, incluindo, nomeadamente, as seguintes:

- Organização de atividades e projetos de recrutamento transnacional e transfronteiriço;
- Apoios financeiros a candidatos a emprego, por exemplo, para deslocações a entrevistas de emprego no estrangeiro, para a integração no país de acolhimento, entre outros;
- Apoios financeiros a empregadores, por exemplo, para a participação em ações de recrutamento ou seleção de candidatos;
- Participação em reuniões e eventos no estrangeiro, incluindo deslocações e estadas;
- Formação em línguas;
- Informação e aconselhamento, incluindo publicação de instrumentos informativos;
- Organização de eventos, como feiras de emprego ou seminários para empregadores e entidades parceiras no apoio à mobilidade.

Grupos alvo:

- Utentes do EURES.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas à procura de primeiro ou novo emprego;
- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
- Pessoas coletivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos.

Por fim, no âmbito do **objetivo específico 8** pretende-se garantir o apoio à capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS, como forma de promover o desenvolvimento das suas competências para melhor

exercerem as suas responsabilidades, no âmbito sobretudo das atribuições desse órgão, em especial em matéria de promoção do diálogo e da concertação tripartida entre o Governo e os parceiros sociais e de contribuição para a regulamentação das relações de trabalho e para definição das políticas de rendimentos e preços, de emprego, formação profissional e proteção social.

Reforço da capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS

Serão financiadas:

- Ações destinadas a reforçar a capacitação institucional dos Parceiros Sociais, designadamente as que promovam o trabalho em rede, a nível nacional e europeu, visando a troca de experiências e a divulgação de boas práticas, e que no âmbito do diálogo social promovam a articulação entre o nível nacional e o nível europeu;
- A produção e edição de análises, estudos, estatísticas e indicadores com relevância para, designadamente, a definição de estratégias que promovam a inovação e a competitividade do tecido empresarial, bem como a produção de códigos éticos e de boas práticas, visando a promoção da responsabilidade social junto dos associados;
- Ações de formação tendo em vista melhorar a capacidade de intervenção dos parceiros sociais nomeadamente nos domínios da informação e sobre mecanismos de participação e negociação no âmbito das políticas sociais;
- O desenvolvimento de bases de dados que utilizem tecnologias Web e que visem, entre outras temáticas, garantir o acesso a informação sobre acordos coletivos e legislação do trabalho.

Grupos alvo:

- Pessoas singulares ou coletivas dos Parceiros Sociais que integram a CPCS.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de Dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa pública elegível, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Parceiros Sociais com assento na CPCS.

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura

em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 15: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.7

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	Nº de projetos de modernização e de estruturas de emprego intervencionadas	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
2	Nº de Gabinetes de Inserção Profissional apoiados	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3	Nº de abrangidos por apoios à mobilidade transfronteiras	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
4	Nº de projetos de capacitação institucional executados pelos parceiros sociais com assento na CPCS	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.1.6 Inovação social, cooperação transnacional e contributos para os OT 1 a 7

O desenvolvimento de estratégias inovadoras, da cooperação transnacional e a valorização do trabalho em parceria nesse quadro, constituem fatores relevantes para a eficácia e eficiência das políticas de inclusão social e de emprego. O PO ISE promoverá a aplicação transversal desses fatores na implementação deste eixo, no contexto das políticas de emprego que apoia, garantindo que os processos de inovação sejam capazes de propor soluções e formas de atuação mais eficazes para responder aos objetivos de política estabelecidos, que possam ser apropriadas pelo sistema nacional de políticas públicas nesta área, cujo leque de tipologias de intervenções está globalmente em linha com o que é desenvolvido noutros contextos nacionais, designadamente no quadro da UE.

A dinamização de processos de inovação neste eixo será prosseguida tendo em vista a necessidade de orientar esses processos para a resposta aos principais estrangulamentos de eficácia e eficiência que se vão constatando nas políticas de emprego definidas, bem como a necessidade de as ir ajustando às alterações no contexto de implementação das mesmas. Este objetivo é mais facilmente alcançável se a inovação emergir em estreita articulação com os processos de conceção/revisão das políticas públicas apoiadas neste eixo, prosseguindo os mesmos objetivos gerais de política, mas procurando soluções que permitam alcançar ganhos de eficácia e eficiência na sua concretização. A prossecução das metas definidas em matéria de indicadores de realização e, sobretudo, de resultado depende também dessa contínua capacidade de inovação das políticas a cofinanciar em função das dinâmicas passadas e presentes e da evolução do contexto em que as mesmas são aplicadas.

Esta perspetiva aconselha a que a estratégia de inovação no âmbito deste eixo se desenvolva procurando uma maior articulação e concentração das propostas de inovação nas áreas de intervenção selecionadas e, desse modo, uma maior contribuição destas para o aperfeiçoamento dos instrumentos de política contemplados. Simultaneamente, o objetivo de fomentar a inovação e de, a partir dela, apoiar a reforma dos instrumentos de política orientados para promover o emprego, pode beneficiar com o desenvolvimento de estratégias de cooperação transnacional que permitam sinalizar boas práticas e partilhar *know-how* relevante para a construção de novas soluções. A dimensão de cooperação transnacional é, por isso, uma dimensão prevista em estreita associação com a dimensão de inovação.

Neste quadro, sem prejuízo de na fase de implementação se definirem de forma mais precisa ou específica os **domínios de política** onde se considera prioritário o desenvolvimento de abordagens inovadoras e na qual se pode inscrever, quando a sua utilidade seja justificada, uma dimensão de cooperação transnacional a privilegiar neste

eixo, destacam-se de forma geral os seguintes domínios de política, associados ao respetivo perfil tipo de intervenções financiáveis:

- **Políticas de qualificação dos ativos para e no mercado de trabalho**, em especial dos que se encontram em situação de desemprego, visando promover o desenvolvimento de competências requeridas pelos empregadores e reconhecidas no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), assumindo por isso especial prioridade o desenvolvimento de projetos que assegurem uma adequada, inovadora e permanente articulação dessas formações com formas flexíveis de diagnóstico de necessidades de competências, ao nível territorial e/ou setorial adequado, para além do desenvolvimento de estratégias de formação suportadas nas novas tecnologias de informação e comunicação que flexibilizem o acesso dos ativos a formação certificada.
- **Políticas de apoio à transição ou reinserção no mercado de trabalho** de jovens e adultos em situação de desemprego, designadamente dos que terminam um percurso de formação que elevou o seu nível de qualificação, no contexto do QNQ, nomeadamente visando reforçar a focalização dessas políticas nos segmentos com maiores dificuldades de inserção, bem como evitar eventuais riscos de mobilização abusiva dessas políticas pelos empregadores (e.g. substituindo por essa via a criação de postos de trabalho);
- **Políticas de estímulo à criação de novos empregos** para grupos com especiais dificuldades de colocação profissional, tendo em vista o desenvolvimento de soluções inovadoras que promovam uma adequada focalização desses apoios nos grupos de mais difícil integração (e.g. pessoas com deficiência), promovendo por essa via uma maior igualdade no acesso ao mercado de trabalho, sem esquecer a necessidade de promover soluções inovadoras que possam gerar não só mais emprego, como melhor emprego (mais qualificado, melhor remunerado e com vínculos laborais mais estáveis);
- **Políticas de promoção da igualdade de género e, nesse contexto, de uma melhor conciliação da vida profissional e pessoal**, visando nomeadamente a promoção de estratégias inovadoras de intervenção que promovam a implementação de modalidades de organização do trabalho facilitadoras da conciliação entre a vida profissional e familiar, bem como o desenvolvimento de metodologias de intervenção orientadas para consagrar a aplicação nas entidades empregadoras do princípio da igualdade de género (e.g. em matéria de remunerações, perspetivas de carreira/acesso a lugares de chefia); e
- **Políticas de capacitação da resposta do Serviço Público de Emprego**, sendo particularmente crítico o desenvolvimento de soluções inovadoras neste domínio no atual contexto de elevado de desemprego, envolvendo ativamente os diferentes atores, públicos e privados.

Nestes domínios de política, os critérios de análise de candidaturas ponderarão a avaliação do potencial de inovação dos projetos retribuindo em termos de seriação e majoração de apoios financeiros os projetos que apresentem conteúdo inovador que seja considerado relevante para a prossecução dos objetivos de política associados a este eixo prioritário.

Por último de referir o contributo deste eixo para os seguintes objetivos temáticos previstos no primeiro parágrafo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro e nos termos também do disposto no segundo parágrafo do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, publicado na mesma data:

- Para o apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono, adaptada às alterações climáticas, baseada numa utilização eficiente dos recursos e ambientalmente sustentável, fundamentalmente por via do desenvolvimento de competências dos ativos relevantes para suportar essa transição, no quadro das ações a desenvolver neste eixo prioritário no contexto da prioridade de investimento 8.5.;
- Para o reforço da competitividade das pequenas e médias empresas e da sua sustentabilidade a longo prazo, através da promoção da adaptabilidade dos trabalhadores no quadro das ações previstas no âmbito da prioridade de investimento 8.5.

2.1.7 Quadro de desempenho

[a apresentar em versão posterior]

Quadro 16: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização)	ID	Definição do indicador ou "implementation step" (255 caracteres]	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018) (255 caracteres]	Meta (2023)	Fonte de informação (200 caracteres]	Fundamentação da relevância do indicador (500 caracteres] (se necessário)
	1			FSE	Regiões menos desenvolvidas				
	2			FSE	Regiões menos desenvolvidas				

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho (facultativo) (máximo 7000 caracteres)

2.1.8 Categorias de intervenção

[a apresentar em versão posterior]

Quadro 17: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção

Código	FSE (€)

Quadro 18: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)

Código	FSE (€)

Quadro 19: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território

Código	FSE (€)

Quadro 20: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial

Código	FSE (€)

Quadro 21: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE

Código	FSE (€)

2.1.9 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

Não aplicável a este eixo.

2.2 Eixo prioritário 2 – Iniciativa Emprego Jovem

Fundo	Alocação específica e FSE
Categoria de região	Todas as regiões
Base de Cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa pública elegível

O eixo prioritário Iniciativa Emprego Jovem tem como principal objetivo reforçar a integração sustentável dos jovens no mercado laboral, passando, se necessário por percursos de educação e formação que permitam aumentar as respetivas competências e a qualificação, complementando/reforçando a intervenção a apoiar pelo PO do Capital Humano, bem como que potenciem a empregabilidade e o desenvolvimento de uma atitude mais proactiva e empreendedora dos jovens na procura de oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Este reforço é particularmente relevante no caso português, atendendo aos elevados níveis de desemprego jovem que caracterizam a presente situação do mercado de trabalho em todas as regiões do país.

De facto, no contexto atual e face ao agravamento das dificuldades de acesso e adequada integração dos jovens no mercado de trabalho, bem como ao défice de criação de emprego e de outras oportunidades de ativação e integração dos jovens, a implementação da Garantia Jovem em Portugal é muito oportuna. Tanto mais, quando os processos de transição para a vida ativa dos jovens são mais prolongados e, muitas vezes, matizados por episódios de emprego-desemprego-educação/formação-inatividade, que devem ser aproveitados para uma constante melhoria do potencial de empregabilidade, nomeadamente pelo aumento das qualificações e pela sua adequação permanente às necessidades de um mercado de trabalho cada vez mais global e em mutação. Por outro lado, o contexto de crise vivido acentua os riscos e os efeitos negativos das baixas qualificações e do desemprego, designadamente de longa duração, potenciando a probabilidade de os jovens entrarem em situação de marginalização e exclusão social.

Este eixo é fundamental para assegurar a boa aplicação da Garantia Jovem que visa, em linha com a Recomendação Europeia aprovada em junho de 2013, assegurar que os Estados Membros oferecem a todos os jovens com menos de 25 anos uma boa oferta de emprego, formação, aprendizagem ou estágio, no prazo de quatro meses após terem ficado desempregados ou terem terminado o ensino formal. Neste sentido, a Garantia Jovem centra-se, essencialmente, na procura de respostas para os jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação (NEET), incluindo os desempregados inscritos no serviço público de emprego, voltando atempadamente a enquadrá-los no sistema educativo/formativo ou no mercado de trabalho. Estas respostas têm de permitir uma ativação precoce dos jovens e ser individualizadas, tendo por base a articulação e o trabalho em rede de vários parceiros, no sentido de reduzir as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e promover experiências sociais, profissionais e de educação/ formação ajustadas.

O objetivo fundamental é combater a inatividade, o desemprego jovem e o abandono escolar, em linha com os objetivos da Europa 2020, através de medidas preventivas e de ativação, bem como de medidas de integração, nomeadamente ao nível das políticas ativas de emprego e formação. Com efeito, a Garantia Jovem, designadamente com o financiamento do eixo IEJ, visa contribuir para alcançar as metas da estratégia Europa 2020, sendo de destacar as seguintes:

- 75% da população de idade compreendida entre 20 e 64 anos deverá estar empregada;
- pelo menos, 40% da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior.

Neste sentido, é mobilizado o eixo prioritário **Iniciativa Emprego Jovem** para financiar uma parte relevante das ações no âmbito da PNI-GJ que, de acordo com a opção nacional, abrangerá jovens até aos 29 anos (inclusive) e que não estão em situação de emprego, ensino ou formação.

Por último de sublinhar que, incidindo o reforço permitido pela IEJ nos dois primeiros anos do próximo período de programação, a promoção do emprego jovem será também assegurada designadamente no eixo prioritário 1 do presente PO, no âmbito da prioridade de investimento 8.1. - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos.

2.2.1 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

O FSE tem vindo ao longo dos anos a apoiar fortemente as políticas que visam promover a qualificação, a empregabilidade e a integração dos jovens no mercado de trabalho.

A IEJ surge com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas em dezembro de 2012 no quadro do Pacote para o Emprego Jovem (“*Youth Employment Package*”), mais concretamente no âmbito da Garantia Jovem.

Deste modo, a IEJ será complementar às ações empreendidas a nível nacional, designadamente as que recebem apoio do FSE, para estabelecer ou implementar os mecanismos da Garantia Jovem. Para alcançar esta complementaridade, e de acordo com o previsto na regulamentação comunitária, a implementação da IEJ deve ser plenamente integrada na programação do FSE, no quadro da prioridade de investimento que visa apoiar a integração sustentável dos jovens NEET no mercado de trabalho. É neste sentido que o regulamento do FSE integra, desde logo, a IEJ no âmbito da missão a prosseguir através deste Fundo.

Ainda, no que se refere ao novo pacote regulamentar, importa sublinhar que se encontra previsto que, não obstante a IEJ dever ser plenamente integrada na programação do FSE, deverão, se necessário e, a fim de serem atingidos os seus objetivos, ser consideradas disposições específicas, nomeadamente no que respeita às disposições de gestão financeira e de concentração temática relacionadas com a IEJ. É neste contexto de especificidade que o regulamento do FSE prevê que a IEJ pode ser programada de acordo com diferentes

modalidades, entre as quais se inclui a possibilidade de proceder à sua implementação através de um eixo prioritário específico no âmbito de um programa operacional (art.º 18.º do regulamento do FSE). Esta norma específica do FSE concretiza em si e de forma geral a possibilidade prevista na alínea b), do n.º 1 do art.º 96.º, do RDC, que dispõe que em casos devidamente justificados e de modo a aumentar o impacto e eficácia de uma abordagem integrada e coerente, um eixo prioritário pode abranger mais do que uma categoria de regiões.

Acresce que do ponto de vista regulamentar, esta modalidade de programação, não só é expressamente prevista, como também é na prática incentivada a sua adoção por parte dos Estados Membros, nomeadamente através da previsão de normas especiais ao nível do apoio financeiro. Na realidade, o regulamento do FSE determina no n.º 3, do seu artigo 23.º que: *“Caso a IEJ seja executada no âmbito de um eixo prioritário específico que abranja regiões elegíveis de mais de uma categoria, deve aplicar-se à dotação do FSE a taxa de cofinanciamento mais elevada.”*

É de acordo com o quadro regulamentar antes enunciado, ao qual acrescem as especificidades da realidade nacional nesta matéria a seguir enunciadas, que Portugal e em particular neste PO optou por programar todas as regiões do seu território elegíveis à IEJ através de um Eixo específico do mesmo. Assim, o eixo IEJ deste PO abrange as várias categorias de regiões – regiões menos desenvolvidas onde se enquadram as regiões Norte, Centro, Alentejo e a Região Autónoma dos Açores, região de transição Algarve e regiões mais desenvolvidas Lisboa e Região Autónoma da Madeira - uma vez que da aplicação das regras de elegibilidade previstas no regulamento das disposições comuns dos FEEI, nesta matéria, resulta que todas as regiões portuguesas poderão beneficiar do apoio da IEJ, pois apresentam uma taxa de desemprego jovem igual ou superior aos 25%. Acresce que a possibilidade de enquadrar num único eixo do PO as medidas que irão mobilizar a IEJ nos primeiros anos de execução do período de programação permite garantir de forma mais simples a igualdade de acesso e oportunidades aos beneficiários.

2.2.2 Prioridade de investimento 8.2 - A integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem

2.2.2.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 1

Aumentar a empregabilidade e integrar no mercado de trabalho, de forma sustentada, os jovens, em especial os que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.

Resultados esperados

Por um lado, visa aumentar-se a empregabilidade dos abrangidos pelas ações apoiadas, garantindo que após a qualificação estes tenham um grau de integração no mercado de trabalho superior aos não abrangidos, após o

final das mesmas e seis meses depois dessa data. Por outro lado, visa aumentar a conclusão da formação de nível superior por jovens que tenham abandonado esse nível de ensino.

Quadro 22: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 1 no âmbito da PI 8.2, por categoria de região

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de Pessoas que participam em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, 6 meses depois de terminada a sua participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
2	% de Pessoas com emprego, 6 meses depois de terminada a sua participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
3	% de Pessoas que trabalham por conta própria, 6 meses depois de terminada a sua participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
4	% de Desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
5	% de Desempregados que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
6	% de Desempregados que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
7	% de Desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
8	% de Desempregados de longa duração que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
9	% de Desempregados de longa duração que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
10	% de Inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
11	% de Inativos que não estudam nem seguem uma formação que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses subsequentes à participação numa operação da IEJ, uma vez terminada a participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019
12	% de Inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação, que prosseguem estudos/ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Todas as regiões em que se aplica a IEJ	%	n.d.					SI (FSE)	2016/2019

2.2.2.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

No sentido de responder aos constrangimentos identificados ao nível da empregabilidade dos mais jovens, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, bem como responder à Recomendação de uma Garantia Jovem, consubstanciada no compromisso de cada Estado Membro assegurar que todos os seus jovens com idade até aos 25 anos usufruem de uma boa oportunidade de emprego, educação, aprendizagem ou estágio no prazo de 4 meses após os jovens entrarem em situação de desemprego ou abandonarem os estudos, será apoiado um conjunto de ações específicas dirigidas aos jovens NEET até aos 29 anos (inclusive), enquadráveis nas seguintes tipologias de intervenção:

Qualificação/Educação

As ações a financiar visam aumentar as condições de empregabilidade dos jovens, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, através do investimento na aquisição de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho. Neste sentido, a promoção da qualificação dos jovens, em especial dos jovens NEET, é feita a dois níveis:

- Reforço da qualificação dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, através do acesso a um percurso de formação modular, complementado por formação prática em contexto de trabalho, na vertente profissional ou de dupla certificação. Prevê-se, ainda, e de acordo com a formação de base dos jovens, o financiamento de ações de formação com vista à sua capacitação para o empreendedorismo ou a aquisição de competências adicionais em áreas de maior empregabilidade;
- Aposta na qualificação superior dos jovens, com vista a aumentar os seus níveis de participação no ensino superior e o número de diplomados a ingressar no mercado de trabalho, por via da recuperação deste grupo que frequentaram esse nível de ensino e o abandonaram sem o concluir.

Enquadram-se designadamente as seguintes formas de concretização dessas ações:

- **Vida ativa**, que visa o desenvolvimento de percursos de formação modular com duração entre 250 a 300 horas, complementado por um período de formação prática em contexto de trabalho de 3 a 6 meses de duração.

Inclui vertente complementar visando a reconversão profissional de licenciados em áreas de baixa empregabilidade, nomeadamente através da frequência de cursos de formação na área das TIC (linguagens de programação e análise de sistemas), desenvolvidos por Instituições de ensino superior, sendo seguidos de um período de estágio (enquadrado ao abrigo da medida Estágios Emprego).

- **Programa Retomar**, que visa permitir o regresso à educação e formação, em contexto de ensino superior, de jovens que pretendam completar formações anteriormente iniciadas ou realizar uma formação diferente, nomeadamente incentivando o regresso de antigos estudantes que abandonaram o ciclo de estudos antes da sua conclusão, combatendo assim o abandono escolar neste nível de ensino. Cada jovem será alvo de um plano de recuperação, que pressupõe um acompanhamento mais próximo do percurso de frequência, bem como a (re)orientação para áreas formativas prioritárias, tendo em vista uma maior garantia de empregabilidade.
- **Programa de Reconversão Profissional – AGIR**, que visa promover a inserção no mercado de trabalho de desempregados não subsidiados, inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego da Região Autónoma dos Açores, há pelo menos 4 meses, composto por uma componente de formação específica e outra de formação em contexto real de trabalho, mediante a realização de um estágio profissional de seis meses nas áreas agrícola e industrial.

Estágios e Emprego

Inclui ações no contexto que visam criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, apoiando a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e a sua integração, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho, quer a nível nacional, quer internacional.

Neste âmbito, enquadram-se as seguintes formas de concretização dessas ações:

- **Estágios Emprego**, que visam complementar e desenvolver as competências dos jovens, pelo exercício acompanhado de competências adquiridas e melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de uma experiência prática em contexto de trabalho, com duração até 12 meses.

Inclui a realização de estágios no âmbito do artesanato e dos ofícios tradicionais, que serão supervisionados por mestres artesãos, facilitando a integração dos jovens no mercado de trabalho, por conta própria ou por conta de outrem.

- **INOV Contacto**, que consiste num programa de estágios profissionais, em contexto internacional, que visa a formação de jovens quadros na área da internacionalização, colmatando insuficiências de quadros especializados nas áreas da exportação e de internacionalização das empresas, através do

desenvolvimento de competências relevantes. Tem a duração global entre 6 a 8 meses e é composto por três fases: (i) Curso de Práticas Internacionais; (ii) Estágio no Estrangeiro; (iii) Seminário de encerramento e apoio à integração. O INOV Contacto pressupõe, assim, o desenvolvimento de ações fora da zona do PO, quer dentro da UE, quer fora da União, nos termos do previsto nesta matéria na regulamentação comunitária aplicável.

- **Estágios PEPAC desenvolvidos em Missões Portuguesas** - visam a oferta de uma experiência profissional enriquecedora em áreas de formação estratégica para o País, elevando as competências técnicas e comportamentais dos jovens e promovendo a sua empregabilidade futura. Estes estágios têm duração de 12 meses e serão realizados em Embaixadas e Consulados Portuguesas, no âmbito da diplomacia económica e no apoio à internacionalização das empresas portuguesas e à atividade exportadora. Estes Estágios pressupõem, assim, o desenvolvimento de ações fora da zona do PO, quer dentro da UE, quer fora da União, nos termos do previsto nesta matéria na regulamentação comunitária aplicável.
- **ESTAGIAR T**, que visa possibilitar aos jovens com qualificação de nível intermédio um estágio profissional no contexto real de trabalho que complemente e aperfeiçoe as suas competências socioprofissionais, ao mesmo tempo que pretende facilitar o seu recrutamento e integração nas empresas (Região Autónoma dos Açores).
- **Emprego Jovem Ativo**, que visa, através da realização prática de um conjunto de atividades numa entidade durante, preferencialmente, cerca de 6 meses (máximo de 12 meses), a aquisição de competências não formais por via da inserção profissional, preparando a integração de jovens no mercado de trabalho, designadamente:
 - Aos jovens com baixas qualificações escolares e profissionais, dotando-os de competências sociais/relacionais e transversais de base, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e a facilitar o seu percurso de integração profissional, prosseguimento de estudos ou formação profissional;
 - Aos jovens com qualificação de nível superior, permitindo uma aproximação ao mercado de trabalho, preferencialmente na sua área de especialização, explorando simultaneamente as atividades de *mentoring* e *coaching* a jovens de mais baixas qualificações, desta forma dotando-os de competências adicionais transversais e específicas (de acordo com a atividade prosseguida pela entidade), de forma a promover a sua integração no mercado de trabalho.

A esta experiência profissional pode ser associada formação transversal ou específica, a ministrar pela entidade beneficiária, nos termos da regulamentação aplicável.

- **Emprego – apoios à contratação e à criação do próprio emprego** - as ações a financiar visam estimular a contratação ou a criação do próprio emprego de jovens, por via direta ou do reembolso das contribuições pagas pelo empregador para a Segurança Social ou por apoios ao empreendedorismo, no sentido de promover a sua integração sustentada no mercado de trabalho. As ações de apoio à contratação visam incentivar novas contratações, devendo ser assegurada a criação líquida de postos de trabalho e a manutenção do nível de emprego, a redução dos custos do trabalho e, ainda, a

diminuição da carga fiscal associada à contratação. Neste âmbito, enquadram-se as seguintes formas de concretização dessas ações:

- **Apoios a encargos salariais** (Estímulo 2013) - consistem no apoio financeiro a empregadores que celebrem contratos de trabalho a tempo completo ou a tempo parcial, sem termo ou a termo certo, de duração igual ou superior a 6 meses, com jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.
- **Apoios a encargos não salariais** (Reembolso da Taxa Social Única), que consiste no apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo de duração igual ou superior a 6 meses, a tempo completo ou parcial, com jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.
- **Apoios ao empreendedorismo jovem** (EMPREENDE JÁ – Rede de perceção e gestão de negócios), consiste na constituição de uma rede composta por um conjunto de associados que inserem oportunidades de negócios que serão disponibilizadas aos jovens aderentes, que tendo capacidades e ou competências, não possuem ideias para transformar em projetos, para que estes possam desenvolver na perspetiva da constituição de empresas e, concomitantemente, criarem o seu posto de trabalho e outros necessários.
- **Programa de Incentivo à Inserção do Estagiário L e T - PIIIE**, que consiste na atribuição de um apoio financeiro a entidades empregadoras da Região Autónoma dos Açores que, tendo acolhido jovens no âmbito do Programa ESTAGIAR L e T, os contratem, a tempo completo, por um período não inferior a um ano e que, simultaneamente, mantenham o mesmo nível de emprego, contribuindo assim para a facilitação da transição para o mercado de trabalho dos jovens que se encontrem a terminar o seu estágio.
- **INTEGRA** – Apoios à contratação, que visa promover a criação de novos postos de trabalho na Região Autónoma dos Açores, através da atribuição de um apoio financeiro a entidades empregadoras que contratem desempregados inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego da Região Autónoma dos Açores, por um período não inferior a um ano e que, simultaneamente, mantenham o mesmo nível de emprego.
- **Projetos locais de empreendedorismo jovem**, que consistem na atribuição de uma bolsa a jovens desempregados com qualificação de nível superior para desenvolvimento e implementação de projetos empreendedores de âmbito local, que durante um período de colocação em organismos locais, serão por eles apoiados com atividades de *coaching* e orientação para a constituição de empresas (Região Autónoma dos Açores).

Grupo alvo:

- Jovens NEET dos 15-29 anos.

Território Alvo:

- Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, nos termos da justificação apresentada para a possibilidade deste eixo prioritário abranger mais do que uma categoria de região.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos
 - Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local, incluindo assim institutos públicos, autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.
 - Entidades que integram o setor empresarial do Estado ou o setor empresarial local
 - Estabelecimentos de ensino superior
- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;

- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização (por categoria de região)**

Quadro 23: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 8.2, por categoria de região

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de estagiários abrangidos	N.º	FSE	Todas as regiões em que se aplica a IEJ		SI (FSE)	Anual
2	N.º de jovens NEET abrangidos que beneficiaram de apoios à contratação	N.º	FSE	Todas as regiões em que se aplica a IEJ		SI (FSE)	Anual
3	N.º de jovens NEET abrangidos em ações de qualificação/educação	N.º	FSE	Todas as regiões em que se aplica a IEJ		SI (FSE)	Anual

2.2.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributos para os OT 1 a 7

Atendendo a que é neste eixo do PO que se programa a IEJ em Portugal, cujo principal objetivo é reforçar a integração sustentável dos jovens no mercado laboral durante o seu período de vigência e que é mais curto do que para o conjunto do PO, a prossecução de soluções inovadoras, nomeadamente a fim de testar, avaliar e aplicar essas soluções em maior escala, está condicionada por esse facto. Na realidade, o desenvolvimento de processos que permitam: (i) intervenções que trazem respostas inovadoras a necessidades específicas de inserção socioprofissional dos jovens; (ii) ser implementadas a uma pequena escala porque existe alguma incerteza respeitante aos seus impactos; (iii) ser aplicadas em condições que assegurem a possibilidade de se medirem os seus impactos; (iv) ser replicadas numa escala mais vasta caso os seus resultados se venham a revelar úteis, como sublinha a Comissão Europeia no guia da inovação social, dificilmente se coaduna, na sua plenitude, com o período de vigência previsto para a IEJ.

No entanto, não deixa de se integrar neste eixo o financiamento de ações inovadoras no plano nacional, que visam responder a necessidades específicas e/ou acrescidas neste domínio, designadamente no que se prende com o programa Retomar e com o Emprego Jovem Ativo, prevendo-se inclusive a possibilidade dessas ações continuarem

a ser financiadas após a conclusão da IEJ neste período de programação, noutra PO, no primeiro caso e noutra eixo do PO ISE, no segundo. A introdução dessas ações inovadoras no “menu” de políticas públicas de apoio à integração socio profissional de jovens que não se encontram nem educação, nem em formação, nem no emprego (jovens NEET), no contexto do Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ), irá ser concretizada, em regra, a uma escala alargada, admitindo-se a continuidade desse financiamento após o encerramento deste eixo.

Articulando-se de forma muito próxima a cooperação transnacional com o desenvolvimento de processos de inovação social visando promover formas mais eficazes e eficientes de apoio à inserção socioprofissional dos jovens NEET, - embora não se limite apenas a esse propósito – também o apoio a iniciativas de cooperação transnacional fica condicionado pela duração da IEJ.

Neste quadro, sem prejuízo de na fase de implementação se definirem de forma mais precisa ou específica **os domínios de política** onde se considera prioritário o desenvolvimento de abordagens inovadoras e na qual a se pode inscrever, quando a sua utilidade seja justificada, uma dimensão de cooperação transnacional a privilegiar neste eixo, destacam-se de forma geral os seguintes:

- **Políticas de qualificação de jovens que abandonaram sem terminar a sua qualificação** complementares das ações previstas no domínio do capital humano de combate ao abandono escolar precoce, de natureza preventiva (ou seja, que visam evitar esse abandono antes do mesmo suceder), com especial enfoque em ações inovadoras que promovam o regresso desses jovens em medidas que assegurem ou a conclusão do nível de ensino secundário ou o ensino superior;
- **Políticas de apoio à transição para o mercado de trabalho** de jovens NEET, em particular daqueles que tem pelo menos o nível secundário de educação e formação, mas sem esquecer jovens com um nível de formação inferior a este (atendendo designadamente a que este eixo pode abranger jovens NEET até aos 30 anos, com particulares dificuldades de inserção sustentada no mercado de trabalho), para os quais se afigura fundamental assegurar respostas inovadoras que possam articular, por exemplo, um componente de formação e experiência profissional, nomeadamente, integrando atividades de *mentoring* e *coaching* dirigidas a jovens de baixas qualificação, promovendo assim o desenvolvimento de melhores condições de empregabilidade para esse segmento específico;
- **Políticas de estímulo à criação de novos empregos** para estes jovens (incluindo, formas de criação do próprio emprego ou de estímulo ao empreendedorismo jovem), tendo em vista em particular o desenvolvimento de soluções inovadoras que promovam uma adequada focalização nos grupos de mais difícil integração (e.g. com qualificações que revelam maiores dificuldades de absorção pelo mercado), sem esquecer igualmente a necessidade de promover soluções inovadoras que possam gerar não só mais emprego para jovens, como melhor emprego (mais qualificado, melhor remunerado e com vínculos laborais mais estáveis).

Nestes domínios de política, os critérios de análise de candidaturas ponderarão a avaliação do potencial de inovação dos projetos retribuindo em termos de seriação e majoração de apoios financeiros os projetos que

apresentem conteúdo inovador que seja considerado relevante para a prossecução dos objetivos de política associados a este eixo prioritário.

Por último, atendendo ao perfil de ações previstas neste eixo, entende-se que o mesmo não contribui de forma direta para nenhum dos objetivos temáticos previstos no primeiro parágrafo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro e nos termos também do disposto no segundo parágrafo do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, publicado na mesma data.

2.2.4 Quadro de desempenho

[a apresentar em versão posterior]

Quadro 24: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário: Iniciativa Emprego Jovem

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização)	ID	Definição do indicador ou "implementation step" (255 caracteres)	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018) (255 caracteres)	Meta (2023)	Fonte de informação (200 caracteres)	Fundamentação da relevância do indicador (500 caracteres) (se necessário)
	1			FSE	Todas as regiões				
	2			FSE	Todas as regiões				

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho (facultativo) (máximo 7000 caracteres)

2.2.5 Categorias de intervenção

[a apresentar em versão posterior]

Quadro 25: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção

Código	FSE (€)

Quadro 26: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento

Código	FSE (€)

Quadro 27: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território

Código	FSE (€)

Quadro 28: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial

Código	FSE (€)

Quadro 29: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE

Código	FSE (€)

2.2.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

Não aplicável a este eixo.

2.3 Eixo prioritário 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Fundo	FSE
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de Cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa pública elegível

A pobreza e a exclusão social assumem formas complexas e multidimensionais exigindo, por isso, estratégias integradas e multissetoriais, a diferentes níveis e com intervenção de diversos atores. Deste modo, a nível nacional tem-se procurado contribuir para combater a pobreza, a exclusão e as desigualdades sociais, através de uma lógica integrada e transversal, seguindo uma linha de orientação que pressupõe uma articulação contínua entre estratégias nacionais, organismos executores e níveis de atuação, interligando, por exemplo, as estratégias de proteção social com as estratégias de emprego e de educação e formação, reforçando o pressuposto que a promoção da integração no mercado de trabalho e em medidas de rendimento adequadas, bem como o acesso a serviços sociais de qualidade, dão um contributo fundamental para a inclusão social e para o combate à pobreza.

No que incide sobre o apoio a um rendimento adequado, o Governo reconhece que é fundamental favorecer a melhoria de rendimento, garantindo recursos mínimos e a satisfação de necessidades básicas, tendo vindo a tomar para o efeito um conjunto de medidas com impacto na redução dos níveis de pobreza monetária e de privação dos agregados mais vulneráveis, como as famílias com crianças, em particular as expostas ao desemprego e as famílias numerosas, os agregados com adultos em idade ativa desempregados, os idosos, além de grupos específicos como as pessoas com deficiências e/ou incapacidades, os imigrantes, as comunidades ciganas e as restantes minorias étnicas, as pessoas sem-abrigo, pessoas com comportamentos aditivos e dependências entre outros, que dispõem de menores rendimentos, de redes de apoio informal mais frágeis e/ou que experienciam dificuldades acrescidas no acesso e na integração no mercado de trabalho e/ou em atividades socialmente úteis. De realçar ainda que o risco de pobreza aumenta significativamente quando estes agregados mais vulneráveis são compostos por mulheres sós ou quando as mulheres são responsáveis por esses agregados. Paralelamente, o sistema de proteção social tem contado com isenções fiscais e com a progressividade do sistema fiscal, em geral, como forma de combater as desigualdades na repartição de rendimentos, procurando assim beneficiar os cidadãos dos escalões de rendimentos mais baixos.

Na dimensão relativa ao mercado de trabalho inclusivo, e em linha com o estabelecido no PNR 2013 “Promover o Acesso de Grupos Mais Vulneráveis ao Mercado de Trabalho”, reconhece-se a importância da criação de respostas integradas no domínio da formação e emprego para grupos em situação de risco social, facilitando a articulação entre o conteúdo dessas ações e as especificidades desses grupos. De facto, Portugal tem vindo a adotar e desenvolver um conjunto de políticas e medidas que visam a integração socioprofissional destes grupos, valorizando a sua integração no mercado de trabalho e/ ou em atividades socialmente úteis, bem como o acesso a bens e serviços socialmente relevantes. Neste âmbito, salienta-se o esforço no sentido de reforçar a articulação

entre o acesso ao emprego, as medidas ativas do mercado de trabalho, de formação e de reabilitação e as medidas passivas (de apoio ao rendimento), pelo que este eixo deverá ser lido em complementaridade com os restantes, mas também deverá ter em consideração o contemplado nos outros PO (temáticos e regionais). Neste contexto, de sublinhar ainda o papel chave das medidas específicas de capacitação e formação vocacionadas para responder às necessidades particulares dos grupos mais desfavorecidos, enquanto condição de base para a promoção dos seus processos de inclusão social e profissional.

Uma outra área estratégica da política da inclusão social passa pelo combate à pobreza infantil, atendendo à forte incidência dos fenómenos de pobreza e riscos de exclusão nesta população, com as consequências que gera em matéria de reprodução intergeracional destes fenómenos. A intervenção nesta área consubstancia-se através de várias medidas, que se prevê que tenham continuidade nos próximos anos e que, embora já tenham beneficiado de apoio dos fundos em anteriores períodos de programação, se pretende reforçar fortemente no âmbito do Portugal 2020, através designadamente deste eixo do PO ISE. Essas medidas estão centradas no reforço da intervenção infantil precoce em setores como a saúde e a educação, no investimento na qualidade e disponibilidade dos serviços de apoio às crianças, priorizando o acesso às famílias mais vulneráveis, complementando por essa via os instrumentos de garantia de recursos mínimos às famílias através da combinação eficaz de prestações pecuniárias e em espécie, que não beneficiam de apoio dos fundos comunitários, atendendo aos objetivos dos mesmos. Em termos de investimento na qualidade e disponibilidade de serviços e equipamentos sociais e de saúde às famílias, tem-se mostrado crucial facilitar o acesso à rede de serviços e equipamentos de cuidados às crianças às famílias mais vulneráveis, não só numa lógica de promoção da inclusão social dessas crianças, mas também de facilitadora da conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar desses agregados, que já experienciam, dificuldades acrescidas, em particular na forma como participam no mercado de trabalho e/ou noutras atividades.

No que respeita ao acesso a serviços de qualidade e sustentáveis, a estratégia nacional tem priorizado o alargamento e a diversificação da oferta de serviços e equipamentos sociais e de saúde, ajustando-os à evolução das necessidades de resposta e de preferência flexibilizando e maximizando a capacidade instalada, em particular dos lares e creches, e tirando partido da sua proximidade aos cidadãos e às famílias. Para o efeito, têm sido tomadas algumas medidas de alteração e simplificação da legislação e dos guiões técnicos que enquadram as respostas sociais, adaptando-os às mutações da realidade nacional. A título de exemplo, a intervenção junto da população mais idosa e/ou dependente privilegia a sua desinstitucionalização, nomeadamente através do alargamento dos serviços de apoio domiciliário – ressalve-se o carácter inovador de alguns dos serviços e cuidados prestados nesses domínios, permitindo assim aos idosos a manutenção na sua residência e um quotidiano autónomo.

Atendendo a que em Portugal uma parte relevante dos serviços de apoio social e de saúde são prestados por entidades da economia social ou setor social, em estreita articulação e com apoio do Estado e sobretudo ao seu papel na dinamização económica e social de base local, geradora de oportunidades de emprego e de inclusão ativa, a aposta no reforço dessas entidades, incluindo os parceiros com assento no Conselho Nacional para a

Economia Social (CNES), emerge como uma prioridade central da política pública neste domínio⁹. Neste sentido, a aprovação da Lei de Bases da Economia Social, que estabelece o regime jurídico e as medidas de incentivo ao setor, vem reforçar a lógica da intervenção partilhada, descentralizada e próxima dos cidadãos, desempenhando o PO ISE, no contexto deste eixo, um papel importante em duas áreas chave de intervenção: i) no apoio à prestação de serviços diretos a grupos mais vulneráveis, em diferentes domínios (saúde, educação e formação, apoio social, cultura, etc.); ii) na capacitação e qualificação das entidades da economia social, visando reforçar a eficácia e eficiência da ação que desenvolvem.

As intervenções a desenvolver neste eixo darão, ainda, continuidade à lógica de territorialização das políticas sociais que Portugal tem vindo a sustentar (recorde-se que a territorialização das políticas constitui um domínio transversal do Portugal 2020), através do estímulo direto à constituição e qualificação de parcerias para o desenvolvimento social de base local, reconhecendo que esta é uma estratégia com evidências de sucesso durante designadamente o período de programação 2007-2013. Tendo por base os resultados da Avaliação Estratégica do QREN em matéria de contributo dos fundos estruturais para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos, foi possível consolidar conhecimento sobre uma maior eficácia e impacto das políticas sociais territorializadas sobre: i) a autonomização e capacitação dos indivíduos; ii) a melhoria da imagem dos territórios, com efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local; iii) a valorização da diversidade étnica e cultural das comunidades, criando condições muito positivas para que os imigrantes alcancem uma plena participação na sociedade.

Em linha com a estratégia global definida, o eixo prioritário “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação” centra a sua intervenção em torno das prioridades de investimento previstas na regulamentação comunitária relativas ao objetivo temático 9, direcionadas para apoiar: (1) a inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade; (2) a luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades; (3) a melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral; e (4) a promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego. Os recursos deste eixo irão ser sobretudo concentrados na primeira e terceira prioridade de investimento referida.

⁹ De facto, as entidades da economia social desenvolvem atividades de relevo no domínio socioeconómico e baseiam a sua intervenção em princípios de defesa dos interesses coletivos, em mecanismos de cooperação e de solidariedade, bem como por uma forte componente de integração das suas atividades ao nível das comunidades e dos territórios, contribuindo assim para o desenvolvimento local e a coesão social. Por outro lado, desenvolvem ações para a promoção e a integração social ativa dos grupos vulneráveis, como os imigrantes, os idosos e os desempregados, estabelecendo redes de apoio e contribuindo ativamente para a criação de empregos estáveis.

2.3.1 Prioridade de investimento 9.1 - Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

2.3.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 1

Promover o desenvolvimento e o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural.

Resultados esperados

As ações a desenvolver no âmbito deste objetivo deverão permitir: i) aumentar de forma evidente o número de pessoas integradas no mercado de trabalho após a participação nas ações aqui enquadradas; ii) aumentar as competências dos adultos pertencentes a grupos vulneráveis, designadamente em termos de competências básicas de leitura, escrita, cálculo, uso de TIC e domínio da língua portuguesa.

Quadro 30: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 1 no âmbito da PI 9.1

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade e de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de pessoas empregadas 6 meses após o apoio	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos					SI (FSE)	Anual
2	% de abrangidos que foram certificados (relativos ao nível de conhecimento de língua portuguesa)	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de imigrantes abrangidos					SI (FSE)	Anual

Objetivo específico 2

Aumentar o número de territórios vulneráveis abrangidos e reforçar a coesão social.

Resultados esperados

Pretende-se aumentar a cobertura de territórios vulneráveis com abordagens locais de desenvolvimento social, focadas nesses territórios ou em grupos-alvo que se concentram em alguns dos mesmos (e.g. imigrantes e seus descendentes e comunidades ciganas), as quais assentam na prevenção, capacitação, formação, apoio, acompanhamento e intervenção social, através da descentralização e prestação de serviços a contratualizar com base numa articulação estreita entre as diferentes entidades sedeadas nesses territórios.

Quadro 31: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 2 no âmbito da PI 9.1

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de territórios vulneráveis cobertos por intervenções apoiadas	Regiões menos desenvolvidas	%	n.d					SI (FSE)	Anual
2	% de abrangidos com sucesso escolar ou reintegrados na escola, formação ou emprego	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos					SI (FSE)	Anual

Objetivo específico 3

Reforçar a abordagem da intervenção social com base no voluntariado.

Resultados esperados

Com a implementação do Plano Nacional de Voluntariado (PNV), pretende-se aumentar o número de entidades e pessoas envolvidas em atividades de voluntariado, sendo expectável que a taxa de cobertura de pessoas e organizações que adiram a iniciativas nesta área aumente nos setores social e cooperativo, privado com fins lucrativos e público.

Quadro 32: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 3 no âmbito da PI 9.1

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	Taxa de cobertura de agentes multisetoriais que aderem a iniciativas de voluntariado	Regiões menos desenvolvidas	N.º	n.d					SI (FSE)	Anual

Objetivo específico 4

Promover iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa.

Resultados esperados

Desenvolvimento e experimentação de soluções inovadoras com vista a promover a inclusão social ativa de grupos mais desfavorecidos, envolvendo designadamente diferentes regiões menos desenvolvidas do país e, sempre que adequado, parceiros de outros Estados Membros.

Quadro 33: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 4 no âmbito da PI 9.1

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de novas soluções desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social objeto de utilização por outras entidades não envolvidas	Regiões menos desenvolvidas	N.º	n.d					SI (FSE)	Anual

2.3.1.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

As ações a financiar no âmbito do **objetivo específico 1**, pretendem sobretudo aumentar as competências de grupos potencialmente mais vulneráveis (e.g. desempregados de longa duração, pessoas com baixos níveis de habilitação, pessoas com deficiências, crianças e jovens em risco, imigrantes, pessoas com comportamentos aditivos e dependências) no acesso ao mercado de trabalho, habilitando-as para ações de formação certificadas ou para a sua plena integração socioprofissional, atendendo ao papel chave que essa integração desempenha nos processos de inclusão social. São enquadráveis nas seguintes tipologias:

Aquisição de competências básicas

Estas ações de formação visam a aquisição, por parte dos adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação. A aquisição dessas competências básicas constitui um passo indispensável para a sua posterior integração em percursos de formação que permitam a obtenção de dupla certificação ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, em particular de nível básico. É exemplo, o programa de *Formação em competências básicas*.

Grupos alvo:

- Adultos que não sejam detentores das competências básicas de leitura, escrita, cálculo e em TIC.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local;
- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Apoio à qualificação e emprego de pessoas com deficiência e/ou incapacidade

As pessoas com deficiência e/ou incapacidade apresentam particulares dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego, necessitando de intervenções específicas, que contribuem para o objetivo específico 1, que favoreçam, potenciem e dignifiquem o seu acesso e a participação no mercado de trabalho, bem como que promovam o aumento das suas qualificações como forma de potenciar a sua inclusão socioprofissional. Enquadram-se, neste âmbito, ações nos seguintes domínios:

- **Avaliação e orientação**

Visa apoiar as pessoas com deficiência e/ou incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional, através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à melhoria do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho, promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios, produtos e apoios indispensáveis à sua atividade socioprofissional. É apoiado o processo de informação, avaliação e orientação, quer para a qualificação quer para o emprego, desenvolvido pelos Centros de Recursos, através de uma comparticipação financeira por cada pessoa abrangida e do pagamento de despesas de deslocação, alimentação, alojamento, acolhimento de dependentes e seguro dos destinatários.

- **Qualificação**

Promoção de ações que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiências, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho. É exemplo, a Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

- **Apoio à inserção e colocação no mercado de trabalho**

Apoio a ações que se dirigem quer a empregadores, quer a pessoas com deficiência, através de Centros de Recursos, enquanto estruturas de suporte fundamentais ao processo de mediação. Inclui, por exemplo, os seguintes apoios:

- Apoios à colocação realizados no âmbito do processo de mediação dos Centros de Recursos, designadamente através de uma comparticipação financeira por pessoa abrangida, bem como um subsídio por colocação efetuada no prazo de um ano.
- Acompanhamento pós colocação no sentido de facilitar, por exemplo, a sua adaptação às funções a desenvolver e a sua integração no ambiente sócio laboral da empresa.
- Apoios concedidos ao empregador para suportar os custos com a adaptação do equipamento ou do posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador contratado, bem como os custos da eliminação de obstáculos físicos ou barreiras arquitetónicas que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações.
- Apoios para a realização em entidades empregadoras de um período de estágio (formação prática em contexto laboral), por pessoas com deficiências desempregadas ou à procura de primeiro emprego.

- Apoios à integração em trabalho socialmente necessário pelas pessoas com deficiências e incapacidade, com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.

- **Emprego Apoiado**

As ações financiadas visam proporcionar às pessoas com deficiências o exercício de uma atividade profissional, em condições especiais, no seio de uma estrutura produtiva e, desta forma, potenciar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que lhe permitam fazer a transição para o regime normal de trabalho. Inclui, por exemplo, os seguintes apoios:

- Comparticipação nas despesas de remodelação e/ou adaptação de espaços físicos e/ou aquisição de equipamentos para Centros de Emprego Protegido, bem como comparticipação na retribuição dos trabalhadores com deficiência e nas contribuições para a segurança social pagas pelo empregador.
- Contrato de emprego apoiado, ou seja apoios a entidades empregadoras para a integração em postos de trabalho na sua organização produtiva ou de prestação de serviços, de pessoas com deficiência, através nomeadamente da comparticipação na respetiva retribuição e nas contribuições para a segurança social.

- **Financiamento de produtos de apoio**

Visa a concessão de um apoio financeiro às pessoas com deficiências e incapacidade para a aquisição, adaptação ou reparação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponíveis no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou restrições na participação das pessoas com deficiências ao nível do acesso e frequência de ações da formação e da obtenção, manutenção e progressão no emprego.

Grupos alvo:

- Pessoas com deficiências e/ou incapacidades e com capacidade de trabalho reduzida, em idade ativa

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local;
- Pessoas coletivas de direito público, que não administração direta do Estado;
- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos (nomeadamente as credenciadas como Centros de Recursos - estruturas de suporte e apoio aos serviços de emprego, para a realização de intervenções técnicas no âmbito da reabilitação profissional);
- Pessoas singulares.

Políticas públicas para Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade

Os instrumentos programáticos, que em Portugal, têm sido implementados nos últimos anos, integram um conjunto de medidas com vista à criação progressiva de maiores condições às pessoas com deficiência ou incapacidade, numa dimensão essencial à sua maior participação e integração na sociedade de todos. Portugal está comprometido e empenhado em desenvolver um conjunto de prioridades e respostas que vão ao encontro das reais necessidades que as pessoas com deficiência ainda hoje enfrentam, quer seja ao nível das acessibilidades, quer seja ao nível da empregabilidade, quer seja ainda pela implementação de instrumentos de política pública de forma a capacitar pessoas e organizações na promoção de melhores serviços junto das pessoas com deficiência.

É de realçar todo o trabalho que tem vindo a desenvolver, não efetuado de forma fragmentada, mas sim de uma forma estruturada e em constante diálogo com as Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência, visando uma verdadeira estratégia nacional, por via de um instrumento de política bem definido e mensurável.

Os desafios que se colocam a uma sociedade que se pretende inclusiva, prendem-se com a sua capacidade e flexibilidade de responder às necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência e suas famílias, através da diversificação de soluções inovadoras e de base territorial.

Português para Todos

O conhecimento da língua do país de destino é fundamental para a integração profissional e social dos imigrantes. Ao nível profissional possibilita um melhor desempenho e realização no trabalho, facilitando a progressão profissional e salarial, fazendo um melhor aproveitamento do capital humano associado às migrações e facilitando a mobilidade social. Em termos sociais, a língua é uma ferramenta fundamental para comunicar, desenvolver laços sociais e fazer valer direitos e poder cumprir deveres. Assim, pretende-se promover a aprendizagem da língua por parte de cidadãos estrangeiros, garantindo a certificação dos conhecimentos adquiridos e possibilitando a transmissão de informação para uma cidadania ativa e sã, conhecedora dos direitos e deveres dos cidadãos e facilitadora do processo de integração.

Grupos alvo:

- Adultos imigrantes, residentes em Portugal, devidamente enquadrados na legislação em vigor.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central;
- Associações públicas;
- Entidades da administração indireta do Estado com responsabilidades nesta área;
- Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

Capacitação para a Inclusão

Reúne um conjunto de instrumentos de política pública que visam assegurar competências básicas a grupos especialmente vulneráveis, para melhorar a sua reinserção social, educação e qualificação e criar condições para facilitar a sua inserção social e profissional.

Grupos alvo:

- Grupos potencialmente vulneráveis, constituídos nomeadamente por pessoas com baixos rendimentos (DLD e beneficiários de RSI), ex-reclusos, jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e cidadãos sujeitos a medidas tutelares executadas na comunidade, sem-abrigo, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, pessoas com problemas de saúde mental.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, designadamente, instituições particulares de solidariedade social e equiparadas, misericórdias, associações de desenvolvimento local ou outras, cujo objeto social preveja atividades no âmbito da ação social.

Inserção sócio profissional da comunidade cigana

As comunidades ciganas encontram um número significativo de barreiras à entrada no mercado de trabalho que importa ultrapassar, justificando-se por isso a implementação de intervenções específicas que concorram para o **objetivo específico 1**, promovendo respostas integradas, feitas à medida dos destinatários, procurando envolver, acompanhar e capacitar os diferentes intervenientes, permitindo a desconstrução de preconceitos e a promoção da confiança entre todos. Pretende-se desenvolver respostas específicas para a integração das comunidades ciganas no mercado de trabalho, suficientemente flexíveis para incorporar metodologias inovadoras, feitas à medida dos destinatários, que permitam um acompanhamento personalizado dos mesmos, bem como dos diferentes atores envolvidos no processo de integração laboral. Pretende-se promover ações que:

- possibilitem a aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais, que facilitem a entrada no mercado de trabalho;
- promovam o empreendedorismo e a criação de negócios;
- elevem as competências de gestão, permitindo o crescimento e a sustentabilidade de negócios criados, o aproveitamento de sinergias e ganhos de escala, o alargamento do negócio, ações de marketing, entre outros;
- promovam a desconstrução de preconceitos e a igualdade de oportunidades junto dos empregadores;
- garantam o acompanhamento dos trabalhadores e dos empregadores no local de trabalho, promovendo a confiança mútua e o conhecimento de direitos e deveres de ambas as partes;
- sensibilizem e acompanhem os técnicos e as instituições que promovem iniciativas na área da educação, formação e emprego, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso a estas medidas, a sua adaptação para responder a necessidades específicas e o acompanhamento e capacitação dos formadores e técnicos das mesmas;

Grupo-alvo

- Comunidades ciganas
- Atores relevantes no processo de integração laboral das comunidades ciganas

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários

- Entidades, públicas e privadas, sem fins lucrativos.

Cultura para todos – Inclusão social através da cultura

As práticas culturais são um incentivo à participação cidadã e um fator de inclusão e coesão social. Neste contexto, pretende-se apoiar um conjunto alargado de iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, que vão desde a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, até à divulgação de conteúdos digitais acessíveis, passando pela dinamização de projetos integrados de base cultural de desenvolvimento local, pela integração em mercado de trabalho nas áreas socioculturais e, ainda, pela promoção da igualdade de oportunidades na fruição cultural.

Grupos alvo:

- Pessoas com particulares dificuldades de inclusão social (e.g. pessoas com deficiências, crianças e jovens em risco, idosos, pessoas com comportamentos aditivos e dependências).

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local;
- Pessoas coletivas de direito privado, com e sem fins lucrativos.

Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)

No que se refere ao **objetivo específico 2**, os CLDS visam promover a inclusão social dos indivíduos de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e de exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

Grupos alvo:

- Pessoas desempregadas, pessoas com deficiência, crianças, jovens e suas famílias, pessoas idosas, residentes nos territórios abrangidos pelos CLDS.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração local;
- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, incluindo associações empresariais, comerciais ou industriais;
- Pessoas coletivas de direito privado, com fins lucrativos, desde que integrem os Conselhos Locais de Ação Social.

Projeto de Mediadores Municipais e Mediadores Interculturais em Serviços Públicos

Esta ação inscreve-se também no **objetivo específico 2**. Trata-se de uma ferramenta central para promover a integração de públicos marginalizados, assente nos princípios da mediação, interculturalidade e intervenção comunitária, privilegiando a formação e contratação de mediadores das próprias comunidades alvo. Das experiências coordenadas pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e atualmente no terreno, destacam-se o projeto de mediadores interculturais em serviços públicos, dirigido às comunidades imigrantes, e o projeto de mediadores municipais, dirigido às comunidades ciganas.

Importa, assim, garantir a continuidade do trabalho desenvolvido, e retirar o máximo proveito do potencial da mediação em contextos multiculturais, enquanto metodologia de intervenção comunitária. Pretende-se trabalhar ao nível dos indivíduos, mas também das instituições, promovendo redes, parcerias, sinergias, confiança e sentimentos de pertença capazes de criar pontes entre cidadãos, instituições e entre uns e outros. O objetivo não é trazer um conjunto de realizações pré-definidas para o território, mas promover a mudança a partir dos atores presentes no território, unindo as diferentes sensibilidades, prevenindo o conflito ou, quando necessário, atuando sobre o mesmo numa atitude mediadora entre as partes, juntando todos em torno de uma mesma agenda. Pretende-se trabalhar com as suas instituições e os seus profissionais e no sentido de os preparar melhor para receberem cidadãos com diferentes culturas, promover a participação cidadã de toda a população e criar espaços de diálogo e interação entre as diferentes comunidades. A criação de equipas de mediação intercultural, ou quando isso não se justifica a contratação de um mediador municipal, deverá ocorrer no âmbito de parcerias entre as autarquias e a sociedade civil organizada, garantindo logo à partida o envolvimento de diferentes instituições, com diferentes sensibilidades e que são chaves para o mobilizar os diferentes atores no território.

Grupos alvo:

- Comunidades ciganas;
- Imigrantes e seus descendentes;
- Técnicos e profissionais dos diferentes ramos;

- Entidades locais, públicas e privadas.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração local;
- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos;
- Entidades da administração indireta do Estado com responsabilidades nesta área.

Programa Escolhas

O Programa Escolhas, contributivo para o **Objetivo específico 2**, é um programa de âmbito nacional, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, priorizando os descendentes de imigrantes e as comunidades ciganas. O Programa, cuja primeira geração se iniciou em 2001 e tem demonstrado resultados positivos (ver caixa), assenta numa lógica *bottom-up*, em projetos localmente planeados, com base em instituições locais (escolas, centros de formação, IPSS, associações de imigrantes, entre outras) a quem foi lançado o desafio para a conceção, implementação e avaliação de projetos.

Grupos alvo:

- Crianças e jovens entre os 6 e os 24 anos de contextos socioeconómicos vulneráveis, nomeadamente descendentes de imigrantes, imigrantes e comunidades ciganas, que se encontrem numa ou mais das seguintes situações: i) Em absentismo escolar; ii) Com insucesso escolar; iii) Em abandono escolar precoce; iv) Em desocupação; v) Com comportamentos desviantes; vi) Sujeitos a medidas tutelares educativas; vii) Sujeitos a medidas de promoção e proteção.
- O Programa Escolhas entende também como participantes indiretos do Programa os familiares de todos os participantes, professores, auxiliares, técnicos, empresas, entre outros

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local;
- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos;
- Pessoas coletivas de direito privado, com fins lucrativos, no âmbito da concretização da responsabilidade social das organizações, desde que da parceria nenhum lucro ou proveito advenha para as empresas candidatas.

O PROGRAMA ESCOLHAS 4ª GERAÇÃO (E4G)

O Programa Escolhas (PE), criado pela RCM nº 4/2001, de 9 de janeiro, é um programa abrangente do ponto de vista geográfico, transversal do ponto de vista temático, com mais de uma década de existência e com resultados visíveis. O PE é reconhecido nacional e internacionalmente como **uma das políticas públicas mais eficazes e eficientes na promoção da inclusão social de crianças e jovens em risco**, o que se traduz nas seguintes menções, entre outras:

- i) boa prática no combate à violência quotidiana (Conselho da Europa, 2002);
- ii) prémio europeu de prevenção da criminalidade (UE, 2003);
- iii) I e II *Handbook for Integration* (CE, 2007 e 2010);
- iv) prevenção da delinquência juvenil (MAI, 2010);
- v) boa prática no combate ao abandono escolar precoce (CE, 2011).

No período 2010-2012, o PE apoiou projetos desenvolvidos por consórcios de instituições, e privilegia o trabalho com crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e 18 anos (e suas famílias), residentes em territórios com maior índice de exclusão e insuficientes respostas institucionais. Em termos gerais, 2011 foi o ano de consolidação do PE 4ª geração (E4G), com 134 locais de intervenção, 71 020 destinatários, 850 técnicos envolvidos, 71 concelhos e 1 040 parceiros.

No que respeita à dimensão financeira do PE, regista-se uma **clara melhoria em termos de eficiência**: o reforço do orçamento global anual em cada uma das suas gerações (9,5 M€/ano na E4G face aos 4 M€/ano na E1G), que reflete o alargamento do próprio programa – **mais projetos, mais locais de intervenção, mais destinatários, mais parceiros** – tem sido acompanhado de uma redução substancial do custo *per capita* anual (97,9€/ano na E4G face a 595,9 M€/ano na E1G), assim como do custo *per capita* diário (0,41€/dia na E4G face a 2,48€/dia na E1G).

Em termos de resultados obtidos, importa sublinhar, por um lado, o retorno social do investimento público nesta área, exemplificado pelas **taxas de sucesso escolar, com valores superiores a 80%** em todos os projetos; e por outro lado a poupança estimada de gastos públicos nada displicentes e evidenciada na comparação entre os custos médios mensais de uma criança ou jovem apoiado pelo PE e os custos médios mensais de uma criança ou jovem inserido num processo de lei tutelar educativa (uma das realidades possíveis na ausência do apoio proporcionado pelo PE) – cerca de 4 000€/mês.

Bolsa Especializada de Voluntariado

A bolsa de voluntariado, a desenvolver no âmbito do **objetivo específico 3**, pretende ser um instrumento de sistematização da oferta disponível e de certificação das entidades promotoras de voluntariado. Este instrumento permite que as pessoas de acordo com as suas aptidões próprias e tempo livre avaliem a oferta disponível e de forma prática possam contactar e inscrever-se em ações de voluntariado, considerando que as entidades inscritas, preenchem as regras e são acreditadas para disponibilizar a voluntários os meios essenciais, no quadro da valorização e acompanhamento de um voluntariado ativo, responsável e certificado.

Grupos alvo:

- Pessoas singulares, potenciais voluntários.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local;

- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade

Ações de formação, a desenvolver no âmbito do **objetivo específico 3**, para um voluntariado de continuidade na área específica de interesse de cada voluntário e ações de sensibilização, como garantia de informação referente aos direitos e deveres de um voluntário. Pretende-se igualmente promover a sensibilização de entidades do setor social sobre a importância e as vantagens, na atividade diária, de saber potenciar o apoio voluntário.

Grupos alvo:

- Pessoas singulares, potenciais voluntários.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos.

Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social

No contexto do **objetivo específico 4**, estas ações visam apoiar projetos de cariz mais inovador e experimental, de âmbito nacional ou suprarregional, na perspetiva de soluções mais eficazes e sustentáveis de promoção de inclusão ativa, podendo para o efeito mobilizar parcerias transnacionais, na perspetiva da troca de experiências e de *know-how* neste domínio e de desenvolvimento ou adaptação de soluções aplicadas noutros contextos ou para outros públicos-alvo. Entre as ações a financiar a título de exemplo, enquadram-se as parcerias entre entidades do setor solidário e setor privado, que atuando na mesma área territorial, pressupõem um aumento da capacidade de resposta dos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) a par de atividades formativas em condições especiais para pessoas com deficiência intelectual, como a Formação «Qualificar para Incluir».

Grupos alvo:

- Pessoas em risco ou em situação de pobreza e exclusão social, com destaque para as pessoas com deficiência intelectual

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- Pessoas coletivas de direito público, da administração central;
- Pessoas coletivas de direito privado com fins lucrativos, licenciadas pela Segurança Social.

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 34: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.1

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de abrangidos em medidas de reabilitação profissional	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
2	N.º de imigrantes abrangidos em formação de língua portuguesa e cidadania	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
3	N.º de abrangidos em formação de competências básicas e capacitação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
4	N.º de CLDS apoiados	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
5	N.º de municípios com uma resposta de mediação intercultural e intervenção comunitária	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
6	N.º de abrangidos pelo Programa Escolhas	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
7	N.º de abrangidos em ações de formação/sensibilização de voluntários	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
8	N.º de projetos de inovação e experimentação social apoiados	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.3.2 Prioridade de investimento 9.3 do Eixo prioritário 3: Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

2.3.2.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 5

Sensibilizar a população, as instituições e formar os seus quadros para o combate à discriminação, a desconstrução de preconceitos e estereótipos, o combate à violência de género, doméstica e ao tráfico de seres humanos, a promoção da igualdade de género, a promoção da educação, o diálogo intercultural, e inter-religioso, a igualdade de oportunidades e a inclusão de comunidades marginalizadas.

Resultados esperados

Aumento dos níveis de sensibilização das instituições, dos seus quadros e da população portuguesa para as questões do combate à discriminação, desenvolvendo um conjunto alargado e diversificado de ações de sensibilização que desconstruam preconceitos e estereótipos e criem maior sensibilidade e capacidade para a gestão da diversidade e o encontro de culturas, promovendo a igualdade de oportunidades.

Quadro 35: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 5 no âmbito da PI 9.3

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de abrangidos por ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos			2014		SI (FSE)	Anual

Objetivo específico 6

Reforçar a capacidade de intervenção das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, bem como reforçar a capacidade de resposta ao nível da proteção das vítimas de violência de género, doméstica e de tráfico de seres humanos.

Resultados esperados

Pretende melhorar-se as capacidades técnicas dos profissionais que atuam nas áreas da igualdade de género, violência doméstica e tráfico de seres humanos, através de ações de formação destinadas a profissionais que intervêm nestas áreas, bem como aumentar o número de pessoas abrangidas/apoiadas por projetos na área da igualdade de género e na área de prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos.

Quadro 36: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 6 no âmbito da PI 9.3

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	Variação do n.º de aparelhos de vigilância eletrónica e de teleassistência disponíveis e do n.º de estruturas de acolhimento de vítimas apoiadas	Regiões menos desenvolvidas	Nº	n.d.					SI (FSE)	Anual

2.3.2.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]**Ações de sensibilização e campanhas**

As ações a desenvolver no âmbito do **objetivo específico 5** inserem-se, designadamente, nos seguintes domínios:

- Promoção de campanhas de sensibilização, informação e divulgação sobre a temática da igualdade de género e a prevenção da violência de género, da violência doméstica e do tráfico de seres humanos, estimulando a implementação de boas práticas nestas áreas;
- Promoção de campanhas de sensibilização, informação e divulgação no domínio da luta contra a discriminação racial, disponibilizando ferramentas para apoio à gestão da diversidade, o combate aos preconceitos, o diálogo inter-religioso, o conhecimento dos serviços e redes de apoio aos cidadãos estrangeiros, visando a afirmação da interculturalidade na sociedade, reconhecendo mais o que nos une do que as nossas diferenças e afirmar a riqueza da diversidade. Estas campanhas integrar-se-ão no Plano para a Integração dos Imigrantes, bem como na Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas.
- Promoção de campanhas de sensibilização e informação sobre a temática dos comportamentos aditivos dependências e problemáticas associadas, de forma a contrariar preconceitos e estereótipos e inverter as crenças e a perceção negativa em torno deste grupo, de forma a favorecer a igualdade de oportunidades e a integração social.

Grupos alvo:

- Sociedade em geral;
- Grupos específicos, como por exemplo: i) técnicos e voluntários de projetos de intervenção social; ii) funcionários de serviços públicos de diferentes áreas (como a saúde, educação, emprego, justiça, forças de segurança, entre outros); iii) profissionais da comunicação social; iv) alunos dos diferentes ciclos de ensino.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central.

Formação de públicos estratégicos

Ações concorrentes para o **objetivo específico 5** centradas na formação de públicos estratégicos (magistrados, forças de segurança, inspetores do trabalho, profissionais de saúde e professores). Têm em vista a qualificação dos agentes que atuam nos domínios da igualdade de género, violência de género (incluindo violência doméstica e tráfico de seres humanos) e combate às discriminações em função do sexo, da orientação sexual e aos estereótipos de género.

Grupos alvo:

- Agentes de formação, profissionais de educação, gestores, profissionais de recursos humanos, agentes sociais, forças e serviços de segurança, pessoal dos serviços de saúde, magistrados, advogados, funcionários judiciais, consultores, jornalistas, agentes de publicidade e outros profissionais cuja

atividade possa ter impacto na consolidação da perspectiva da igualdade de género nas suas diferentes manifestações.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público
- Pessoas coletivas de direito privado, habilitadas para a promoção da formação neste domínio, nos termos da regulamentação aplicável.

Apoio financeiro e assistência técnica a entidades que promovam a igualdade de género, o combate a violência de género, doméstica, o tráfico de seres humanos e mutilação genital feminina.

No âmbito da presente tipo de ação, inserida **no objetivo específico 6**, são apoiadas ações orientadas para a consolidação do papel da ONG e de outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem na prossecução dos objetivos da igualdade de género e da prevenção e combate à violência de género e ao tráfico de seres humanos, de acordo com os respetivos Planos Nacionais.

Grupos alvo:

- População em geral;
- Vítimas de violência de género, nomeadamente doméstica e de tráfico de seres humanos e de mutilação genital feminina;
- Colaboradores e dirigentes das entidades beneficiárias.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Organizações não-governamentais e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, em cujos objetivos estatutários esteja prevista a promoção da igualdade entre homens e mulheres e que apresentem um plano de ação concreto a desenvolver neste domínio.

Instrumentos específicos de proteção das vítimas

No âmbito da presente tipologia de ações que contribui igualmente para o **objetivo específico 6** são desenvolvidos apoios a projetos que aumentem a capacidade de resposta, nomeadamente meios de vigilância eletrónica e de teleassistência e respostas de acolhimento.

Grupos alvo:

- Pessoas vítimas de violência de género, nomeadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), enquanto organismo público com responsabilidades no âmbito da promoção e defesa da Igualdade de Género e na implementação dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica e Contra o Tráfico de Seres Humanos.
- Outras entidades públicas e privadas, quando pretendam desenvolver ações no âmbito das suas atribuições e articuladas com os Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica e Contra o Tráfico de Seres Humanos.

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;

- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 37: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.3

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de ações de sensibilização	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
2	N.º de ações de entidades públicas e privadas	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
3	N.º de abrangidos/participantes em ações de formação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.3.3 Prioridade de investimento 9.4 do Eixo prioritário 3: Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

2.3.3.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 7

Diversificar a oferta de serviços sociais e de saúde e aumentar a qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis.

Resultados esperados

Os resultados a alcançar variam em função dos diferentes públicos abrangidos pelos serviços e respostas a apoiar, onde se priorizam as crianças e famílias, as pessoas com deficiências e incapacidades e as pessoas idosas. De forma transversal, pretende-se alargar a oferta de serviços sociais, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e

a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, de ação social e prestação de cuidados, e de promoção e proteção das crianças.

Quadro 38: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 7 no âmbito da PI 9.4

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade e de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de entidades que criaram novos serviços	Regiões menos desenvolvidas	%	n.d.					SI (FSE)	Anual
2	% de abrangidos que concluem ações de formação/capacitação	Regiões menos desenvolvidas	%	Nº de abrangidos					SI (FSE)	2019/2022

2.3.3.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

DIVERSIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL E DE SAÚDE

As ações propostas visam diversificar a oferta de serviços sociais, incentivando o desenvolvimento de serviços de proximidade com base na comunidade, de acordo com as necessidades específicas dos seguintes grupos: pessoas com deficiências ou incapacidades, pessoas idosas e suas famílias. Do ponto de vista da diversificação, o surgimento de novas necessidades tem vindo a colocar desafios às respostas e serviços sociais ditas mais tradicionais. De entre as necessidades emergentes ganham maior destaque as decorrentes do aumento da esperança média de vida, pelo que as ações propostas reconhecem a importância do papel dos cuidadores e a necessidade da sua qualificação.

- **Modelos de apoio à vida independente (MAVI)**

Pretende-se dinamizar novos modelos de intervenção e prestação de serviços que introduzam maior eficácia e eficiência no processo de habilitação e reabilitação, em particular pela proximidade ao seu contexto de vida. Um prognóstico social e ocupacional independente carece de intervenção específica, que possibilite a transição de apoios prestados com base em modelos institucionalizados para a prestação de serviços na comunidade. Propõe-se o desenvolvimento de serviços diferenciados e diversificados, adequadas às necessidades das pessoas com deficiências e incapacidade e suas famílias, como sejam:

- *"Cuidar dos cuidadores"* - implementar uma rede nacional de serviço de ajuda e apoio, nomeadamente com formação e suporte a pais e cuidadores, e através de grupos de ajuda mútua (face-a-face ou em plataformas eletrónicas).
- *Reabilitação de proximidade* - alargar a rede de terapias de reabilitação a crianças/jovens com deficiência e incapacidade, como sejam deficiências sensoriais ou paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor. Pretende-se introduzir metodologias inovadoras, em contexto de desempenho habitual da criança/jovens, potenciando a diminuição

dos custos em transporte de cuidados de reabilitação e capacitando as famílias na administração desses mesmos cuidados.

- *Assistência pessoal* - incentivar a criação de serviços de base comunitária para o apoio a pessoas com deficiência e incapacidade nas suas atividades da vida diária e participação social. Estes serviços deverão conhecer um enfoque particular em contexto escolar.
- *Modelo de intervenção integrada para situações de Diagnóstico Duplo (DD)* - adequar a resposta às pessoas com deficiência intelectual e doença mental, visando uma maior articulação e integração de serviços sociais e médicos, um aumento do número de respostas das instituições cuidadoras e a sua qualificação.
- *Rede de Centros Especializados (RCE)* – criar uma Rede de centros especializados de âmbito nacional, para avaliação das necessidades de mobilidade e participação das pessoas com deficiência e incapacidade e gestão dos bancos locais de produtos de apoio (otimização de recursos existentes: Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio - SAPA), devendo assumir a capacidade para prescrever produtos de apoio que integrem a lista homologada do SAPA.

Grupos Alvo:

- Pessoas com deficiências e incapacidades e seus cuidadores/famílias.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local.

- **Rede de Cuidadores de Proximidade**

A diversificação dos serviços dirigidos à população mais idosa e com incapacidades deve passar pela intervenção de carácter mais preventivo, reforçando os mecanismos de desinstitucionalização. A criação de uma rede de cuidadores de proximidade (RCP) tem por objetivo assegurar a pessoas idosas e pessoas com incapacidades um meio sociofamiliar e afetivo adequado à satisfação das suas necessidades básicas e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade. Não se pretende que esta ação seja um substituto ao meio familiar, mas mais adaptada às necessidades atuais e sem recurso à institucionalização nas respostas sociais clássicas. A atividade no seio da Rede pode ser desenvolvida por pessoas próximas ou vizinhas de pessoas idosas ou com deficiências e incapacidades, desde que considerados idóneas (aptas, capazes), que de forma temporária, ou permanente e a tempo completo, ou a tempo parcial, possam assegurar este apoio, em cooperação e articulação com as instituições que atuam na área do desenvolvimento social.

Grupos Alvo:

- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiências e incapacidades;
- Cuidadores de proximidade.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos

- **Idade +**

Este programa contribui para a diversificação de serviços que promovam a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas, o envelhecimento ativo e saudável. Pretende-se dinamizar, com carácter regular, a oferta de atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio dirigida a pessoas maiores de 50 anos. Trata-se de uma intervenção socioeducativa que procura servir como espaço privilegiado de inserção e participação das pessoas mais velhas.

Grupos alvo:

- Pessoas com 50 e mais anos e suas famílias.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração local;
- Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

- **Suporte ao doente em casa / na comunidade através do uso de tecnologias**

A ausência e distância dos grandes hospitais centrais, designadamente por populações mais isoladas ou com dificuldades de acesso a esses serviços, é já hoje minorada por tecnologias de saúde de proximidade, embora de forma circunscrita. Esta ação visa assim apoiar o desenvolvimento deste tipo de serviços de saúde à distância e que inclui a telemonitorização e o acompanhamento do doente à distância.

Grupos alvo:

- Adultos com doença/risco de saúde que possa ser melhorada/mitigado pela intervenção de cuidados de saúde à distância, seja por monitorização cuidada das variáveis de saúde, seja pela intervenção remota/aconselhamento e acompanhamento por profissionais de saúde.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos, instituições de saúde públicas;
- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

- **Cuidados especializados**

A emergência de situações de fragilidade específicas pouco cobertas pela atual oferta de respostas sociais e de saúde fundamenta a iniciativa de proposta de intervenções, e o reforço de sensibilização para a sua prevenção, dirigidas a situações mais particulares de vulnerabilidade. Nesse sentido, entende-se relevante o apoio a ações mais inovadoras que visem capacitar técnicos e famílias para a problemática dos prematuros e das demências, bem como a sensibilização de crianças e jovens para a lógica preventiva da prática de estilos de vida saudável.

- **Prematuros**

As ações a desenvolver neste âmbito passam pela (i) sensibilização para a prevenção e divulgação da problemática da prematuridade e por (ii) formações que favoreçam o desenvolvimento de competências, nomeadamente ao nível da capacitação em meio institucional (ações de formação a prestadores de cuidados) e capacitação familiar (ações de formação a pais das crianças prematuras). Trata-se de um projeto inovador e singular, tendencialmente capaz de assegurar as competências relacionais, terapêuticas, parentais e ambientais a todos os que lidam com prematuros e de criar sinergias sustentadas, passíveis de utilizar os recursos instalados, com adaptações menores.

Grupos alvo:

- Técnicos e outros profissionais e colaboradores prestadores de cuidados a crianças;
- Pais das crianças prematuras;
- Sociedade em geral.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local

- **População com demências**

Neste âmbito serão desenvolvidas ações de formação que favoreçam o desenvolvimento de competências, com componentes específicas nas vertentes cognitivas e de terapia relacional, a

quem presta cuidados a pessoas com demência, mediante intervenção integrada e individualizada com as mesmas e respetivas famílias, de modo a prevenir ou reduzir os riscos da evolução da demência. Será ainda apoiado a concretização de mecanismos de sinalização de pessoas com demências, designadamente daquelas a receber cuidados no âmbito dos Serviços de Apoio Domiciliário ou integradas em estruturas residenciais.

Grupos alvo:

- Pessoas com demência;
- Técnicos e outros profissionais e colaboradores de prestação de cuidados.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos;
- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local.

- **Rede Local de Intervenção Social (RLIS)**

Modelo estruturante de organização e funcionamento da intervenção social de base local em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica. Este modelo está alicerçado em parcerias locais, que integram os atores sociais relevantes e com competências/experiências na área do apoio social, em estreita colaboração com os serviços da Segurança Social. Pretende-se, assim, garantir ganhos de eficácia e eficiência nos serviços de apoio social, mediante uma lógica de rentabilização e qualificação de recursos, bem como de maior proximidade aos problemas e necessidades dos cidadãos.

Grupos alvo:

- Pessoas e famílias em situação de pobreza e de exclusão social, incluindo situações de crise e emergência social.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos;
- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração local.

PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS E DE SAÚDE

A melhoria da qualidade das respostas deverá ser entendida como uma combinação de duas lógicas de atuação, por um lado o investimento na atualização de práticas e metodologias de intervenção, e por outro, na formação e capacitação de técnicos especializados, nomeadamente a aquisição de competências específicas adicionais. Neste âmbito, pretende-se efetuar uma clara aposta na qualificação de um conjunto de serviços destinados a crianças e jovens, nomeadamente crianças e jovens em risco e suas famílias, bem como crianças com necessidades de intervenção precoce.

- **Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância (SNIPI)**

Esta intervenção visa consolidar o sistema nacional de intervenção precoce na infância com responsabilidade partilhada, de forma a potenciar os recursos e ações integradas e descentralizadas dos serviços, e garantir uma maior cobertura e melhor qualidade das respostas às necessidades multidimensionais e específicas das crianças elegíveis e das suas famílias, tendo em vista a sua inclusão social. As ações concretas visam a qualificação de técnicos e o reforço da rede de equipas locais de intervenção. A intervenção precoce na infância consiste no conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, nomeadamente, no âmbito da educação da saúde e da ação social.

Grupos alvo:

- Técnicos e outros profissionais e colaboradores do sistema nacional de intervenção precoce na infância

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos
- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local

- **Apoio à Parentalidade Positiva**

A promoção do exercício de uma parentalidade positiva visa a qualificação familiar, através de um trabalho próximo e sistemático com as famílias para a sua capacitação e autonomia e a melhoria do desempenho da função parental. As ações propostas neste âmbito visam capacitar as famílias para o exercício de uma parentalidade responsável, através do reforço e aquisição de competências parentais necessárias à orientação e educação de crianças e jovens, garantindo-lhes o adequado desenvolvimento.

Grupos alvo:

- Crianças e jovens;

- Famílias com crianças e jovens a cargo;
- Técnicos e outros profissionais e colaboradores de ação social.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos
- Pessoas coletivas de direito público, pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos

- **Qualificação do apoio institucional a crianças e jovens**

O reconhecimento da importância que um acompanhamento especial a crianças e jovens assume na concretização do seu sucesso de vida, constitui-se como um objetivo central no domínio da cidadania, inclusão e desenvolvimento social. A necessidade de promover respostas mais integradas, aconselham à definição de ações enquadráveis numa nova tipologia de intervenção “Programa Integrado para a Promoção da Inclusão Social de Crianças e Jovens”, o qual pretende desenvolver:

- Ações de intervenção psicossocial com crianças e jovens em acolhimento institucional, com vista à definição dos seus projetos de vida, bem como a promoção da sua relação familiar;
- Ações de supervisão das equipas das instituições de acolhimento de crianças e jovens;
- Ações de supervisão, qualificação e reforço da capacitação dos interventores.

Grupos alvo:

- Crianças e jovens em acolhimento institucional;
- Técnicos e outros profissionais e colaboradores em programas integrados de promoção da inclusão social para crianças e jovens.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos
- Pessoas coletivas de direito público pertencentes à administração central, incluindo Institutos Públicos

- **Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante**

As ações visam dar continuidade à metodologia de “one-stop-shop” preconizada por Portugal e reconhecida a nível nacional, europeu e internacional como uma boa prática no acolhimento e integração dos imigrantes, permitindo às diferentes entidades públicas com competências no processo de integração dos imigrantes, em parceria com entidades da sociedade civil, em especial associações de imigrantes, trabalhar num mesmo espaço direcionado para as necessidades específicas dos imigrantes: os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI). Pretende-se financiar a contratação de mediadores socioculturais, muitos deles com percursos migratórios, por parte de entidades da sociedade civil que colaboram nestes centros, garantindo um atendimento próximo e humano, na língua materna dos clientes.

Grupos alvo:

- Imigrantes

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- Entidades da administração indireta do Estado com responsabilidades nesta área.

FORMAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/(IN)FORMAÇÃO NO ÂMBITO DAS REFORMAS NOS SERVIÇOS SOCIAIS E DE SAÚDE

Como suporte relevante às estratégias de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas disponíveis nessas áreas, atendendo ao seu papel chave na inclusão social, em particular de grupos mais vulneráveis, irão ainda ser apoiadas ações focalizadas de formação de pessoal desses serviços, bem como de utentes dos mesmos, designadamente nos seguintes domínios:

- **Formação de técnicos das comissões de proteção de crianças e jovens**

Com vista a reforçar a capacidade funcional e o capital humano das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens na sua intervenção preventiva e reparadora de situações de risco e perigo de crianças e jovens, com reflexo na promoção da inclusão social e no combate à pobreza infantil e familiar.

- **Formação de técnicos de reabilitação**

As ações a financiar visam qualificar os técnicos que intervêm na área de abrangência das políticas integradas de reabilitação profissional das pessoas com deficiência e incapacidade, que necessitem de adquirir e/ou atualizar conhecimentos e competências transversais ao processo de integração socioprofissional destes públicos, através do apoio a ações de formação profissional e ações de sensibilização.

- **Formação de profissionais do setor da saúde**

As ações a financiar têm em vistas promover o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e comportamentais necessárias a um desempenho profissional dos ativos da saúde compatível com as exigências decorrentes da modernização do sistema da saúde e em particular com as apostas em matéria de diversificação e melhoria da qualidade das respostas dos respetivos serviços. Inserem-se aqui ações de formação de técnicos que intervêm nos comportamentos aditivos e dependências e na área da saúde mental.

- **Sensibilização/(in)formação**

Apoio a ações de sensibilização/(in)formação de suporte às reformas nos serviços sociais e de saúde e na perspetiva da prevenção de comportamentos de risco, associados nomeadamente a programas nacionais nestes domínios, incidindo por exemplo:

- Em ações de (in)formação junto de utentes de serviços dos sociais e de saúde para os habilitar à mobilização de respostas inovadoras nesse domínio com recurso às TIC, designadamente no domínio da teleassistência e telemedicina;
- Em ações de sensibilização/informação para a prevenção de comportamentos de risco que limitem as necessidades de recurso a estes serviços, em particular os de saúde, incluindo ações de sensibilização/informação a realizar em ambiente escolar, nomeadamente ações de divulgação/formação sobre higiene oral; ações de divulgação/ formação sobre nutrição; ações de divulgação/ formação integradas no Plano Nacional de Ética no Desporto.

Grupos alvo:

- Técnicos e outros profissionais e colaboradores dos serviços sociais e de saúde;
- Utesntes dos serviços sociais e de saúde.

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos
- Pessoas coletivas de direito público pertencentes à administração central e local, incluindo Institutos Públicos

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura

em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade de investimento, o uso de instrumentos financeiros.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 39: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.4

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de novos serviços apoiados	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
2	N.º de abrangidos em ações de formação	Nº	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.3.4 Prioridade de investimento 9.5 do Eixo prioritário 3: Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

2.3.4.1 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico 8

Melhorar a capacidade de resposta das Organizações da Economia Social (OES) e a sua sustentabilidade. Inclui a melhoria da capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES).

Resultados esperados

Pretende-se reforçar a capacidade de atuação das OES melhorando a qualidade dos serviços prestados, inovando nas atividades desenvolvidas, melhorando os níveis de satisfação dos seus clientes/utentes, reforçando a, sua sustentabilidade financeira. Assim sendo, perspectiva-se um reforço das metodologias e processos de modernização e inovação ao nível da gestão e da prestação de serviços sociais. Pretende-se ainda com esta intervenção que os parceiros do CNES melhorem a sua projeção nacional e internacional promovendo, designadamente, a articulação entre o nível nacional e o nível europeu nos domínios da informação, participação e negociação no âmbito das políticas sociais.

Neste âmbito, perspectiva-se, igualmente, contribuir para um melhor conhecimento da economia social, em resultado dos trabalhos desenvolvidos, no quadro da promoção de estudos/ investigação-ação sobre este setor.

Quadro 40: Indicadores comuns de resultado para o qual se define uma meta e indicadores específicos de resultado do programa correspondentes ao objetivo específico 8 no âmbito da PI 9.5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário de realização como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	% de entidades apoiadas que concluem o processo de capacitação	Regiões menos desenvolvidas	%	n.d					SI (FSE)	Anual

2.3.4.2 Tipos de ações a financiar [17500 caracteres]

Formação, qualificação e apoio à modernização das organizações da economia social

A Medida consubstancia-se na criação de um programa de formação-ação de apoio à qualificação institucional, destinado a promover a inovação social, a modernização tecnológica e de gestão e a implementação de sistemas de certificação de qualidade. Neste sentido, serão privilegiados projetos de formação-ação que contemplem o aproveitamento de recursos da comunidade local, a utilização de materiais desenvolvidos a nível das tecnologias

de informação e comunicação e a explicitação de mecanismos que visem a igualdade de oportunidades e a igualdade de género bem como o envolvimento das entidades representativas do setor, através da integração de horas de formação nas ações de formação-ação padronizada.

Num segundo momento, apoia-se a implementação de processos de certificação de qualidade por parte das organizações da economia social candidatas aos apoios iniciais (formação-ação).

Grupos alvo:

- Técnicos e dirigentes das OES

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas que integrem o âmbito das OES

Estudos/investigação-ação no âmbito da economia social

As ações a financiar visam aliar o conhecimento teórico às práticas das organizações, através da articulação entre o sistema científico e as organizações que compõem a economia social, bem como promover o conhecimento e a divulgação de novos contributos para o setor da economia social. Pretende-se, designadamente, evidenciar a contribuição e a importância da intervenção das suas organizações na economia e na sociedade em geral e dar um contributo para um melhor planeamento, acompanhamento e avaliação de medidas de apoio à economia social.

Grupos alvo:

- Pessoas singulares ou coletivas que integrem o âmbito das Organizações da Economia Social

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas que integrem o âmbito das Organizações da Economia Social

Reforço da capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional Para a Economia Social

A medida pressupõe a criação de condições para a promoção do trabalho em rede, a nível nacional e europeu, visando a troca de experiências e a divulgação de boas práticas, e ainda a criação de gabinetes de apoio à economia social com polos de atendimento. Para tal, será de relevar o desenvolvimento de bases de dados que utilizem tecnologias Web visando, garantir e partilhar o acesso a informação sobre a economia social.

Grupos alvo:

- Pessoas singulares ou coletivas das OES que integram o CNES

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa pública elegível, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Organizações da Economia Social com assento no CNES

Reforço da sustentabilidade das organizações da economia social

A medida pressupõe a criação de instrumentos financeiros que possam complementar o apoio às ações desenvolvidas, ou a desenvolver, pelas Organizações da Economia Social. Para tal será de relevar a importância da versatilidade e adaptabilidade, que esses instrumentos financeiros demonstrarão, para conquistar e garantir um espaço na economia social.

Grupos alvo:

- Pessoas coletivas que integrem o âmbito das Organizações da Economia Social

Território Alvo:

- Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas que integrem o âmbito das Organizações da Economia Social

- **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de período de candidatura fechado, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeadas outras modalidades de acesso, designadamente períodos de candidatura em aberto ou através de convite, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. A modalidade de acesso por convite poderá ser utilizada, nomeadamente, quando se pretende apoiar ações inovadoras ou experimentais, onde é necessário assegurar uma forte ligação entre a dinamização dos atores, a implementação das ações e o acompanhamento e avaliação das mesmas, sendo que este tipo de ações se deve aplicar de forma particularmente seletiva;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;

- **Efeito de Incentivo:** será verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para os objetivos dos apoios concedidos;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- **Inovação social:** será ponderada a apresentação de soluções inovadoras que possam potenciar a produção dos resultados esperados;
- **Princípios horizontais:** será ponderado o papel dos apoios concedidos para a prossecução dos princípios horizontais, tendo em conta o estabelecido nesta matéria no Acordo de Parceria e no capítulo 10 do PO ISE.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

- **O uso de instrumentos financeiros**

Ainda sob um contexto de fortes restrições à capacidade de financiamento nacional das políticas estruturais, o que *per si*, empola a relevância dos fundos comunitários como fonte de financiamento das políticas públicas em Portugal, torna-se necessário assegurar uma conjugação eficiente dessas fontes de financiamento, que pressuponha uma eficaz e promissora articulação entre si, direcionada num alinhamento entre a programação plurianual dos fundos comunitários e a programação anual orçamental.

Ora, as contrações orçamentais na área da social, representam um obstáculo à desejável evolução da sociedade e economia portuguesas. Neste contexto, os fundos comunitários deverão contribuir para a melhoria das condições de financiamento de políticas públicas destinadas aos públicos em maior risco de exclusão, no período de programação 2014-2020.

Neste âmbito, consideram-se ainda escassos os instrumentos financeiros concebidos especificamente para a dimensão social. Portugal é ainda um estado membro sem grandes tradições no setor de investimento social e que tem agora no novo ciclo, uma oportunidade para tirar partido de um modelo inovador.

Este modelo pressupõe que instrumentos financeiros já existentes (como fundos de investimento, «*business angels*», «*crowdfunding*», etc.) outrora concebidos para a realidade empresarial, sejam agora adaptáveis à realidade social. Aqui, o grande desafio estará em não os dissociando dos seus objetivos de angariação de financiamentos e ganhos de eficiência, se conseguir ultrapassar lacunas existentes no investimento social.

Um futuro fundo de investimento social poderá revestir a modalidade de intermediador no investimento social, tendo como objetivo agilizar o relacionamento entre diferentes atores no circuito do investimento social.

O também designado «*holding fund*», não sendo requisito fundamental para a concretização do fundo de investimento social, permitirá delegar em si, tarefas necessárias a uma implementação mais eficiente das políticas públicas, tais como, estabelecimento de critérios específicos para a realização de investimentos sociais, avaliar e recomendar aos investidores apropriados a investir, negociar acordos contratuais com investidores sociais, monitorizar e elaborar relatórios de desempenho. Um «*holding fund*», pode ser uma importante «rede de suporte» na gestão das entidades, cuja produção de serviços e desenvolvimento de respostas, se dirigem a públicos em maior risco de exclusão.

Através de fundos de investimento social, de forma indireta, ou por intermédio de entidades associadas, será viável o desenvolvimento de projetos sociais que poderão ser implementados com inovação e através de novas formas de gestão.

Por outro lado, dinamizar o investimento social passará por um encorajamento da aprendizagem formal, informal e não formal, que pressupõe uma «incubação do investimento». Assim, a par dos instrumentos financeiros (sejam eles o microcrédito, «crowdfunding» ou outros) que serão por certo meios privilegiados de facilitação do empreendedorismo social, terá de haver outros, consolidados em diversas formas de apoio: legal, económico, comunicacional, de marketing, para uma maior capacitação do promotor nas áreas chave do investimento social.

- **Os indicadores de realização**

Quadro 41: Indicadores comuns e específicos de realização no âmbito da PI 9.5

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	N.º de entidades apoiadas no âmbito da formação-ação para OES	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual
2	Nº de estudos/investigação-ação apoiados, incluindo análises, códigos éticos e de boas práticas promovidos pelos parceiros representados no CNES	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		SI (FSE)	Anual

2.3.5 Inovação social, cooperação transnacional e contributos para os OT 1 a 7

Atendendo à multidimensionalidade e, conseqüentemente, à complexidade dos fatores promotores de mais e melhor inclusão social, nomeadamente por via da promoção da empregabilidade dos grupos em maior risco de exclusão (ou mesmo já nessa situação) e da promoção de mais e melhor acesso a serviços sociais e de saúde de suporte a essa inclusão, aos riscos acrescidos neste domínio decorrente do período de crise vivido pelo país nos últimos anos, neste eixo a promoção da inovação social assume especial relevância, em estreita articulação de novo com o estímulo a ações de cooperação transnacional. Neste sentido, a ação nesta área no âmbito deste eixo prioritário foi segmentada em duas vias complementares de ação:

- Em primeiro lugar, identificando no quadro da mobilização da prioridade de investimento 9.1. um objetivo específico que visa precisamente o desenvolvimento de iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa, envolvendo as

diferentes regiões menos desenvolvidas do país e, sempre que adequado, parceiros de outros Estados Membros;

- Em segundo lugar, a questão da inovação social e da cooperação transnacional é uma dimensão horizontal no quadro de outras prioridades de investimento mobilizadas neste eixo prioritário. Destaque para o desenvolvimento de soluções inovadoras ao nível da diversificação dos serviços sociais e de saúde, visando por um lado ajustar as respetivas respostas a necessidades emergentes ou que virão a ser reforçadas – e.g. em resposta ao envelhecimento da população e aos seus efeitos nesse domínio – e, por outro, promover níveis acrescidos de eficiência e eficácia nessas respostas, em particular mobilizando as tecnologias da informação e comunicação para esse efeito, sempre que adequado.

Neste quadro, sem prejuízo de na fase de implementação se definirem de forma mais precisa ou específica os domínios de política onde se considera prioritário o desenvolvimento de abordagens inovadoras e na qual se pode inscrever, quando a sua utilidade seja justificada, uma dimensão de cooperação transnacional a privilegiar neste eixo, destacam-se de forma geral os seguintes domínios de política, associados ao respetivo perfil tipo de intervenções financiáveis:

- **Políticas de promoção da inclusão ativa de grupos em risco de exclusão social**, incluindo neste domínio novos grupos em risco devido à situação de crise vivida pelo país nos últimos anos (e.g. pessoas em situação de sobre endividamento por quebra nos rendimentos causados pela perda do emprego ou redução do rendimento), bem como grupos tradicionalmente em risco (e.g. pessoas com deficiência, comunidades ciganas, etc.). Neste contexto, atendendo ao papel chave que uma adequada inserção laboral assume na integração plena dos cidadãos, destaca-se neste domínio o apoio a estratégias inovadoras de intervenção para públicos desfavorecidos que contemplem abordagens integradas entre as lógicas formativas pré-profissionalizantes (capacitação para inclusão e formações básicas), a formação de natureza profissionalizante e as ações de apoio à integração no mercado de trabalho, bem como a capacidade de articular essas ações com outras (e.g. na área da habitação, educação, acesso a serviços sociais e de saúde, acessibilidades) que são também basilares para que essa integração seja bem-sucedida.
- **Políticas de diversificação das respostas sociais e de saúde** em função de necessidades emergentes ou que se reforçaram por via da evolução do país, designadamente em matéria demográfica, com o envelhecimento populacional, na base e topo da pirâmide etária, bem como pela concentração da população nos centros urbanos e, em particular, no litoral do território continental, apelando a soluções inovadoras, financeiramente sustentáveis e envolvendo múltiplos atores para, num contexto de severas restrições à despesa pública, assegurar não só essas respostas, como a qualidade das mesmas (elevando a qualidade das respostas, quando estas existam);
- **Políticas de capacitação das organizações da economia social**, pelo seu papel chave na dinâmica de criação de emprego, em particular para grupos com maiores dificuldades de inserção, bem como na prestação de serviços sociais e de saúde, sendo fundamental, soluções inovadoras que promovam a sustentabilidade financeira dessas organizações, tornando-as menos dependentes de apoios públicos, sem perderem por essa via o seu estatuto no âmbito deste sector; e

- **Políticas de combate a todas as formas de discriminação e de promoção de uma mais efetiva igualdade de oportunidades**, promovendo sobretudo soluções inovadoras nesta área que permitam cruzar de forma virtuosa ações específicas apoiadas neste eixo, com a necessidade de assegurar a natureza horizontal (*mainstreaming*) que essas políticas devem assumir.

Nestes domínios de política, os critérios de análise de candidaturas ponderarão igualmente a avaliação do potencial de inovação dos projetos retribuindo em termos de seriação e majoração de apoios financeiros os projetos que apresentem conteúdo inovador que seja considerado relevante para a prossecução dos objetivos de política associados a este eixo prioritário.

Por último de referir o contributo deste eixo para o seguinte objetivo temático previstos no primeiro parágrafo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro e nos termos também do disposto no segundo parágrafo do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, publicado na mesma data:

- Para a melhoria do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como da sua utilização e qualidade, através do desenvolvimento da literacia digital e do investimento na ciberinclusão, no quadro das ações a desenvolver neste eixo prioritário no contexto da prioridade de investimento 9.1., em particular no quadro do programa de formação em competências básicas, focada em grupos alvo em regra mais afastados do acesso e, sobretudo, da utilização plena dessas tecnologias, por insuficientes competências para o efeito.

2.3.6 Quadro de desempenho

[a apresentar em versão posterior]

Quadro 42: Indicadores do quadro de desempenho do eixo prioritário: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização)	ID	Definição do indicador ou "implementati on step" (255 caracteres]	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018) (255 caracteres]	Meta (2023)	Fonte de informação (200 caracteres]	Fundamentaç ão da relevância do indicador (500 caracteres] (se
	1			FSE	Regiões menos desenvolvidas				
	2			FSE					

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho (facultativo) (máximo 7000 caracteres)

2.3.7 Categorias de intervenção

[a apresentar em versão posterior]

Quadro 43: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção

Código	FSE (€)

Quadro 44: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento intervenção

Código	FSE (€)

Quadro 45: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território

Código	FSE (€)

Quadro 46: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial

Código	FSE (€)

Quadro 47: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE

Código	FSE (€)

2.3.8 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

Não aplicável a este PO.

2.4 Eixo prioritário 4 – Assistência técnica

O Eixo de Assistência Técnica enquadra as ações com características transversais na ótica de intervenção do PO ISE e na perspetiva do FSE, designadamente no que concerne:

- Às atividades de gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO ISE;

- Apoio a estudos que permitem analisar a contribuição do PO para as atividades associadas à implementação de políticas públicas nacionais de inclusão social, emprego, formação e igualdade, como por exemplo as associadas à implementação do Plano Nacional para a Integração de Pessoas com Deficiência, Plano Nacional para a Igualdade e outras iniciativas.

O Eixo de Assistência Técnica tem igualmente relevância no apoio e dinamização de iniciativas desenvolvidas no âmbito do PO ISE que permitam a operacionalização dos novos princípios do FSE, no que se refere:

- À dinamização de redes de interlocutores visando a partilha de práticas de gestão, monitorização e controlo das operações;
- O incentivo à introdução de fatores de inovação ao nível dos projetos, valorizando o seu potencial de transferibilidade para outras organizações ou no contexto das medidas de política empreendidas a nível nacional;
- O fomento de projetos transnacionais.

Este Eixo Prioritário tem assim, como principal objetivo assegurar as condições adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO ISE, bem como garantir um desempenho eficaz e eficiente das funções inerentes a uma eficaz implementação do mesmo, tendo em vista atingir os objetivos e respetivas metas fixadas. Neste âmbito, assume particular relevância a criação das necessárias condições logísticas, técnicas e humanas ao funcionamento da Autoridade de Gestão do Programa e de idênticas estruturas sedeadas nos Organismos Intermédios do Sistema de Gestão.

Em síntese, pretende-se que o eixo de Assistência Técnica estimule e apoie um conjunto de atividades de carácter transversal suscetíveis de promover a qualidade, a inovação e a difusão e transferência de novas abordagens relacionadas com o conteúdo, método e organização das ações cofinanciadas pelo PO, através da integração dos novos princípios FSE, alguns dos quais emergentes da prática e da experiência da intervenção e gestão do QREN e mesmo de anteriores períodos de programação.

As finalidades da Assistência Técnica compreendem, assim, o suporte de um conjunto interligado de domínios de trabalho:

- **Gestão do Programa:** provisão de condições, materiais, técnicas e humanas, para assegurar a implementação coerente do PO, nomeadamente dos dispositivos que suportam os processos de candidatura ao mesmo, de análise das mesmas e de monitorização/acompanhamento das operações aprovadas;
- **Avaliação:** enquadrando o financiamento de suporte às atividades constantes do Plano Global de Avaliação previsto no texto do Acordo de Parceria, o qual deverá prever exercícios de Avaliação de Operacionalização, Estratégica e Temáticas, ao longo do ciclo de vida do PO ISE;
- **Controlo e auditoria:** provisão de condições materiais para a execução destas atividades fundamentais ao desempenho eficaz e eficiente do PO ISE;

- **Comunicação:** atividades que devem abranger a sensibilização dos potenciais promotores suscitando procura de apoios do Programa e publicitando os resultados alcançados com a utilização dos recursos nacionais e comunitários veiculados pelo Programa e promovendo as boas práticas reveladas.

No PO ISE este eixo vai ainda ser mobilizado para a **promoção da Inovação, Cooperação e Parceria**, tendo em vista alavancar o desenvolvimento de estratégias inovadoras e de cooperação transnacional, com vista à promoção da eficácia das políticas de inclusão social e emprego, no quadro do previsto nos restantes eixos prioritários do PO em matéria de disposições específicas de inovação social e cooperação transnacional.

2.4.1 Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região

(3500 caracteres)

Não aplicável a este PO.

2.4.2 Fundo e categoria de região (repetido para cada combinação ao abrigo do eixo prioritário)

Fundo	FSE
Categoria de região	Regiões menos desenvolvidas
Base de Cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa pública elegível

2.4.3 Objetivos específicos e resultados esperados

Objetivo específico

Garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO.

Resultados específicos

Constituem-se como resultados esperados a otimização da gestão do PO e das metodologias e processos de apoio e controlo à sua operacionalização, à sua avaliação e a melhoria da informação sobre a sua intervenção, por via da comunicação das suas realizações e resultados.

Quadro 48: Indicadores de resultado para FSE do eixo prioritário 4 – Assistência Técnica (por objetivo específico)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor base	Ano de base	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
1	Cumprimento da regra N+3	%	0%	2014	100%	SI (FSE)	Anual

2.4.1 Tipos de ações a financiar

Para garantir uma implementação e operacionalização eficaz e eficiente do PO, são apoiadas designadamente as seguintes ações:

- Criação, capacitação e funcionamento das estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico, incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, promoção dos princípios horizontais referidos no capítulo 10, promoção da inovação social ou outros considerados pertinentes; o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Ações de controlo;
- Acompanhamento da execução do Programa e dos projetos aprovados;
- Estudos de avaliação global e específica, bem como outros estudos e análises sobre intervenções apoiadas pelo Programa;
- Inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. políticas ativas de emprego, de inclusão social e de igualdade de oportunidades);
- Desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema de Informação;
- Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa, das suas medidas e dos seus resultados, incluindo o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, com destaque para a presença na Internet e em meios de comunicação adequados aos principais públicos-alvo;
- Ações de comunicação internas, que contribuam para uma melhor gestão da informação e consolidação da identidade da Autoridade de Gestão.

Quadro 49: Indicadores de resultado para FSE do eixo prioritário 4 – Assistência Técnica (por objetivo específico)

<i>ID</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Valor-alvo (2023)¹⁰ (opcional)</i>	<i>Fonte dos dados</i> SI FSE
1	N.º de análises, estudos, estatística, avaliações realizadas	N.º		SI FSE
2	N.º de ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º		SI FSE

¹⁰ Os valores-alvo para os indicadores de realização no âmbito da assistência técnica são opcionais - O valor-alvo pode ser apresentado como um total (homens e mulheres) ou discriminado por género. H=homens, M=mulheres, Total= total.

3	N.º de ações de controlo	N.º		
---	--------------------------	-----	--	--

2.4.2 Categorias de intervenção

[a apresentar em versão posterior]

Quadro 50: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: áreas de intervenção

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 51: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento
intervenção: forma de financiamento**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

Quadro 52: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

3 PLANO DE FINANCIAMENTO

3.1 Montante da dotação financeira total de cada fundo e montante da reserva de eficiência

Quadro 53: Dotações financeiras totais e anuais por fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de Região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
		Fundo s/ reserva	Reserva desempenho														
FSE ^[1]	Regiões menos desenvolvidas																
	Regiões em transição																
	Regiões mais desenvolvidas																
	Total																
IEJ (alocação específica)	Não aplicável																
Total																	

[1] Alocação total do FSE, incluindo a correspondente comparticipação deste fundo na Iniciativa Emprego Jovem, o que justifica a necessidade de alocar o FSE a regiões em transição e a regiões mais desenvolvidas, uma vez que são elegíveis a esta iniciativa.

3.2 Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (EUR)

Quadro 54: Plano financeiro do PO

Eixo	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da UE (CT elegível ou DPT elegível)	Montante Fundo (a) (Euros)	Contrapartida Nacional (b)=(c)+(d)	Repartição indicativa da Contrapartida Nacional		Financiamento Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(a)+(b)	Contribuição BEI (Para informação)	Fundo s/ reserva		Reserva desempenho		Parcela da reserva de desempenho no fundo total (l)=(j)/(a)*100	
						Pública (c)	Privada[1] (d)				Fundo	Contrapartida nacional	Fundo (j)	Contrapartida nacional (k)=(b)*(j/a)		
											(h)=(a)-(j)	(i)=(b)-(k)				
1	FSE	Regiões menos desenvolvidas	DPT	571.356.396	100.827.599	100.827.599		672.183.995	85%							
2	IEJ ^[2]	IEJ (Alocação específica)	DPT	160.772.169	0	0		160.772.169	100%							
		IEJ (Regiões menos desenvolvidas)	DPT	107.472.593	18.965.752	18.965.752		126.438.345	85%							
		IEJ (Regiões em transição)	DPT	3.958.168	698.500	698.500		4.656.668	85%							
		IEJ (Regiões mais desenvolvidas)	DPT	49.341.408	8.707.307	8.707.307		58.048.715	85%							
3	FSE	Regiões menos desenvolvidas	DPT	1.178.280.000	207.931.765	207.931.765		1.386.211.765	85%							
4	FSE	Regiões menos desenvolvidas	DPT	59.000.000	10.411.765	10.411.765		69.411.765	85%							
Total	FSE ^[3]	Regiões menos desenvolvidas	DPT	1.808.636.396	319.171.129	319.171.129		2.127.807.525	85%							
Total	IEJ ^[4]	Todas as regiões	DPT	321.544.338	28.371.559	28.371.559		349.915.897	91,89%							
TOTAL			DPT	2.130.180.734	347.542.688	347.542.688		2.477.723.422	85,97%							

[1] Só se aplica quando a base de cálculo é o custo total

[2] Inclui a alocação específica da IEJ e o apoio complementar do FSE

[3] Dotação do FSE sem o apoio complementar para a IEJ

[4] Inclui a alocação específica da IEJ e o apoio complementar do FSE

Quadro 55: Repartição das alocações financeiras referentes ao eixo prioritário dedicado à Iniciativa Emprego Jovem, por região

Eixo	Fundo	Categoria de região	Base para o cálculo do apoio da UE	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento
					(b)=(c)+(d)	Despesa Pública Nacional (c)	Despesa Privada Nacional (d)		(f)=(a)/(e)≥
2	IEJ alocação específica	Não aplicável	DPT	160.772.169	0	0		160.772.169	100%
	FSE	Regiões menos desenvolvidas	DPT	107.472.593	18.965.752	18.965.752		126.438.345	85%
	FSE	Regiões em transição	DPT	3.958.168	698.500	698.500		4.656.668	85%
	FSE	Regiões mais desenvolvidas	DPT	49.341.408	8.707.307	8.707.307		58.048.715	85%
	Total			321.544.338	28.371.559	28.371.559		349.915.897	91,89%

Quadro 56: Repartição dos eixos multiobjectivos (se necessário)

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo Temático	Montante Fundo	Contrapartida Nacional	Financiamento Total

Não aplicável a este PO.

Quadro 57: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas

Eixo	Montante indicativo a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas	
	Em €	Em % da dotação do PO
...		
Total		

Não aplicável a este PO.

4 ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL [3500 CARACTERES]

4.1 A abordagem para a mobilização de fundos no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) [7000 caracteres]

Não aplicável a este PO.

4.2 A abordagem para a mobilização de fundos no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS) [3500 caracteres]

Não aplicável a este PO.

Quadro 58: Alocação indicativa de fundos para as AIDUS (se relevante)

Fundo	Alocação indicativa de fundos para as AIDUS	
	Em euros	Em % da dotação do fundo no PO
FSE		
Total		

4.3 A abordagem para a mobilização de fundos no âmbito de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) [5000 caracteres]

Não aplicável a este PO.

Quadro 59: Alocação indicativa de fundos para as ITI (se relevante)

Eixo	Fundo	Alocação indicativa de fundos para os ITI (€)
1		
2		
...		
Total		

4.4 Modalidades de ações inter-regionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, com os beneficiários localizados em pelo menos um outro Estado-Membro (se for caso disso) [3500 caracteres]

(Referência: artigo 96.º, n.º 3, alínea d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável a este PO.

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas, dependentes das necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro [3500 caracteres]

Não aplicável a este PO.

Versão de Trabalho

5 NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM MAIOR RISCO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL

5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social [7000 caracteres]

Nas últimas décadas Portugal registou melhorias assinaláveis nas condições de vida dos seus cidadãos, tendo para esse efeito contribuído a progressiva expansão do sistema educativo e do alargamento da escolaridade obrigatória, o aumento generalizado da oferta de equipamentos e serviços, o desenvolvimento do serviço nacional de saúde, o investimento em políticas sociais de combate à pobreza, entre outras, resultando num esforço continuado de melhoria e reforço do sistema proteção social.

Todavia, a pobreza e a exclusão social são fenómenos complexos e ainda extensos no contexto nacional, uma vez que as suas principais causas radicam em fatores estruturais da sociedade portuguesa, que exigem, a par de uma resposta imediata, uma intervenção de médio e longo prazo, e, ainda, uma intervenção integrada a vários níveis: uma repartição de rendimentos mais equilibrada, por via de transferências sociais e impostos; um mercado de trabalho mais inclusivo e sustentável; um sistema educativo mais interventivo na quebra da transmissão intergeracional da pobreza; um sistema de proteção social mais eficaz, eficiente e capaz de se ajustar às mutações da realidade social.

Na evolução recente dos indicadores sociais, Portugal apresenta elevados níveis de pobreza monetária e de exclusão social, refletindo-se em aspetos como: incidência da pobreza infantil, conjugada tanto com elevados níveis de persistência, como de intensidade, potenciando a reprodução intergeracional da pobreza; vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças, em particular as famílias monoparentais e as numerosas; situações de insuficiência de recursos em agregados com adultos que trabalham, tipicamente associados a níveis de escolaridade muito reduzidos e que se refletem em desigualdades salariais acentuadas; crescente número de famílias com (muito) baixa intensidade de trabalho ou mesmo sem trabalho, traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária e de desigualdade de rendimentos; existência de grupos específicos particularmente vulneráveis, como os desempregados de longa e muito longa duração, as pessoas com deficiência e/ou incapacidade, os imigrantes, os sem-abrigo, entre outros. Também se tem verificado que o fenómeno do sobre-endividamento corresponde a um dos fatores recentes de empobrecimento e de agravamento das situações de pobreza monetária.

De acordo com as recentes informações disponibilizadas pelo Eurostat, Portugal tinha, em 2012, ano de referência do inquérito, 2 665 mil indivíduos em situação de pobreza e/ou exclusão, correspondendo a 25,3% da população total, mais 64 mil indivíduos que no ano anterior e menos 92 mil face a 2008. Destaca-se desde logo o acentuado declínio da taxa de pobreza e/ou exclusão dos idosos (caindo quase seis pontos percentuais face a 2008 e cerca de

13 pp nos últimos oito anos), sendo agora o grupo etário com a taxa mais baixa. Em termos absolutos, dos 92 mil indivíduos que saíram da condição de pobreza ou exclusão face a 2008, relevam-se o grupo etário dos idosos e o das crianças, ambos registam menos 60 mil pessoas. Já a população em idade ativa regista um aumento, em particular no último ano (+119 mil indivíduos).

A taxa de risco de pobreza monetária tem-se mantido relativamente estável nos últimos anos, registando-se, em 2012, 17,9% da população em risco de pobreza, isto é, cerca de 1 883 mil indivíduos com rendimento inferior a 60% da mediana do rendimento monetário líquido equivalente, ou seja, 4 994€ anuais (416€ mensais). O fenómeno da pobreza atinge particularmente as mulheres (18,2% face a 17,5% dos homens), dada a especificidade da sua participação na vida familiar, económica e social. Com efeito, as mulheres recebem, em média, salários mais baixos do que os homens, são estruturalmente mais afetadas pelo desemprego e têm menos proteção social devido a uma participação mais irregular na atividade económica ao longo do seu ciclo de vida.

O recuo do risco de pobreza é particularmente notório nos idosos, retrocedendo de 28,9% em 2004, para 22,3% em 2008 e para 17,4% em 2012. Já para o grupo etário das crianças, esta descida é menor, baixando de 24,6% em 2004, para 22,8% em 2008, mantendo-se praticamente estável nos anos seguintes, registando 22,4% em 2010 e 2011, e assinalando um pequeno recuo no último ano disponível, isto é, 21,7% em 2012. Relativamente à observação da taxa de intensidade da pobreza, que mede a diferença entre o valor do limiar de pobreza e o rendimento monetário mediano das pessoas em risco de pobreza, depois de um significativo recuo entre 2005 (26%) e 2010 (22,7%), regista um aumento nos últimos dois anos, 23,2% em 2011 e 24,7% em 2012. Relativamente às crianças, essa tendência de agravamento depois de 2010 (24,8%) também se verifica: em 2011 registou uma taxa de 25,1% e em 2012 de 26,9%. É, no entanto, notável o recuo da intensidade da pobreza dos idosos no período em análise, em particular desde 2007 (18,7%), atingindo uma taxa de 11,4% em 2012.

O risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar é um indicador fundamental para compreendermos a vulnerabilidade acrescida dos agregados quando há crianças presentes: são os agregados constituídos por um adulto (24,2%), um adulto com pelo menos uma criança dependente (30,5%) e por dois adultos com três ou mais crianças (41,2%), isto é, são as famílias unipessoais, monoparentais e numerosas, as que registam taxas de pobreza monetária mais elevadas em 2012.

Numa análise regional, e em termos de desigualdade, destaca-se Lisboa como a região mais desigual na distribuição de rendimentos totais, 37,1% segundo o Coeficiente de *Gini*, estando todas as outras abaixo do nível de desigualdade total do país, 33,2%; em termos de pobreza, e considerando aqui o rendimento total, o risco de pobreza varia bastante, com os Açores a registar a taxa mais alta (17,9%) e o Algarve a registar a taxa mais baixa (11,3%), sendo que acima da taxa de pobreza nacional, de 14,8%, situam-se, além dos Açores, a Madeira (16,1%), o Alentejo (16,1%) e o Norte (15,3%); quando se consideram apenas os rendimentos monetários, três regiões estão abaixo da média nacional de 17,3%, sendo elas Lisboa e Alentejo (15,8%) e Algarve (14,7%), com as restantes a registar taxas superiores (Norte com 17,6%, Centro com 18,9%, Açores com 20,3% e Madeira com 18,8%).

Os indicadores mostram claramente que é a população em idade ativa a mais atingida pelas consequências sociais e económicas da crise, cujo impacto não é mais evidente porque há um efeito atenuador por parte do grupo dos idosos.

Há depois grupos que são mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social e que, apesar de não serem particularmente relevantes na estrutura e peso da população em risco de pobreza e exclusão, acumulam um conjunto de dificuldades que torna a sua situação particularmente difícil, exigindo uma intervenção mais direcionada. Entre eles, destacam-se as pessoas com deficiências e/ou incapacidades, os imigrantes, as pessoas sem-abrigo e as comunidades ciganas. Salienta-se, no entanto, que a pertença a determinado grupo étnico ou cultural não constitui por si um indicador de exclusão social.

Quanto aos imigrantes, Portugal tem procurado criar as condições necessárias à sua integração, sendo que cerca de 40% do total de estrangeiros residentes em Portugal se encontram nas regiões de convergência (Norte, Centro e Alentejo). Muitos destes cidadãos foram os primeiros a sentir os efeitos da crise, pois têm vindo a ocupar os trabalhos mais precários, em setores fortemente afetados, tendo, por força da sua condição, redes de apoio mais frágeis ou mesmo inexistentes. Estes cidadãos têm necessidades específicas que importa colmatar por forma a continuar a garantir uma boa integração na sociedade, indutora de coesão social no território e de uma cidadania ativa por parte de todos os cidadãos. São exemplo dessas barreiras a necessidade de conhecimento da língua portuguesa, o desconhecimento da cultura, hábitos e normas, o desconhecimento da organização da administração pública, a desconfiança dos serviços públicos e a dificuldade no reconhecimento das habilitações.

Sobre as comunidades ciganas, em Portugal não existem dados rigorosos sobre o número de cidadãos de comunidades ciganas. Dada a escassez de dados que permita a promoção de políticas mais ajustadas, está em curso um estudo para a definição dos diferentes perfis socioeconómicos existentes nas comunidades ciganas e que, dentro do possível, poderá fazer uma relação entre esses perfis e os diferentes territórios.

De acordo com os diversos relatórios/estudos nacionais e internacionais produzidos nos últimos anos, trata-se de um público particularmente exposto aos múltiplos fatores de exclusão e vulnerabilidade social, o que levou à criação de uma estratégia (ENICC – Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas, RCM n.º 25/2013, 17 de março), na qual se refere que *“apesar das transformações sociais que têm ocorrido e de algumas melhorias na situação dos ciganos, há ainda uma série de fatores que concorrem para uma grande resistência à sua integração: exclusão social, discriminação, dificuldade de mobilização, resistência à escolarização, perda de recursos económicos, profissões tradicionais em declínio e obediência a regras internas muito fortes”*.

A ENICC sinaliza quatro áreas prioritárias: Educação - taxas de abandono e insucesso escolar acima da média, bem como uma fraca presença no pré-escolar e nos níveis secundário e superior de ensino; Emprego – os portugueses ciganos têm grande dificuldade em sair das áreas tradicionais ligados à venda ambulante, agricultura e artesanato, em especial pelas fracas habilitações, desconfiança e discriminação por parte dos empregadores e ausência de hábitos e referências de trabalho subordinado; Saúde – persistente falta de informação entre as comunidades ciganas e desconfiança mútua entre ciganos e serviços, afastando as famílias dos cuidados de saúde, em especial

ao nível do acompanhamento materno-infantil e da prevenção; Habitação – famílias com condições de habitabilidade muito precária e dificuldade no acesso ao mercado de arrendamento. Estudos recentes apontam para que 16% dos portugueses ciganos vivam em condições de habitação precárias.

Há ainda trabalho a desenvolver em áreas transversais, uma vez que as comunidades ciganas são particularmente vulneráveis a discriminação, sobretudo em resultado do desconhecimento recíproco de ciganos e não ciganos, pelo que se verifica a necessidade de promover estratégias de aproximação de serviços públicos e comunidades ciganas, de melhoria do conhecimento sobre as idiossincrasias socioculturais destas comunidades, bem como de mecanismos de participação: aprofundar o conhecimento sobre as comunidades ciganas; discriminação; educação para a cidadania; história e cultura ciganas; igualdade de género; justiça e segurança; mediação; e segurança social.

5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria [7000 caracteres]

A promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos, tem vindo a constituir uma prioridade de Portugal ao longo dos anos.

De facto, desde 1997, por se reconhecer a necessidade de valorizar a proximidade e de propor soluções diretamente aos que delas carecem, que a *Rede Social* vem incentivando os organismos do setor público, privado e solidário que trabalham na área social, a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local, através de um trabalho em parceria. Decorrente da experiência da *Rede Social*, desde 2007, que os contratos locais de desenvolvimento social (*CLDS*) se vêm assumindo como um instrumento de política social por excelência, na intervenção de âmbito local flexível às necessidades específicas de cada zona geográfica com *vulnerabilidades*. A sua capacidade constante de adaptação às necessidades emergentes levou recentemente a ajustamentos e a uma focalização preferencial nos problemas sociais com que a sociedade portuguesa se vem deparando no período de ajustamento económico e financeiro.

Aos contratos locais de desenvolvimento social + (*CLDS+*) é agora aberta a oportunidade de serem ainda mais potenciados através da Rede Social que, enquanto plataforma renova a intervenção social, num novo espaço de maximização. De facto, o impacto diversificado nos territórios, tem exigido o alargamento do grau de integração das intervenções e as situações de fragilidade passíveis de intervenção. Em concreto, o foco de ação da sua nova abordagem a necessidades específicas locais, embora não descurando os territórios envelhecidos ou atingidos por calamidades, assume agora preocupação nuclear com os territórios especialmente afetados pelo desemprego e por situações críticas de pobreza, em especial a pobreza infantil.

Em síntese, as ações a desenvolver abrangem os seguintes eixos de intervenção:

Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;

Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;

Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições.

Eixo 4: Territórios fortemente atingidos por calamidades

Cada eixo de intervenção é concretizado através de ações obrigatórias, em função da caracterização do território a abranger pelos *CLDS+*, podendo ser excluídas ações integradas em algum(ns) eixo(s), desde que sejam abrangidas por outros programas que desenvolvam ações idênticas ou se destinem ao mesmo público alvo.

A abordagem remodelada dos *CLDS+* tem como objetivos contribuir para o aumento da empregabilidade e para um combate articulado contra a pobreza crítica, em especial garantindo uma maior proteção às crianças, jovens e idosos. O desemprego, como flagelo que perpassa a sociedade portuguesa, pode encontrar nos *CLDS+* um espaço privilegiado de resposta, face ao seu espírito e ação de proximidade, capacidade executora e dinamismo associado, sendo agora reforçados os mecanismos do Programa no apoio e promoção da empregabilidade. Desta forma, procura-se também promover uma estratégia de resposta integrada no âmbito da inclusão ativa das pessoas mais afastadas do mercado de trabalho, intervindo sobre dimensões como a exclusão do mercado de trabalho ou a insuficiência de rendimentos de trabalho, através de medidas que ajam em complementaridade e se reforcem mutuamente: medidas de apoio à integração socioprofissional de públicos mais afastados do mercado de trabalho, através de políticas ativas de emprego, de formação e de reabilitação; medidas que proporcionem mais e melhor acesso a bens e serviços, de modo a facilitar o acesso da população a equipamentos e serviços de qualidade, priorizando-se o acesso por parte de agregados familiares mais vulneráveis.

Neste sentido, o fortalecimento da relação entre as Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e os Gabinetes de Inserção Profissional (*GIP*) constitui uma prioridade a consolidar no curto prazo, no que concerne às medidas de desenvolvimento da ação de intervenção no emprego, formação e qualificação, tratando-se de um passo determinante no combate eficaz aos elevados níveis de desemprego e de emprego precário por ser concebido atendendo a realidades concretas, permitindo, igualmente, o reforço do combate às situações críticas de pobreza que sejam geradas por esse fator.

A atuação dos *GIP* enquadra-se igualmente no âmbito das preocupações de valorização da proximidade aos territórios e às populações das intervenções direcionadas para o combate ao desemprego e à exclusão social. Os *GIP*, enquanto organização ou serviço que presta apoio a jovens e adultos desempregados na definição ou no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, contribuem para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado do emprego, através do desenvolvimento de atividades, em estreita colaboração com os centros da rede do IEFP, direcionadas, designadamente, para o apoio à procura ativa de emprego, para a informação e acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou

reinserção profissional, para a divulgação e captação de ofertas de emprego, para o encaminhamento para ofertas de qualificação e para medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo.

Ainda do reforço da plataforma de entendimento e colaboração decorrente da *Rede Social* e seu alargamento às entidades/agentes que localmente poderão prestar serviços no âmbito da operacionalização de políticas sociais, nascerá uma nova rede local de intervenção social (*RLIS*) que se pretende que assegure a coordenação eficiente e eficaz de todos os agentes, meios e recursos que integram a rede e possa promover, dinamizar e monitorizar respostas integradas, designadamente, de apoio e acompanhamento da população mais vulnerável, para prevenção de fenómenos de pobreza e exclusão social. Essa *RLIS* assentará numa lógica de descentralização e prestação de serviços a contraturalizar através de uma estreita articulação entre a segurança social, as entidades e os demais agentes da comunidade, garantindo uma flexibilidade e subsidiariedade na sua implementação, bem como do seu acompanhamento, monitorização e avaliação. A *RLIS* pretende contribuir para o conhecimento de problemáticas a incluir em sede de Diagnóstico Social, por via da definição de instrumentos mais precisos de identificação e caracterização de situações concorrendo, dessa forma, para a melhoria do planeamento das intervenções estratégicas e para o desenvolvimento e a coesão social dos territórios. O modelo organizativo estrutura-se na existência de uma entidade coordenadora local da parceria a quem compete, nomeadamente, identificar as entidades locais executoras das ações que deverão fazer parte do Conselho Local de Ação Social (um dos órgãos da Rede Social), bem como dinamizar e coordenar a execução do plano de ação.

Por outro lado, os contratos emprego-inserção e emprego-inserção+ integram-se igualmente no conjunto de medidas ativas de emprego que visam melhorar os níveis de empregabilidade contribuindo para que os desempregados beneficiários de subsídio de desemprego e de subsídio social de desemprego e também os beneficiários de rendimento social de inserção possam melhorar as suas competências socioprofissionais, através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais.

Neste âmbito, estas medidas, desenvolvidas por serviços públicos com intervenção marcadamente local, por autarquias locais e por entidades de solidariedade social, contribuem igualmente para combater situações de pobreza, preservando e melhorando as competências socioprofissionais das pessoas em situação de desemprego, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho e com outros trabalhadores e atividades, evitando assim o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

Imigrantes

Portugal tem-se pautado por criar as condições necessárias à integração de cidadãos imigrantes, enquanto processo bidirecional entre as comunidades imigrantes e a sociedade de acolhimento. Estes cidadãos têm necessidades específicas que importa colmatar por forma a garantir uma integração sustentada na sociedade, indutora de coesão social no território e de uma cidadania ativa por parte de todos os cidadãos. São exemplo dessas barreiras a necessidade de conhecimento da língua portuguesa, o desconhecimento da cultura, hábitos e normas, o desconhecimento da organização da administração pública, a desconfiança dos serviços públicos, a dificuldade no reconhecimento das habilitações e uma rede social menos ampla.

Assim torna-se fundamental criar respostas integradas por parte dos serviços da administração pública, em parceria com a sociedade civil, garantindo a articulação entre serviços e o acesso aos mesmos em igualdade de oportunidades com os nacionais. Importa também trabalhar com a sociedade de acolhimento, desconstruindo preconceitos, valorizando a mais-valia económica, cultural e social destes cidadãos para o nosso país.

Cumulativamente, os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) e os postos de atendimento, a funcionarem em Lisboa, Porto e Faro, dirigidos aos cidadãos imigrantes, concentram, num mesmo espaço, vários serviços específicos, vocacionados para a temática da imigração. Neste, poder-se-ão encontrar Instituições Públicas e Gabinetes de Apoio Especializado, onde os atendimentos são realizados por mediadores interculturais, alguns dos quais imigrantes, o que permite criar pontes culturais e linguísticas com os clientes.

Descendentes

Deve existir uma especial preocupação com os descendentes de imigrantes e jovens imigrantes, garantindo a igualdade de oportunidades, criando respostas para a sua identificação com a sociedade, reconhecendo e aproveitando o seu potencial e as suas qualificações.

Atuar junto de bolsas de pobreza territoriais, contribuindo para a melhoria das condições de vida e trabalho das famílias, prevenindo o abandono escolar, promovendo o sucesso escolar, a formação profissional e a integração no mercado de trabalho. Desenvolver iniciativas que promovam uma cidadania ativa e a apropriação empreendedora do território e da comunidade onde residem, garantindo a criação de laços, a confiança mútua, a ligação à comunidade e a sua participação na sociedade.

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo-alvo/ Zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de investimento
Pessoas Desempregadas; pessoas com deficiência; crianças, jovens e suas famílias e pessoas idosas	CLDS + Emprego, formação e qualificação; Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Capacitação da comunidade e das instituições	3	FSE	Regiões menos desenvolvidas	9.1
Pessoas e famílias em situação de pobreza e de exclusão social, incluindo situações de crise e de emergência social	RLIS Ações integradas num modelo está alicerçado em parcerias locais, que integram os atores sociais relevantes e com competências/experiências na área do apoio social, em estreita colaboração com os serviços da Segurança Social	3	FSE	Regiões menos desenvolvidas	9.4
Utentes do serviço público de emprego	GIP	1	FSE	Regiões menos desenvolvidas	8.7
Imigrantes	CNAI Ações que visam dar continuidade à metodologia de "one-stop-shop" preconizada por Portugal e reconhecida a nível nacional, europeu e internacional como uma boa prática no acolhimento e integração dos imigrantes.	3	FSE	Regiões menos desenvolvidas	9.4

6 AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, CONTROLO E AUDITORIA E O PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

6.1 Autoridades e organismos relevantes

O modelo de governação do PO ISE obedece às disposições constantes do RDC bem como às orientações e princípios definidos na RCM n.º 39/2013, de 14 de junho, e compreende uma autoridade de gestão, uma autoridade de certificação, uma autoridade de auditoria e uma autoridade de pagamento.

Quadro 60: Identificação e contactos das autoridades e organismos relevantes

Autoridade/organismos	Nome da Autoridade/organismo (e, se necessário, departamento ou unidade) [255 caracteres]]	Responsável da Autoridade/Organismo (posição 255 caracteres]]
Autoridade de Gestão	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	Gestor
Autoridade de Certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Presidente
Autoridade de Auditoria	Inspeção-Geral de Finanças	Inspetor-Geral
Organismo a quem a Comissão fará os pagamentos		

6.2 Ações de envolvimento dos parceiros relevantes

6.2.1 Papel dos parceiros relevantes na preparação, implementação, acompanhamento e avaliação do PO [14000 caracteres]

A aplicação do princípio da parceria na gestão dos Fundos da União Europeia, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no âmbito do seu processo de preparação, implementação e acompanhamento tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da UE, permitindo aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação. É neste quadro que Portugal tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da parceria nas suas diferentes dimensões, tendo em conta as suas especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

A concretização do princípio da parceria, no âmbito deste PO teve em consideração os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

É de realçar que o processo de programação dos PO tem decorrido a par da elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta

nestes dois planos complementares. Assim, o trabalho desenvolvido no que se refere à auscultação dos diferentes atores, ao nível do Governo, Administração Pública, e das várias entidades da sociedade civil e do público em geral para a elaboração do AP foi desde o início direcionado para a posterior integração ao nível da conceção e da implementação dos PO. Deste modo, devem ser considerados aqui os diferentes níveis de participação dos diversos atores, recolhidos no âmbito do AP e nesse documento amplamente explicitados.

A preparação do PO implicou a mobilização de diversos atores públicos destacando-se a sua efetiva articulação. Assim a elaboração do PO ISE foi realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional em articulação com o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes PO incluindo a delimitação de fronteiras entre PO de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito (Grupo de Trabalho 2020), coordenado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, que integrou representantes dos Ministros com responsabilidades mais relevantes nos domínios de programação, bem como o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, a quem cabem especiais atribuições no sentido de garantir a coerência com o Programa Nacional de Reformas (PNR) e o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e o Ministro de Estado e das Finanças no sentido de reforçar a garantia da coerência com o quadro plurianual de programação orçamental e os compromissos em matéria de consolidação das contas públicas.

No decurso do processo de elaboração do PO ISE foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil, sendo que o desenvolvimento da articulação, mais estreita, com os diferentes atores foi veiculado, principalmente, pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, através do envolvimento:

- Dos diferentes organismos do Ministério responsáveis pelo planeamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas no quadro do Ministério, mediante a análise conjunta das prioridades a definir e das medidas e programas a implementar. Este trabalho conjunto foi efetivado através de reuniões conjuntas e bilaterais, contributos escritos, partilha de informações, tendo como resultado o acolhimento de propostas concretas das entidades envolvidas.
- Dos organismos responsáveis pelas áreas da saúde, da não discriminação e da igualdade de oportunidades, cujo envolvimento foi, igualmente, baseado na recolha de contributos escritos, realização de reuniões bilaterais e troca de informações pertinentes, não só sobre as questões concretas relacionadas como as temáticas em causa, mas, igualmente, sobre a transversalização da igualdade de oportunidades e da não discriminação em todo o PO.
- Dos Parceiros Sociais, nomeadamente, abrangendo os membros da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), que envolvem as centrais sindicais (CGTP-IN e UGT) e as organizações empresariais (CIP, CCP, CAP e CTP). Assim, foram realizadas reuniões conjuntas para auscultação, recolha de contributos, apresentação e discussão de propostas.

Dos Parceiros do Setor Solidário, abrangendo os membros da Comissão Permanente do Setor Solidário (CPSS), que envolve a Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade, União das Misericórdias Portuguesas e a União

das Mutualidades Portuguesas. E que, no âmbito do Protocolo de Cooperação com o Ministério têm reuniões mensais onde são debatidas questões próprias do setor e ainda apresentadas propostas para as diversas iniciativas que o mesmo abrange.

- Da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), cuja missão principal consiste na promoção do fortalecimento do setor da economia social, e do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) – órgão consultivo, de avaliação e de acompanhamento ao nível das estratégias e das propostas políticas nas questões ligadas à dinamização e ao crescimento da economia social.
- Da Rede Europeia Anti-Pobreza, através da realização de uma reunião informal, direcionada, essencialmente, para as questões relacionadas com a pobreza infantil.

No quadro da concretização do princípio da parceria é de realçar que os PO incorporam e concretizam medidas de política nacional que estão alinhadas e decorrem de estratégias setoriais/ territoriais nacionais. Estes planos estratégicos são eles próprios objeto de ampla discussão, consulta e participação dos parceiros relevantes das diversas áreas da sociedade civil, de acordo com o quadro institucional português. Deste modo considera-se que, também por esta via, o princípio da parceria é robustecido, transposto e concretizado no plano dos PO e FEEI.

A este propósito, no caso concreto do PO ISE refere-se, a título de exemplo, o Plano Nacional de V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017 ou o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não-discriminação 2014-2017, que foram objeto de uma ampla consulta pública.

Pretende-se também neste período de programação prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação e acompanhamento dos PO. Desta forma e considerando a importância chave que os Comités de Acompanhamento desempenham no âmbito da implementação PO, enquanto órgãos a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos objetivos dos Programas Operacionais, considera-se que será uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social.

Deste modo será criado um órgão único para este PO cuja composição, a definir pelo Estado Membro, refletirá uma adequada e equilibrada participação dos Parceiros mais relevantes da área do PO

O processo de definição dos parceiros que integrarão o Comité de Acompanhamento tem como pressuposto, por um lado a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas neste PO.

Considerando que a definição de regras procedimentais, claras e transparentes, é essencial para garantir o regular funcionamento e a efetiva concretização das competências adstritas ao Comité de Acompanhamento serão cumpridos os pressupostos definidos nesta matéria no CCEP, designadamente, no que se refere a regras de publicidade e prazos de notificação dos seus membros para acesso aos documentos, sem prejuízo de outras regras que decorrem do quadro legal do Estado Membro no âmbito do procedimento administrativo aplicáveis aos órgãos colegiais e que reforçam as previstas no CCEP. Acresce que por opção do Estado Membro define-se, desde

já, que as Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, visando assim reforçar o papel destes órgãos, face à experiência de anteriores períodos de programação, designadamente do QREN.

A possibilidade também prevista no AP de realização de comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas nomeadamente por domínios temáticos, bem como de outras formas de coordenação entre diferentes PO que intervêm nesses domínios, implicará também uma mobilização acrescida desses parceiros.

No que se refere ao reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros do comité de acompanhamento a quem cabe apreciar os relatórios anuais e intercalares do PO, nomeadamente no que se refere às conclusões da avaliação de desempenho do PO, sendo também chamados a participar na preparação dos relatórios de execução, em particular no que se refere à avaliação do seu papel na implementação do acordo de parceria e programa operacional. É, ainda, de sublinhar que no relatório intercalar será transmitida informação relativa ao papel desempenhado pelos Parceiros na implementação do PO.

Também no âmbito da avaliação o envolvimento dos parceiros far-se-á a vários níveis, desde logo por via da sua participação nos comités de acompanhamento onde são apresentados e debatidos os relatórios de avaliação das intervenções incluídas no PO, para além da sua auscultação enquanto atores relevantes da implementação dos fundos no âmbito da elaboração dos estudos de avaliação.

6.2.2 Subvenções globais do FSE [5000 caracteres se for caso disso]

(Em ponderação)

6.2.3 Earmarking para capacitação institucional no âmbito do FSE [14000 caracteres]

No âmbito do PO ISE e tal como explicitado na descrição do eixo prioritário 1 e da prioridade de investimento 8.7. mobilizada nesse eixo, prevê-se o apoio à capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS, atendendo sobretudo ao seu papel chave no diálogo social em Portugal e no contexto da UE contribuindo para a modernização do mercado de trabalho. Acresce ainda o seu papel específico na gestão e implementação das políticas ativas de emprego, uma vez que estes parceiros integram o conselho de administração do IEFP, enquanto agência pública responsável pela execução dessas políticas e estão ligados direta ou indiretamente à concretização de algumas dessas políticas, em especial em matéria de formação de ativos, designadamente por via do seu papel na cogestão de centros de formação profissional de gestão participada, em conjunto também com o IEFP.

Deste modo, atendendo às necessidades específicas de promover o desenvolvimento de competências destes parceiros para um exercício mais sustentado das suas funções, em linha com a experiência desenvolvida no quadro do QREN, ao abrigo da assistência técnica do POPH, prevê-se a alocação indicativa de **X M€ (em definição em versão posterior)** para este efeito, incidindo sobretudo no desenvolvimento dos seguintes tipos de ações:

- Trabalho em rede, a nível nacional e europeu, visando a troca de experiências e a divulgação de boas práticas, e a promoção da articulação entre o nível nacional e o nível europeu, no âmbito do diálogo social;
- Produção e edição de análises, estudos, estatísticas e indicadores relevantes para as atividades destes parceiros, designadamente no que se prende com estratégias que promovam a inovação e a competitividade do tecido empresarial, bem como a produção de códigos éticos e de boas práticas, visando a promoção da responsabilidade social junto dos associados;
- Ações específicas de formação tendo em vista melhorar a capacidade de intervenção dos parceiros sociais nomeadamente nos domínios da informação e nos mecanismos de participação e negociação no âmbito das políticas em que são envolvidos; e
- Desenvolvimento de bases de dados que utilizem tecnologias Web e que visem, entre outras temáticas, garantir o acesso a informação sobre acordos coletivos e legislação do trabalho.

Este PO irá ainda promover a capacitação institucional das Organizações da Economia Social, sendo que boa parte destas são ONG, no contexto do eixo prioritário 3 e da mobilização da prioridade de investimento 9.5. A alocação indicativa prevista para a capacitação institucional destas organizações da economia social, incluindo os membros com assento no Conselho Nacional Para a Economia Social, é de X M€ (em definição em versão posterior), tendo vista reforçar os processos de gestão, modernização e inovação organizacional nessas entidades, bem como reforçar as competências do pessoal ao seu serviço, para uma ação mais eficaz e eficiente. Nesta perspetiva, aponta-se para o financiamento do seguinte tipo de atividades:

- Formação, qualificação e apoio à modernização das organizações da economia social, incidindo em particular em ações de formação-ação de apoio à qualificação institucional, destinado a promover a inovação social, a modernização tecnológica e de gestão e a implementação de sistemas de certificação de qualidade;
- Estudos/investigação-ação no âmbito da economia social visando aliar o conhecimento teórico às práticas das organizações, através da articulação entre o sistema científico e as ONG abrangidas, bem como promover o conhecimento e a divulgação de novos contributos para o setor, evidenciando por essa via a contribuição e a importância da intervenção das suas organizações na economia e na sociedade em geral e dão um contributo para um melhor planeamento, acompanhamento e avaliação de medidas de apoio às mesmas;
- Ações de capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional Para a Economia Social, semelhantes, com as devidas adaptações, às previstas no âmbito da capacitação dos parceiros sociais com assento na CPCS.

Acrescem ainda a estas ações as que se encontram previstas no contexto também do eixo prioritário 3, mas na prioridade de investimento 9.3., de reforço da capacidade de intervenção de entidades públicas e privadas – sendo que entre estas assumem especial destaque as ONG - na execução das políticas públicas na área da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, bem como no

reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção das vítimas de violência de género, doméstica e de tráfico de seres humanos.

Por último, há uma dimensão complementar e específica de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS, bem com das ONG, que advém do seu envolvimento na implementação do PO, designadamente como entidades beneficiárias dos fundos e que é apoiada no quadro do eixo de assistência técnica do mesmo. De facto, à semelhança de outros beneficiários potenciais deste PO, estas entidades poderão ser beneficiárias de ações a desenvolver no quadro da assistência técnica e visam contribuir para uma melhor gestão, monitorização, controlo, avaliação e comunicação das ações que apoiam e que não deixam de ser relevantes para incentivar uma participação adequada dessas entidades nas ações apoiadas pelo FSE, nos termos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento do FSE.

Versão de Trabalho

7 COORDENAÇÃO ENTRE FUNDOS (INCLUINDO FEADER, FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NACIONAIS, DA UE E DO BEI) [14000 CARACTERES]

O reforço da coordenação e integração entre os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEEI), os outros Instrumentos de Financiamento Nacionais e Comunitários e o BEI, constitui uma das apostas chave do Acordo de Parceria (AP) para assegurar níveis acrescidos de aplicação eficaz e eficiente destes recursos estratégicos para o desenvolvimento do país no horizonte de 2020. Para o efeito é fundamental a concretização do modelo de governação do Portugal 2020 definido no quadro do AP e descrito também no capítulo anterior, quer em matéria de monitorização e avaliação da aplicação do conjunto dos FEEI, quer em matéria de gestão, monitorização e avaliação dos PO e, em particular, do PO ISE, enquanto instrumento central para concretização, nas regiões menos desenvolvidas do território continental, da estratégia estabelecida no domínio temático em que se integra.

A aposta numa coordenação e integração acrescida entre diferentes fontes de financiamento das políticas públicas deste domínio temático beneficia da experiência de anteriores períodos de programação, quer no que respeita a boas práticas nesta área e que se pretendem tenham uma continuidade reforçada, quer no que concerne a práticas que se relevaram menos adequadas. Neste sentido, os resultados das avaliações realizadas sobre os anteriores períodos de programação, em particular sobre a operacionalização dos PO do QREN, constitui um importante património ao serviço de uma melhor programação e concretização das ações nesta área específica.

De referir que a coordenação da intervenção dos fundos no domínio temático inclusão social e emprego e em que se integra este PO passa, desde logo, pelo reforço da coordenação do FSE, na articulação com outras fontes de financiamento (nacionais, comunitárias ou outras), atendendo ao papel central desse fundo no financiamento das políticas neste domínio temático e a que, no contexto dos PO financiados pelos fundos da política de coesão, o mesmo se encontra repartido entre o PO ISE e os Programas Operacionais Regionais (POR), do Continente e das Regiões Autónomas. De facto, a opção por POR multifundos, visando contribuir para uma territorialização acrescida das políticas públicas neste domínio temático, como condição de maior eficácia e eficiência dessas políticas, envolvendo e articulando mais e melhor os diversos atores locais (empresas, escolas e outras entidades formadoras, instituições da administração local e estruturas desconcentradas da administração central, instituições sociais, em particular da economia social e parceiros sociais), traz desafios acrescidos à coordenação dos fundos neste domínio específico e, neste caso em particular, do FSE, a ser assegurada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC).

A intervenção da ADC assegurará a coordenação técnica dos fundos e, nesse contexto, do FSE, apoiando a gestão e acompanhamento do PO ISE, bem como a sua articulação com as principais entidades responsáveis pela execução das políticas públicas neste domínio (com destaque para o IEFP, ISS, ACIDI e CIG), promovendo a emissão de orientações técnicas de forma a garantir uma adequada operacionalização de instrumentos de gestão que envolvam todos os PO com intervenções neste domínio temático. Serão, assim, desenvolvidas ações que promovam uma eficaz coordenação entre esses PO e os fundos comunitários e nacionais que os suportam, envolvendo naturalmente o PO ISE, nomeadamente:

- Orientações técnicas emanadas da ADC para a gestão dos fundos, FSE e FEDER, incidindo sobre as tipologias de intervenção que se inserem no domínio temático da inclusão social e emprego e, em particular, que se inserem neste PO;
- Parecer vinculativo da ADC na regulamentação específica das medidas a apoiar nos diferentes PO com intervenção no domínio temático da inclusão social e emprego, assegurando a respetiva coerência, elegibilidades e restante conformação com os regulamentos comunitários e legislação nacional;
- Disponibilização de sistemas de informação, nomeadamente o SIIFSE no que se refere ao FSE e independentemente do PO, que facilitam a gestão e lhe dão toda a segurança, rigor e agilidade, bem como integração e intercomunicabilidade entre sistemas de informação, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental, salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade;
- Capacitação técnica das equipas de gestão em domínios relevantes para assegurar uma adequada coordenação deste PO com outros que intervêm neste domínio, designadamente na análise dos projetos, em matéria de Informação e de avaliação, de apuramento de resultados e ainda no que se refere à formação nas áreas transversais associadas à igualdade de género, combate à discriminação, promoção da acessibilidade para todos, em cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito das condicionalidades *ex ante*;
- Estabelecimento de fóruns específicos de coordenação no âmbito deste domínio temático e aos vários níveis da gestão, envolvendo a ADC, as Autoridades de Gestão dos respetivos PO, os ministérios responsáveis pelas políticas públicas nesse domínio (e respetivas agências públicas), bem como os parceiros sociais, dando coerência e complementaridade às respetivas ações.
- Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI e, nesse contexto, dos PO, incluindo o PO ISE, enquanto instrumentos chave de suporte a uma melhor coordenação dos mesmos, nomeadamente com a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN), para além dos relatórios anuais de execução do PO, a promoção de encontros regulares entre todas as entidades envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da ADC. Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida com frequência anual uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os PO cofinanciados pelos FEEI.
- Mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI neste domínio temático, envolvendo nomeadamente a ADC, as Autoridades de Gestão relevantes e as principais agências públicas nos domínios em questão. Neste contexto, admite-se a possibilidade de promoção de comissões de acompanhamento conjuntas entre PO que financiam ações neste domínio temático, sem prejuízo do papel da Comissão de Acompanhamento do PO ISE na promoção de uma maior e melhor coordenação entre fontes de financiamento das políticas públicas suportadas por este programa.

- Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI, envolvendo o PO ISE, igualmente como instrumento chave de suporte a uma melhor coordenação dos mesmos (e de melhoria contínua dessa coordenação), no quadro do descrito no capítulo anterior.
- Mecanismos de informação e comunicação do PO ISE devidamente articulados com os dos FEEI, nomeadamente por via da ligação do PO ao portal a criar de acesso aos fundos comunitários, visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos beneficiários, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas à sociedade, bem como pela participação da autoridade de gestão do PO ISE na rede de comunicação, enquanto instância de coordenação nesta área.

No plano específico da articulação entre o PO ISE e o FEADER e FEAMP, tendo em conta as fronteiras de elegibilidade definidas no Acordo de Parceria entre os fundos da política de coesão e o FEADER e FEAMP, destacam-se dois tipos de intervenção em que será assegurada uma adequada articulação entre o PO ISE e os PO financiados por esses dois fundos: i) a formação de ativos para ou dos setores abrangidos pelo FEADER e FEAMP, na perspetiva de que o PO ISE poderá financiar formações modulares certificadas, inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e que se relacionam com perfis profissionais ligados a esses setores; ii) com o desenvolvimento socioeconómico local de comunidades, uma vez que embora se concentre nos POR o apoio dos fundos da política de coesão às intervenções nesta área, no quadro das DLBC, poderão existir intervenções suportadas pelo PO ISE que intervêm de facto nessas comunidades.

Em termos operacionais será aprofundada a delimitação destas fronteiras em função dos respetivos PO, podendo para tal ser usada a formulação de documentos orientadores, produzidos pelos órgãos técnicos de coordenação em estreita articulação com as respetivas Autoridades de Gestão, que explicitem em detalhe as áreas de intervenção cobertas por cada PO e determinem mecanismos regulares de consolidação da informação que permitam acompanhar esta matéria.

A promoção de uma maior coordenação entre recursos financeiros públicos de suporte às políticas no domínio da inclusão social e emprego apoiadas pelo PO ISE é ainda complementada por atuações pró-ativas, concretizadas pela ADC e pela Autoridade de Gestão deste PO, dirigidas a mobilizar de forma articulada recursos de outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários para prossecução dos objetivos e para implementação de investimentos apoiados no âmbito deste PO. Neste sentido destacam-se os seguintes instrumentos de âmbito comunitário com o qual o PO ISE se articulará de forma mais intensa, envolvendo as autoridades nacionais ou comunitárias responsáveis pela sua concretização: i) o Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados (FEAC), assegurando uma clara distinção e complementaridade entre as intervenções apoiadas por este PO, em particular no seu eixo 3, com aquelas a financiar pelo FEAC; ii) o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, assegurando que as ações a financiar por Portugal nos termos previsto nesse fundo não poderão beneficiar naturalmente do apoio do PO ISE, mas garantindo que o apoio aos beneficiários do FEG complementa as ações realizadas a nível nacional, regional e local, incluindo as ações cofinanciadas por fundos da União, o que será facilitado pelo facto das candidaturas de Portugal a este fundo serem executadas pela agência pública responsável pela execução das políticas ativas de emprego, estando a mesma também fortemente envolvida na concretização do PO ISE,

sobretudo no seus eixos 1 e 2; iii) o Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social ("EaSI"), assegurando, em cooperação com a Comissão Europeia, a coerência e a complementaridade de todas as atividades empreendidas ao abrigo de ambos os programas; iv) o Programa "Erasmus+", o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, assegurando, igualmente em cooperação com a Comissão Europeia, a coerência e a complementaridade globais entre programas; e v) o Fundo Europeu para os Refugiados e o Fundo Asilo e Migração, no que respeita as ações dirigidas a estes grupos, designadamente aquelas dinamizadas pelo ACIDI, garantindo também uma adequada complementaridade com as ações a financiar pelo PO ISE, sempre que aplicável.

No cumprimento ainda do desiderato de reforçar a articulação entre diferentes fontes de financiamento comunitário, à ADC competirá ainda desenvolver e atualizar, com a colaboração de todas as entidades públicas nacionais envolvidas, uma base de dados que reunirá informação sobre o conjunto de projetos financiados em território nacional por fundos comunitários sob gestão de autoridades nacionais ou sob gestão da Comissão Europeia. Deverá igualmente o portal do Portugal 2020 disponibilizar informação sobre oportunidades de financiamento disponibilizadas pelos referidos fundos não integrados no Acordo de Parceria.

8 CONDICIONALIDADES EX ANTE

8.1 Condicionalidades *ex ante*

[a apresentar em versão posterior]

Versão de Trabalho

Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

Versão de Trabalho

8.2 Identificação das condicionalidades ex ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Quadro 61: Condicionalidades ex ante aplicáveis

Condição <i>ex ante</i> aplicável	Cumprimento	Critérios de cumprimento	Cumprimento	Evidências	Justificação / Observações

8.3 Ações para o cumprimento das condicionalidades ex ante aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas

Quadro 62: Ações a desenvolver para cumprir as condicionalidades ex ante aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas

Condição <i>ex ante</i>	Critérios não cumpridos ou com cumprimento em curso	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos responsáveis / <u>Observações</u>

9 REDUÇÃO DA CARGA ADMINISTRATIVA PARA OS BENEFICIÁRIOS [7000 CARACTERES]

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários do Programa Operacional Temático da Inclusão Social e Emprego enquadra-se no processo mais vasto de simplificação das regras e procedimentos no acesso aos FEEI, objetivo fundamental para o período de programação dos fundos europeus 2014-2020. A revisão sistemática dessas regras e procedimentos, à luz do princípio geral da desburocratização, realiza-se de molde a assegurar o equilíbrio entre a simplificação e a manutenção do rigor e segurança na gestão, acompanhamento e controlo dos fundos.

A criação do Balcão Único de Candidatura (BUC), disponibilizando a todos os promotores de um único ponto de acesso ao financiamento, e da Base Única de Promotores que, armazenando numa base única toda informação sobre o beneficiário que a Administração Pública dispõe, são iniciativas que, neste contexto, contribuem para a redução da carga administrativa associada ao acesso aos Fundos.

Pese embora as Prioridades de Investimento enquadradas nos Objetivos Temáticos previstos neste Programa Operacional se reflitam em ações de natureza muito diferenciada, a normalização dos formulários de candidatura aos apoios concedidos pelo PO é, sempre que possível e salvaguardando a obtenção da informação necessária ao acompanhamento e monitorização dos resultados, uma prioridade a prosseguir. O sistema de informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE) enquanto ferramenta de trabalho central integrada na diretriz orientadora do *paper less* e da desmaterialização de processos, teve, no âmbito do anterior período de programação, um papel preponderante na simplificação do acesso dos beneficiários aos apoios do FSE, com a sua adoção generalizada, para todas as tipologias de intervenção e para todo o ciclo de vida dos projetos, permitindo, através de suportes e comunicações via internet, a relação e interação ativa entre todos os intervenientes no processo, os beneficiários, a autoridade de gestão, os organismos intermédios e a autoridade de certificação. A sua utilização, com os ajustamentos e alterações que decorrem do processo de transição entre períodos de programação, é um sinal de reforço da simplificação que os beneficiários irão acolher favoravelmente. Esta medida, deve ser consolidada e potenciada pela simplificação e harmonização das regras de acesso aos apoios no âmbito do quadro regulamentar geral e específico.

No processo de reforma da Administração, no contexto dos FEEI e do PO ISE em particular, a adoção de metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada, alargando as experiências já implementadas na aplicação do FSE no período de programação 2007-2013, é um dos instrumentos de simplificação com maior impacto junto dos beneficiários e que visa assegurar de forma mais assertiva, em simultâneo, a qualidade das operações financiadas e o cumprimento dos objetivos do Programa.

A disseminação desta metodologia, nas suas diferentes modalidades, taxas fixas de custos indiretos, custos unitários e montantes fixos, permitirá assim cumprir com o desígnio da desburocratização e redirecionar o foco dos apoios, tanto na ótica do beneficiário como das autoridades de gestão e auditoria, para os resultados obtidos com a aplicação dos fundos.

10 PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

10.1 Desenvolvimento sustentável [5500 caracteres]

As políticas públicas definidas para 2014-2020, nas suas vertentes económica, social e ambiental, enquadram-se no objetivo de prosseguir num rumo de desenvolvimento sustentável que orientará as escolhas coletivas e dará consistência aos investimentos cofinanciados pelos fundos europeus.

Esta preocupação é transversal aos diversos domínios temáticos do PORTUGAL 2020, sendo igualmente considerada no domínio da Inclusão Social e Emprego, quer no PO Temático, quer nos PO Regionais. Dado que a agenda deste PO se concentra na promoção do emprego e no combate à pobreza e à exclusão social, as intervenções que serão prosseguidas contribuirão para a realização do pilar “social” do desenvolvimento sustentável.

A temática das alterações climáticas tem um maior impacto nas populações mais vulneráveis, quer do ponto de vista económico e social, quer do ponto de vista ambiental e territorial. Estas populações tendem a ter condições de adaptação mais reduzidas, devido a dificuldades físicas e/ou financeiras, associadas a situações de pobreza, exclusão social e envelhecimento, podendo mesmo estar localizadas em áreas de maior risco (e.g. inundações, incêndios, proliferação de vetores de doença, degradação da qualidade do ar). Há uma relação com a questão da “pobreza energética”, ou seja, por razões financeiras, as populações mais vulneráveis não dispõem de recursos económicos suficientes para satisfazer as necessidades correntes de consumos de energia e reduzem ao mínimo a sua utilização, sendo por isso obrigadas a prescindir do seu bem-estar e conforto e colocando em risco a sua própria saúde. Deste modo, destaca-se a necessidade de ter em consideração a questão da adaptação climática e da eficiência energética nos projetos a aprovar, por exemplo, ao nível das “intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis” mas também em termos da “consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos”.

Existe também uma relação relevante entre o empreendedorismo social e a sustentabilidade ambiental, com tendência para o surgimento de projetos que encontram na proteção e valorização dos recursos naturais uma forma de criação de emprego e riqueza, com benefício direto para as próprias comunidades. A título exemplificativo os projetos de produção agrícola de proximidade (hortas urbanas) e as comunidades de micro-produtores de energia têm um forte potencial enquanto instrumentos que contribuem para tornar as comunidades mais inclusivas, resilientes e sustentáveis.

Acresce ainda que a promoção de uma estratégia eficaz de desenvolvimento sustentável depende também da capacitação dos diferentes atores, institucionais e individuais, para suportar a prossecução desse princípio. Neste sentido, quer os apoios previstos neste PO em matéria de capacitação institucional de diversos atores institucionais, em particular os parceiros sociais com assento na CPCS e no CNES, quer o desenvolvimento de

competências dos ativos empregados e desempregados, bem como de grupos com particulares dificuldades de inserção, são muito relevantes para este efeito.

Deste modo, no âmbito do PO ISE, o cumprimento das disposições previstas no artigo 8º do regulamento das disposições comuns dos fundos do ciclo de programação 2014-2020, assentará na majoração de apoios concedidos a projetos que demonstrem: i) promover uma utilização eficiente dos recursos; ii) contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono; iii) potenciar o crescimento da Economia Verde em Portugal.

Nos projetos que envolvam a construção e/ou remodelação de infraestruturas (previsto no âmbito da prioridade 8.7., no que respeita ao Serviço Público de Emprego), os cadernos de encargos deverão incorporar especificações que garantam não só o cumprimento dos requisitos legais previstos em matéria ambiental, como também promover as melhores práticas ambientais no âmbito dos processos de construção e remodelação, garantindo que tais investimentos cumpram o princípio da racionalidade económica.

10.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação [5500 caracteres]

A temática da igualdade de oportunidades e da não discriminação foi assumida no Acordo de Parceria como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários. Desde logo, porque os princípios da igualdade e da não discriminação estão inscritos na Constituição da República Portuguesa¹¹ (bem como no Tratado que institui a União Europeia (UE)¹² e noutros compromissos assumidos por Portugal no quadro de instâncias internacionais, como a ONU e o Conselho da Europa), reconhecendo-se a necessidade de promover permanentemente o respeito pelos mesmos.

A resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá assim grande relevância no período 2014-2020. Essa resposta prossegue uma dupla perspetiva que aprofunda a experiência adquirida em anteriores períodos de programação, designadamente no QREN (2007-2013):

- Por um lado, o respeito por estes princípios na programação, implementação, monitorização e avaliação do PO obedecerá a uma lógica de transversalidade na promoção dos mesmos (numa perspetiva de *mainstreaming* deste princípio, de forma ajustada face a cada área ou tipologias de intervenção apoiada);

¹¹ Cf. artigo 13.º da Constituição da República, que estabelece o princípio da igualdade: 1 - Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

¹² A proibição de qualquer discriminação com base na nacionalidade está consignada no artigo 12º do Tratado que institui a Comunidade Europeia. O Tratado de Amesterdão introduziu um novo artigo 13º no Tratado CE, a fim de completar a garantia de não discriminação prevista nos Tratados e de a alargar. O Tratado de Lisboa transforma este princípio num objetivo da União Europeia. Prevê uma cláusula horizontal destinada a integrar a luta contra as discriminações no conjunto das políticas e das ações da União.

- Por outro lado, atendendo às necessidades particulares de segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, serão apoiadas ações específicas e focalizadas na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva).

Este PO é um exemplo lapidar desta dupla perspetiva uma vez que integra ambas, apoiando por um lado ações específicas em prol desses segmentos no contexto sobretudo do seu eixo 3 (ver em particular P.I 9.3. e P.I. 9.1.) e, por outro lado, assume a natureza transversal da prossecução deste princípio na execução quer das ações a financiar noutros eixos do PO, quer dentro deste mesmo eixo, mas que não se circunscrevem a esses grupos.

Procurando garantir que, na implementação do PO ISE, Portugal assegura a defesa e a aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação de forma transversal, propõe-se que as principais entidades públicas com especiais responsabilidades nesta área, designadamente a CIG e o ACIDI:

- Integrem a Comissão de Acompanhamento do PO ISE, com especial preocupação pela garantia da igualdade de oportunidades e da não discriminação por motivos de sexo, nacionalidade, origem étnica, cor, língua ou religião;
- Em devida articulação com a autoridade de gestão do PO ISE, possam organizar ou participar em sessões de sensibilização ou formação específica dirigidas aos técnicos dos PO em matéria de promoção deste princípio;
- Garantam a monitorização dos textos, imagens e materiais de comunicação do PO ISE em matéria de promoção da diversidade e não discriminação, implementando mecanismos de atuação junto da autoridade de gestão, caso necessário;
- Contribuam para assegurar a divulgação junto dos beneficiários e destinatários da possibilidade de serem apresentadas a essas entidades queixas de discriminação (por motivos de sexo, nacionalidade, origem étnica, cor, língua ou religião) relativamente à seleção e implementação de projetos financiados.

De referir ainda o envolvimento dessas entidades públicas no processo de preparação do PO, bem como a ponderação no processo de seleção das candidaturas do contributo que as operações possam ter para a prossecução deste princípio, atendendo à sua natureza específica. Assegurar-se-á igualmente a monitorização regular e a avaliação dos impactos do PO para este efeito, nomeadamente através do respetivo sistema de indicadores de suporte e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação.

No âmbito da deficiência, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, representa um relevante marco histórico no reconhecimento e promoção dos direitos humanos dessas pessoas e na proibição da discriminação¹³. É, assim, imprescindível reforçar as condições de participação das pessoas com deficiência e

¹³ O ordenamento jurídico nacional, para além do consagrado na Constituição, inscreve-se neste paradigma conceptual, desde a Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência, e a lei n.º 46/2006, de 28 de agosto que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

incapacidade reduzindo os seus fatores de vulnerabilidade em razão da multiplicidade de discriminações persistentes e cumulativas verificadas ao longo do tempo, viabilizando oportunidades de participação em sociedade, nomeadamente no mercado de trabalho e no acesso a respostas sociais e de saúde.

A atuação em prol das pessoas com deficiência tem seguido também uma estratégia de transversalização nos diferentes domínios e áreas da sociedade. Exemplo disso é a temática da acessibilidade, que assume, cada vez mais, relevo, pelo seu carácter facilitador na integração das pessoas com deficiência.

Em síntese, todos os projetos que venham a ser financiados pelo PO ISE deverão ter em conta esta preocupação, sendo necessário garantir a dinamização de ações de capacitação dos técnicos afetos à assistência técnica do Programa para que tenham as competências necessárias nestas matérias.

10.3 Igualdade entre homens e mulheres [5500 caracteres]

A alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa consagra como tarefa fundamental do Estado a promoção da igualdade entre homens e mulheres. O Programa de Governo integra medidas neste domínio, as quais encontram desenvolvimento nos instrumentos de políticas públicas vigentes: o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 -2017, o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017, que integra III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, e o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

A temática da igualdade entre mulheres e homens é, assim, assumida como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários e deste PO em particular, assumindo a mesma dupla perspetiva referida a propósito do ponto anterior – ou seja, promoção de ações específicas de promoção do respeito por este princípio, bem como ações de natureza transversal, em linha aliás com uma das conclusões da avaliação empreendida neste domínio no âmbito do QREN (ver caixa). Assim, também em relação à prossecução deste princípio, o PO ISE assume plenamente essa dupla perspetiva, apoiando quer um conjunto de ações específicas no contexto do eixo prioritário 1, na P.I. 8.4. no eixo 3, na P.I. 9.3., quer assegurando a natureza transversal desta matéria nas restantes P.I desses eixos e no eixo 2.

Caixa 9: Avaliação da Integração da Perspetiva do Género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013

O papel dos fundos estruturais para a igualdade de género é amplamente reconhecido na avaliação, considerando-se que a sua inexistência teria implicado um retrocesso ou, no mínimo, a estagnação das políticas públicas de igualdade de género no país. Sem o recurso aos fundos, num contexto de austeridade, Portugal não teria conseguido desenvolver muitas das suas políticas nesta área. De facto, a avaliação destaca a importância dos fundos estruturais para a intervenção em prol da igualdade de género, sobretudo por:

- Mobilizar uma abordagem dual de intervenção, com base em medidas de carácter estrutural e de âmbito transversal (*mainstreaming* de género), incidindo sobre normas e práticas institucionais, e em medidas orientadas para problemas e públicos específicos, abordagem essa que a avaliação considera dever manter-se;
- Intervir ao nível dos indivíduos (formação, aconselhamento, etc.), das entidades empregadoras (apoio a planos para a igualdade) e do contexto socioeconómico (apoio a criação de redes e de equipamento sociais);
- Potenciar a capacitação de milhares de pessoas e de organizações em know-how em igualdade de género, através do envolvimento em ações de formação e de sensibilização e pela exposição a campanhas e conteúdos multimédia de natureza diversa veiculados nos meios de comunicação social, viabilizando por esta via a sensibilização de públicos situados em lugares institucionais estratégicos, a partir dos quais influenciam muitas vidas;
- Abrir espaço político para a igualdade de género, através da mobilização de milhares de organizações do setor público, central e local, e privado, lucrativo ou não, para ações focalizadas nesta problemática.

A avaliação não deixa também de destacar alguns fatores que limitaram a inclusão da perspetiva do género na implementação do QREN, desde logo nos diagnósticos e no desenho dos Programas, bem como na sua monitorização, devido sobretudo: i) à marginalização da igualdade de género relativamente a outras áreas prioritárias, surgindo a referência a essa prioridade por vezes por motivos basicamente “formais”, por fazer parte das obrigações a cumprir; ii) à situação de crise económico-financeira e aos impactos das medidas de austeridade decorrente da mesma, que limitou a motivação de diversos agentes para intervir no domínio da promoção da igualdade de oportunidades e de género; iii) à escassa mobilização de pessoas com competências específicas na área da igualdade; iv) à diversidade das conceções sobre os vários tipos de políticas de igualdade e o que significa o impacto de género nas diversas políticas setoriais.

Assim, para além dos princípios já sublinhados no ponto anterior para promover de forma transversal o respeito também por este princípio constitucional, mostra-se necessário, em particular, dar continuidade à integração da dimensão da igualdade de género em todas as medidas específicas de relançamento do emprego e de promoção da inclusão social ativa, designadamente atendendo à situação diferenciada de mulheres e de homens no mercado de trabalho, à existência de grupos particularmente vulneráveis (trabalhadores/as responsáveis por famílias monoparentais, desempregados/as de muito longa duração, desempregados/as desencorajados/as e imigrantes) e ao diferente impacto que as medidas podem ter sobre mulheres e homens. São exemplos deste propósito as Portarias que aprovaram as medidas Estímulo 2012 e 2013, que promovem a qualificação profissional e a contratação de mulheres com baixas qualificações, de trabalhadores responsáveis por famílias monoparentais e de trabalhadores pertencentes ao sexo sub-representado em setores de atividade que empregam uma maioria de pessoas do mesmo sexo, bem como as Portarias n.ºs 20-A/2014 e 20-B/2014, ambas de 30 de janeiro, que integraram os/as desempregados/as vítimas de violência doméstica nas medidas Estágios Emprego e “Contrato Emprego-Inserção+”.

Apesar dos progressos registados em Portugal na prossecução deste princípio, persiste um conjunto de constrangimentos ou fatores de risco nesta área que continuam a justificar uma particular atenção a promoção do respeito pelo mesmo. A resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento e/ou de alteração de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa entre homens e mulheres, fruto da crise dos últimos anos, assumirá assim grande relevância no período 2014-2020, nomeadamente através da

concretização dos atuais planos nacionais nesta área e que terão neste PO uma fonte de financiamento de grande relevância.

Versão de Trabalho

11 ANEXOS

11.1 Quadro de desempenho do PO

Quadro 63: Quadro de desempenho do PO

Eixo	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Indicador ("implementation step", financeiro, realização)	Unidade de medida	Milestone (2018)	Meta (2023)
1						
2						

11.2 Lista dos parceiros relevantes envolvidos na preparação do PO [10500 caracteres]

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
2013-09-03	CPSS	GMSESS	Reunião Mensal	Instrumentos de Política Pública que poderão ficar no PO Temático e as que transitarão para PO Regionais
2013-10-10	CASES	GSESSS	Reunião de Ponto de Situação	IPP da Economia Social que poderão ficar no PO Temático e as que transitarão para PO Regionais
2013-11-05	CPSS	GMSESS	Reunião Mensal	Informação síntese e pedido de contributos.
2013-11-06	CASES	GSESSS	Reunião de Ponto de Situação	Proposta sobre Empreendedorismo
2013-12-03	CPSS	GMSESS	Reunião Mensal	Informação síntese e pedido de contributos.
2013-12-09	Instituto do Território	LNEC	Reunião de ensaio para a criação de uma Plataforma social do território	Apresentação do projeto e convite à participação
2013-12-11	CNES	Auditório MSESS	Reunião do GT-FEEI: <ol style="list-style-type: none"> 1. Presidente do GT – FEEI – Eduardo Graça (CASES) 2. Representante da ANIMAR; 3. Representante da C.P.C.C.R.D. (Coletividades); 4. Representante do CPF (Fundações) 5. Representante da CNIS; 6. Representante da CONFAGRI; 7. Representante da CONFECOOP; 8. Representante da UMP – Misericórdias; 9. Representante da UMP – Mutualidades; 	Ponto de Situação GT-FEEI

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
			10. Personalidades – Jorge de Sá	
2013-12-13	EAPN	GSESSS	Reunião Informal	Apresentação de Proposta para projeto-piloto no âmbito da pobreza infantil
2014-01-06	CPSS	GMSESS	Reunião Mensal	Informação síntese e pedido de contributos.
2014-01-08	CASES	GSESSS	Reunião de Ponto de Situação	Adequação das fichas de projeto de acordo com as orientações do GT-FEEI
2014-02-12	CASES	GSESSS	Reunião de Ponto de Situação	Planeamento da próxima Reunião do CNES

ANEXOS (enviados para o sistema eletrónico de troca de dados em ficheiros separados):

- Projeto de relatório da avaliação ex ante, com um sumário executivo (obrigatório) (referência: artigo 55.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).
- Documentação sobre a avaliação da aplicabilidade e do cumprimento das condições ex ante (conforme o caso).
- Parecer dos organismos nacionais que operam no domínio da igualdade sobre as secções 11.2 e 11.3 (conforme o caso). (referência: artigo 96.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).
- Resumo do programa operacional destinado aos cidadãos (conforme o caso).